

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96. de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 23\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez endernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endernos de quatro folhas (oitavo) em fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 49 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 234

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de outubro de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Licença — Foram concedidos noventa (90) dias de licença, nos termos do Decreto Legislativo n. 66, de 28 de julho de 1936, ao controlador do Departamento de Renda Imobiliária, Alda Schmidt Caldeira, para ter infêito dentro de cinco (5) dias.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de outubro de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Edmundo Novais (16.676-G. P. 8.244). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

João Machado Coelho (G. P. 6.633-38). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

J. Gonçalves (6.710). — Procede-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Sara de Siqueira Sacupira (10.913). — Mantenho o despacho recorrido, obedecidas as prescrições legais.

Alda Schmidt Caldeira (10.113-G. P. 12.354). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Luiz F. Braga & Filhos (15.279-G. P. 12.357). — Aguarde-se nos termos do parecer.

Raul Leite de Vasconcelos (12.317-G. P. 12.358). — Submeta-se a nova inspeção de saúde em consequência da divergência de laudos.

Ofício n. 133 da Delegacia Fiscal de Irajá (10.202-G. P. 12.359). — Abra-se inquérito administrativo, nos termos da lei.

Ofício n. 1.089, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro (G. P. 12.361). — Autorizo, encontrando-se, atualmente, o serventário em causa, à disposição do Gabinete do Prefeito.

Ofício n. 743-C, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (10.147-G. P. 12.364). — Autorizo, a averbação, nos termos da lei.

José Duvivier Gouart (Dr.) (23.303-G. P. 12.356). — Prossiga-se na transmissão, tendo em vista que a execução da obra ha de abranger em conjunto o problema das desapropriações, sem o que, estar-se-ia prejudicando, por prazo incerto, o interesse particular sem benefício da realização imediata dos melhoramentos projetados.

Companhia Metropolitana S. A. (4.373-G. P. 12.355). e Instituto Conselheiro Macedo Soares (G. P. 1.190). — Indeferido

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Irene de Paula Pires (23.638-G. P. 12.278). — Junte documento hábil provando o alegado.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Ofício n. 168-G. D. da Diretoria de Obras Públicas (569-G. P. 12.282). — Cobre-se o débito e intime-se para desocupação no prazo de três dias.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Dia 5 de outubro de 1939

Dispensa — Foram concedidos cento e oitenta (180) dias de dispensa de ponto, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do Dec. n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao guarda da Diretoria de Segurança, Antônio do Carmo Barbosa.

Atos do dia 6 de outubro de 1939

Dispensa de ponto — Foram concedidos tres (3) meses de dispensa de ponto, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, para tratamento de saúde, ao guarda da Diretoria de Segurança, Alcides Jacinto dos Reis, a partir de 7 de setembro do corrente ano.

Revalidações de atos — Foram revalidados, nos termos do parágrafo único do artigo 38 do Dec. n. 5.556, de 15 de maio de 1935, por mais vinte e quatro (24) meses, os contratos dos guardas da Diretoria de Segurança: Aristóteles de Sousa Lima, Aramis Felix da Silva, Antônio José de Miranda, Antônio Bispo de Sousa, Antenor Rebelo, Angelino Guedes da Silva, Amâncio Gonçalves da Cruz, Alcides Maia, Alberto Antunes de Azevedo, Adolfo David, Carlos Candelas Peres, Domingos Marino dos Santos, Darcé de Oliveira Pereira, Etelvino Neri da Costa Pinto, Erato Seixas, Elias Abraham, Edgard Duque Koovlowesky, Fausto do Nascimento, Francisco Abel Palmeri, Francisco Alves dos Santos, Francisco das Chagas, Galdêncio Costa da Silva, Gorasil Soares Santana, Henrique da Costa Guimarães, Romero da Silva, Inácio Moreira, Italo de Sousa, Ivo Teixeira Vaz, José O'Reilly da Silva Lima,

Juraci Miguel Abdallah, João Emílio Dias, João Luiz da Costa, João Rodrigues, Joaquim Martins Correia, Jones Garcia dos Santos, José Antônio da Silva, José Barcelos, José Bonifácio Santos, José da Cunha Bastos, José de Oliveira Sousa, Leonídio de Menezes Melo, Moisés da Silva Campos, Manuel Xavier Gomes, Manuel Pereira da Silva, Manuel Lins da Silva, Manuel Cândido de Sousa, Manuel Antônio da Silva, Nelson Antônio da Costa, Raul dos Santos, Ricardo de Almeida Araújo, Rodolfo Felício da Costa, Sebastião José da Silva, Sebastião Verdini, Sílvio Euzébio Marques, Sílvio Trindade, Ubirajara Mamede de Castro, Vitorio D'Urso e Valdemar Máximo de Azevedo.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Do dia 5 de outubro de 1939

Antônio do Carmo Barbosa (770 G. P. 12.276). — Deferido, de acordo com a lei.

Do dia 6 de outubro de 1939

Alcides Jacinto dos Reis (739-G. P. 12.009). — Deferido, de acordo com a lei.

ATOS DO SR. PREFEITO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1939

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nomeações — Foram nomeados, interinamente, para o cargo vago de Médico Sub-Assistente do Serviço Complementar de Pesquisas Clínicas, o Dr. Décio Barbosa; para o cargo vago de Trabalhador, Irma da Silva, Presciliana de Oliveira, e o cidadão Nilton Frederico Braunes.

Promoção — Foram promovidos: por merecimento, a 2º oficial, o 3º oficial da mesma Secretaria Geral, Lucília D'Alincourt Fonseca; a 3º oficial, o 4º oficial da mesma Secretaria Geral, Luiz Décio Colares Quinte; por antiguidade: a 4º oficial, o praticante de oficial da mesma Secretaria Geral, Aimoré Franca; a praticante de oficial, o escriturário da mesma Secretaria Geral, José Nilo Cavalcanti.

Designação — Foi designado, interinamente, para o cargo de Médico Sub-Assistente de Clínica Cirúrgica, o Dr. Afonso Martinho Ribeiro da Costa, enquanto durar o impedimento do funcionário efetivo, Dr. Domingos Guilherme Ferreira da Costa.

Revalidação de ato — Foi revalidado o ato de 1 de setembro de 1939, pelo qual foi nomeado, para o cargo vago de escriturário, interino, o cidadão Antônio Mendes dos Reis Keller.

Atos sem efeito — Foram tornados sem efeito os atos de 28 de abril, 29 de abril e 11 de agosto do corrente ano, pelos quais foram nomeados, interinamente, para o cargo vago de trabalhador, Fermiano de Freitas Junior; para o cargo vago de médico sub-assistente do Serviço Complementar de Pesquisas Clínicas, o Dr. Milton Fontes Magarão; e para o cargo vago de trabalhador, Valler Santiago Prudente.

Exoneração:

Foi exonerado, nos termos do art. 17 da dec. 2.124, de 14 de abril de 1925, o trabalhador Maura da Fonseca.

PROTOCOLO

N. 11.349 — Oriovaldo Moreira de Vilhena. — Compareça.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 905 — Hercília Madei. — Deferido.
N. 906 — Romão Isaac Manuel da Silva — Deferido.
N. 919 — Neusa Beltruz Hadad. — Deferido.
N. 902 — Mário Francisco Ferreira. — Deferido.
N. 901 — Manuel Januário de Siqueira. — Deferido.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

(*) Expediente do dia 4 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 9.207 — Tomaz Castro Blanco. — Restitua-se a importância de setecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos réis (795\$4).

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pela portaria n. 291, de 5-10-939, foram concedidos seis (6) meses de licença, a partir de 11 de agosto do corrente ano, nos termos da lei.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

mos do art. 47, § 3º da Lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, ao 4º oficial da extinta Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito (Diretoria da Fiscalização) — Paulo Moreira Santiago.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- N. 10.201 — Paulo Moreira Santiago. — Deferido de acordo com o art. 47, § 3º do decreto n. 196, de 18-1-1936.
 N. 9.035 — Manuel Montinho. — Restitua-se a importância de duzentos e sessenta e cinco mil e cem réis (265\$1).
 N. 9.012 — Cardoso & Lopes. — Restitua-se a importância de duzentos e sessenta e cinco mil e cem réis (265\$1).
 N. 10.226 — Carlos Augusto Nailor Júnior. — Apresente o documento original.
 N. 10.259 — Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro. — Sê o requerimento.

Departamento das Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 6.617 — Rua Maria da Glória, lote 111. — Cobre-se sobre 5:200\$0.
 N. 6.683 — Travessa Tindiba sem número. — Cobre-se por 20:000\$0.
 N. 7.011 — Avenida Rui Barbosa. — Cobre-se por 40:000\$0.
 N. 7.012 — Avenida Rui Barbosa. — Cobre-se por 40:000\$0.
 N. 7.169 — Avenida Rui Barbosa. — Cobre-se por 25:000\$0.
 N. 7.344 — Rua Três, lote 6, quadra 13. — Cobre-se por 7:094\$0.
 N. 7.345 — Rua Treze, lote 74, quadra 12. — Cobre-se por 8:286\$0.
 N. 7.470 — Avenida Engenheiro Richard, lote 67, quadra 14. — Cobre-se por 16:000\$0.
 N. 7.699 — Rua Silva Xavier n. 110. — Cobre-se por 14:000\$0.
 N. 7.613 — Rua Nicaragua. — Cobre-se por 10:000\$0.
 N. 7.650 — Rua Monte Alverne. — Cobre-se por 5:500\$0.
 N. 7.651 — Rua Monte Alverne. — Cobre-se por 6:600\$0.
 N. 7.794 — Rua Trinta e Quatro sem número. — Cobre-se por 4:423\$0.
 N. 7.826 — Rua Rocha Miranda, lote 123. — Cobre-se por 18:600\$0.
 N. 7.835 — Rua Fernando Valdez, lote 825. — Cobre-se por 8:000\$0.
 N. 7.927 — Travessa Particular. — Cobre-se por 9:000\$0.
 N. 7.974 — Rua das Missões, lote 7. — Cobre-se por 5:000\$0.
 N. 8.008 — Rua Basílio de Brito. — Cobre-se por 7:500\$0.
 N. 8.089 — Rua Dr. Silva Pinto n. 76. — Cobre-se por 25:000\$0.
 N. 8.177 — Rua Maria Paula n. 33. — Cobre-se por 42:000\$0.
 N. 8.492 — Estrada do Portela n. 355. — Cobre-se por 15:000\$0.
 N. 8.555 — Rua Cristóvão Penha sem número. — Cobre-se por 5:500\$0.
 N. 8.280 — Rua Andrade de Araújo n. 119. — Cobre-se por 7:200\$0.

Exigências:

- N. 7.882 — 12 — Ofício — Adquirente, Francisco dos Anjos Caldas. — Junte documento hábil que comprove o preço da transação.
 N. 8.269 — 15º Ofício — Adquirente Perí Grego (menor). — Compareça para esclarecimentos.
 N. 5.969 — 17º Ofício — Adquirente, Sofia de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Zenaida Gomes Barcellos, rua Sacadura Cabral n. 135, loja e sobrado. — Proceda-se de acordo.
 Companhia Imobiliária Nacional, rua Ocaibi, lote 11, quadra 19. — Indeferido. Foi cancelada a inscrição n. 850.280, emitida irregularmente, cabendo ao adquirente do terreno em causa processar a transferência do mesmo para o seu nome, na forma da lei.
 Companhia Imobiliária Nacional, rua Ocaibi, lote n. 12, quadra 19. — Indeferido. Foi cancelada a inscrição n. 850.281, emitida irregularmente, cabendo ao adquirente do terreno em causa processar a transferência do mesmo para o seu nome, na forma da lei.
 Francisco José da Silva Selos, rua Barão de Itapagipe n. 519 e outros. — Inscreva-se o imóvel em causa com o valor de 43:000\$0, para pagamento do imposto territorial a partir da data da transcrição da escritura no Registro Geral de Imóveis.

Amauri Bustamante Fontoura Ferraz, rua Pino Guedes, junto a depois do n. 147. — Indeferido. A anexação não foi requerida até a presente data.

Irene de Oliveira Joppert, estrada Três Rios n. 546. — Nada há que deferir para o corrente exercício, em face da informação do senhor inspetor, que procedeu a verificação local. Quanto a incidência da taxa de 2 1/2 % de serviços municipais, é a mesma devida, de acordo com o estabelecido na primeira parte do art. 2º, letra b do Decreto-lei n. 523, de 30 de junho de 1938.

Retifique-se o valor locativo do prédio em causa para 5:400\$, no exercício de 1940, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 26 do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Domingos Caruso (espólio), rua da América n. 188. — Arquivar-se em face do disposto na letra b de art. 46 do Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Eurico Alves de Macedo, rua Felipe Cardoso n. 342. — Indeferido, em face das informações.

Armindo Joaquim Sêco, rua Marechal Bento Manuel. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa para 30:000\$0, nos exercícios de 1938 do corrente ano.

Salvador José Martins de Sousa, rua Hermenegildo de Barros n. 89. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa para réis 13:900\$0, de acordo com as informações.

Paulo Câmara Mota, rua Nisia Floresta, antiga rua Particular. — Retifique-se de acordo com o novo B. V. apresentado pela Seção Técnica.

Isabel Fernandes Moreira Leal, avenida Vieira Souto n. 8. — Certifique-se em termos.

Luiza Barcellos de Carvalho Proença, avenida Rodrigues Alves ns. 829/31. — Tendo em vista as informações prestadas pelo Sr. inspetor que procedeu a verificação local, revogo o despacho de 9 de novembro de 1938, e determino que seja retificado o valor locativo do prédio em causa, para 20:160\$0 somente no exercício de 1936, tornando-se para 1937, o valor de 40:520\$0.

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

SEÇÃO FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Lincoln Henrique Dunhem, rua Dr. Weinschenck, lote n. 52. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

Nelson Barbosa, rua Barão de Bom Retiro n. 164. — Satisfaça exigência.

Albertina Alves da Cruz, Estrada do Campinho sem número. — Prove quitação dos impostos referentes aos exercícios de 1937 e 1938.

Pedro Marques da Costa, Estrada de Inhaíba sem número. — Prove quitação do exercício de 1938 e 1937.

Guilhermina Campos Alvarez, Estrada da Bandeira, lote n. 7, bloco 43. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

Manuel Martins, praça II, lote 2, quadra 14. — Prove quitação referente aos exercícios de 1937 e 1938.

Vladimir Bernardes, rua Copacabana n. 262. — Prove quitação territorial nos exercícios de 1937 e 1938.

Alvaro de Sousa Carvalho, rua Francisco Otaviano. — Prove o pagamento referente ao exercício de 1938.

Mário da Costa Martins, rua Francisco Otaviano. — Prove quitação nos exercícios de 1937 e 1938.

Caetano Siano, rua Barão de Bom Retiro ns. 753/753-A, 757/757-A, 759 e 757-B. — Prove quitação territorial nos exercícios de 1937 e 1938.

Armando Ferreira Peixoto, rua Doze de Maio n. 130. — Junte a prova do pagamento predial, referente ao 1º lançamento. Prove, também, a quitação territorial de 1937 e de dez (10) meses de 1938.

Maria Gumerinda da Veiga, rua Lins de Vasconcelos n. 431. — Inclua-se, no corrente ano, para o pagamento de cinco (5) meses com o valor de 4:800\$0.

Sostenes Gomes dos Santos, rua Miguel Fernandes, entre os números 240/44. — Indeferido.

Gustava A. Adolphsson, rua S. Cláudio n. 4. — Retire as guias, visto as diferenças já estarem anotadas para pagamento em 1940.

Beatriz Alves Picango, rua Tenente Abel Cunha n. 80. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Arlindo Elmos Júnior e outros, rua Haddock Lobo ns. 188 e 188-A. — Satisfazam as exigências.

Eugênio Vieira Braga e outro, rua Carandá sem número. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

José Batista dos Santos, rua Coimbra sem número. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

Benevenuta Nunes de Sousa, rua Marcos do Nascimento sem número. — Satisfaça a exigência.

Júlio Vieira da Mota, praia José Bonifácio n. 105. — Retifique-se, em 1940, para 5:160\$0, de acordo com a informação.

David Soares, rua Lobo Diniz n. 121. — Inclua-se, nos termos da informação, com o valor de 1:440\$0.

Aristides Alves Barbosa, beco do Portinho n. 41. — Prove ter obtido o "habite-se".

José Maria Guedes, rua Operário Saddock de Sá n. 134. — Inclua-se, nos termos da informação.

Laudelino José Bastos, rua Luiz Barroso n. 25. — Inclua-se, nos termos da informação.

José da Costa Almeida, Estrada da Água Grande n. 468. — Prove ter obtido o "habite-se".

José Coutinho de Luna e Moura, rua Martins Loureiro. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Manuel dos Santos Correia, rua "B", quadra 2, lote 1. — Retifique-se para 1:440\$0, em 1940.

Eulino José dos Santos, rua Bacpina n. 75, e José Tomaz Saraiva, rua Barão do Serro, largo n. 129, apartamento 101. — Provem ter obtido o "habite-se".

Angelina Fernandes Alves, rua Torres Homem n. 72; Antônio José da Costa Braga, rua Padre Nóbrega n. 375; Carmen Soares de Araújo, rua Ribeiro Guimarães n. 102; Alzira Fernandes Alves, rua Torres Homem n. 70; Albertina Fernandes Junqueira, rua Torres Homem n. 63, e José Fernandes Alves Filho, rua Torres Homem n. 68. — Paguem uma averbação.

Grazela Sensburg de Lemos, rua Rocha Miranda n. 72; Ernani Correia, rua Paulo Barreto n. 43; Afílio Jossi, rua Araripe Júnior, entre os ns. 22/26; Pedro de Alcântara, rua Abda n. 40; José da Silva Ribeiro, rua Japeri, lote 11; Francisco André, rua Pompílio de Albuquerque n. 168. — Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.

Maria Olinda Pévoas Pano, rua Quinta. — Declare certa a localização do prédio.

Incênia de Amorim Magalhães, rua Alice de Freitas n. 205. — Indeferido, de acordo com a informação.

Júlio Vieira da Mota, rua Dr. Garnier n. 143. — Não há direito há vacância.

Gustavo Guoiart, rua Figueira de Melo n. 11. — Apresente F. I.

Josefina Gorrela Mundin, rua Borda do Mato n. 14. — Retifique-se, de acordo com a informação de 28-9-1939.

Vlademiro Bogdanoff e outra, rua Uruguai n. 199, casa de I a VIII. — Compareça à Seção Fiscal.

Antônio Gaviano Viana, rua Domingos Freire n. 42. — Junte documento que prove o requerido.

Henrique da Silva Simões, rua Cachambi n. 39 e outras. — Retifique-se a metragem do terreno, de acordo com a escritura junta.

Valentim José Rio Tinto, rua Barão de Mesquita n. 453. — Transfira-se.

Maria da Glória Serralheiro e outro, rua das Palmeiras n. 66. — Retifique-se, de acordo com a informação supra.

Silvestre Soares Nunes e outros, rua Miguel Ferreira n. 94. — Faça reconhecer as firmas dos signatários das certidões anexas.

Manuel Alves, travessa Hercílio Luz n. 6. — Prove quitação do exercício de 1938, bem como seis (6) meses de 1939, referentes ao terreno.

Hernani Alves, Estrada do Barro Vermelho n. 488. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Silvestre Eufêmio, rua Martins Lage n. 138. — Prove ter obtido o "habite-se".

Luiz da Fonseca Pinho, rua Barão de Cotegipe n. 227. — Satisfaga a exigência.

Artur da Silva Gomes, rua Gonzaga Bastos n. 56. — Retifique-se para 5:640\$0, em 1940.

Roberto Cardoso da Costa, Avenida Vinte e Oito de Setembro ns. 239/271. — Apresente F. Inscrição territorial.

Leandro Augusto da Costa, rua Pereira Nunes ns. 149/189. — Retifique-se em 1940, para 5:280\$0, 4:800\$0.

Leandro Augusto da Costa, rua Pereira Nunes ns. 191/201 e 205. — Retifique-se em 1940, para 5:400\$0, 3:900\$0 e 3:900\$0, respectivamente.

Luiz Santarelo Filho e outra, rua Cerqueira Daltro, lote 207. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Antônio Gomes da Fonseca, rua Luiz Barbosa n. 26. — Apresente F. de inscrição territorial.

Rita de Cassia Neri Madeira e outro, rua Comendador Fonseca, lote 229. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

José Antônio Correia de Albuquerque, rua Santa Alexandrina sem número. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre o terreno em que foi construída a avenida.

Amanda Olivia Lira Borges de Monteiro, rua Fernandes Valdez n. 71. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de 1938.

Leopoldina Francisca de Andrade, Fazenda da Taquara. — Junte o contrato de rescisão.

Edgard Gomes de Carvalho, rua Castro Alves ns. 257/259. — Apresente F. de inscrição territorial, para o pagamento do imposto em débito.

Umbelina da Silva Pereira, rua Castro Alves ns. 257/259. — Apresente ficha de inscrição territorial, para o pagamento do imposto em débito.

Manuel Joaquim Rodrigues, rua Cassilda Rodrigues, lotes 185 e 186. — Junte o título de propriedade de Manuel Inácio Rodrigues.

Ablílio Gomes Diniz, rua Vinte e Quatro de Maio n. 421. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Antônio de Sousa Oliveira Graça, rua Alzira Brandão n. 71. — Pague uma averbação.

Francisco Alves Correia, rua Pinto de-Figueiredo, junto e antes do prédio n. 67. — Prove quitação referente aos exercícios de 1937 e 1938.

Evaristo Maria Novais e outra, rua Visconde de Pirajá ns. 336, 336-A e 336-B. — Prove quitação territorial referente ao exercício de 1937 e 1938.

Olávio Constantino de Faria, rua Barão de Vassouras, lote 227. — Satisfaga a exigência.

Emílio Gomes, rua Alberto de Campos, lote 33 q., 38-B. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

Cecil Rodrigues da Cruz, rua Timbiras, lotes 8 e 9. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

José Peraz Mesonez, rua Apiaí. — Satisfaga a exigência.

Antônio Joaquim de Azevedo, rua Quintão n. 191. — Prove o pagamento de cinco meses do exercício de 1938.

Judite Passarelli Marano, rua Marquês de Aracati, lote 30. — Satisfaga a exigência.

José Manuel da Silva Xavier, rua Ferreira Leite n. 157. — Inclua-se com o valor de 3:120\$0, de acordo com a informação.

Alfredo Pereira Guimarães, rua Paranapiacaba n. 123. — Apresente ficha de inscrição.

Ana de Jesus Soares, rua Bento Gonçalves ns. 25/29. — Pague duas averbações e prove o pagamento do imposto de transcrição.

Artur de Almeida, rua Moreira n. 180-A; Luiz José Martins, rua Silva Xavier n. 83; Adalgisa de Matos Perli, rua Frei Henrique n. 23, casa 3; Eugênio Barana, rua Frei Henrique n. 23, casa 6, e Arlinda da Silva Paim, rua Frei Henrique n. 23, casa 5. — Provem ter obtido o "habite-se".

Eduardo Pinto Viana, rua Ferreira Leite, junto e antes do n. 87. — Satisfaga a exigência.

Maria Andréa Mateus Ossoviggi, rua Bento Lisboa ns. 8, 12, 14 e 16. — Satisfaga a exigência.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Ministro Viveiros de Castro n. 38. — Verificada a quitação de 1938, cancele-se a inscrição predial nos termos da informação e inscreva-se o terreno com o valor de 121:600\$0.

Regina Veiga Viana, rua General Dionísio n. 60. — Pague uma averbação.

Valdemiro de Sousa Rocha, rua Furquim Mendes, lotes 10/12/14. — Pague uma averbação.

Moacir, Automar e Murilo, rua Raleliff. — Pague uma averbação.

José Rebelo, rua Teófilo Dias, lote 15, q. 1. — Prove quitação de 1937.

Leopoldo Murgel, rua Gomes Carneiro n. 131; Arf. Grunewald, rua Heráclito Graça, junto e depois do n. 47. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Faustino Ferreira dos Santos, rua Sanatório n. 28. — Inclua-se com o valor 1:800\$0, de acordo com a informação.

Domingos Carvalho Pereira, rua Barão de Bananal n. 296. — Apresente F. de inscrição territorial.

Chindler & Adler, rua Figueira de Melo n. 283. — Apresente ficha de inscrição territorial.

Avelina Maria dos Santos, rua Piauí n. 175. — Diga qual o número exato do prédio.

José Ferreira — Rua Ludgório Pinho n. 378.

Felício Xavier — Largo do São n. 23.

Manuel Arcanjo das Neves — Rua Rio Branco n. 71.

— Provem ter obtido o "habite-se".

Salvador Simões — Largo de São n. 29. — Inclua-se com o valor de 1:200\$0 de acordo com a informação.

Serafim Gonçalves Galhim — Rua Laurindo Filho n. 32. — Inclua-se com o valor de 2:040\$0, de acordo com a informação.

Francisco Antônio Castanho — Rua Dr. Nunes n. 42. — Retifique-se em 1940 para 2:160\$0, de acordo com a informação.

Mauro Fernandes de Oliveira — Rua Dr. Nunes n. 139, casa 2. — Apresente F. I. territorial.

José Miguel de Sousa — Rua "I" n. 166. — Apresente informações sobre a localização da rua.

José Capela — Rua Jubaia n. 21. — Inclua-se com o valor de 1:440\$0, de acordo com a informação.

Sociedade Cortume Carioca — Rua Patagônia n. 54. — Prove em que época foi construído o galpão no terreno do prédio demolido.

Arnaldo Pereira Alvares de Castro — Rua Romeiros n. 4, apartamento 1. — Retifique-se em 1940 para 11:091\$0, de acordo com a informação.

Avelino Esteves — Rua Firmino Gameleira n. 218, fundos. — Retifique-se em 1940 para 3:360\$0, de acordo com a informação.

Francisco Silva — Avenida Roma ns. 69/71. — Nada há a que deferir, em face das informações.

Antônio Coelho de Brito — Estrada do Engenho da Pedra n. 775, fundos. — Retifique-se em 1940 para 4:800\$0.

Josefina Aguiar — Rua Macapuri n. 121, fundos. — Apresente F. I. territorial.

Manuel de Almeida Rocha — Rua Barão de São Felix n. 143. — Retifique-se em 1940 para 8:540\$0.

Pedro Chaim Succar — Rua Andrade Neves n. 46. — Cancele-se o V. T. do prédio da inscrição n. 451.531 e inclua-se o novo prédio.

com o valor de 19:200\$0 com a descrição de 3 pavimentos no exercício de 1940, no termos da informação.

Gosuk Hachiya — Rua Júlio do Carmo n. 178. — Retifique-se o valor do prédio para 7:800\$0, em 1940, nos termos da informação.

Antunes Correia & Comp. Ltda. — Rua São Pedro n. 118. — Retifique-se em 1940 para 32:833\$0, o V. T. do prédio em causa, nos termos da informação.

Antônia Moreira Ramos — Rua Itapuca n. 102. — Inclua-se com o valor de 2:400\$0.

Joaquim José da Silva Castro — Rua Coronel Rangel n. 306. — Retifique-se para 3:600\$0, no corrente exercício, nos termos da informação.

Antônio Luchissi — Rua Mendes de Aguiar sem número. — Prove ter obtido o "habite-se".

Antônio Moreira Ramos — Rua Itapuca ns. 96, 98 e 104 — Inclua-se com o valor de 2:400\$0, de acordo com a informação.

Antônio Marques Rodrigues — Rua Capitão Menezes n. 104. — Inclua-se com o valor de 1:200\$0, nos termos da informação. Apresente ficha de inscrição do prédio, na forma da lei.

Antônio Bernardes — Rua Luiz Beltrão n. 47-A. — Prove ter obtido o "habite-se".

Antônio Bernardes — Rua Luiz Beltrão n. 118. — Inclua-se com o valor de 2:400\$0, de acordo com a informação.

Antônio Colcim Moreira de Carvalho — Rua Andrade Neves n. 81. — Inclua-se com o valor de 10:800\$0.

Alvaro Ribeiro — Rua Saboia Lima n. 151. — Inclua-se com o valor de 12:000\$0.

José Luiz Fernandes Braga Neto — Rua Saboia Lima n. 71. — Inclua-se com o valor de 14:400\$0, no termos da informação.

Pedro Chein Succar — Rua Andrade Neves n. 53-A, apartamento 22. — Retifique-se em 1940 para 5:400\$0, cobrando-se a diferença de imposto.

João Domingues da Silveira — Rua Conselheiro Paulino n. 67. — Apresente F. I. territorial.

Alfredo Cabral — Rua Conselheiro Paulino n. 63. — Inclua-se com o valor de 2:400\$0, de acordo com a informação.

Francisco de Oliveira Marques — Rua Lourenço Ribeiro n. 101. — Retifique-se em 1940 para 2:880\$0.

Carmella Pugliese — Avenida Teixeira de Castro n. 135. — Retifique-se em 1940 para 3:120\$0, nos termos da informação.

Adelina da Conceição Santos — Travessa Leonor Mascarenhas n. 31. — Inclua-se com o valor de 960\$0, de acordo com a informação.

Epifânio da Conceição — Rua Cariri n. 413. — Inclua-se com o valor de 1:560\$0, de acordo com a informação.

Jack Pilkowski — Rua Uranos ns. 1.168/1.168-A, apartamentos 201/202. — Inclua-se com o valor de 7:200\$0, de acordo com a informação.

Antônio Domingos Rodrigues — Rua Bonsucesso n. 146-A, casas 4, 2 e 3.

José Nunes — Rua Surubim n. 78.

Catarina Prieto Domingues — Rua Uranos n. 657, fundos

Mariana Malvão — Caminho da Itoica n. 310.

José Joaquim Dias — Caminho da Itaoa n. 381.

Valentim Pereira da Fonseca — Rua Asdrá n. 103.

Dionísio Marques Ribeiro — Rua Rodolfo Galvão n. 96.

Valdemiro de Oliveira — Rua Carlota Kemper n. 48.

Francisco Pedro — Rua Carlota Kemper n. 56.

— Proven ter obtido o "habite-se".

Espólio de Joaquina Rodrigues dos Santos — Estrada Rio-São Paulo n. 547. — Pague uma averbação.

Luciano Trigo — Avenida Roma, lote n. 1. — Transfira-se, ve-

territorial.

— Reticada a quitação de 1938, cancelando-se em seguida a inscrição

Alice de Albuquerque Figueiredo Aldi — Rua Bela de São João ns. 374/376 e lote. — Pague três averbações e prove pagamento do imposto de 1937.

Alberto Cabral — Rua Barão de Cotegipe n. 166.

Manuel Lourenço Renha — Estrada Limoeiro Pequeno.

— Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.

Servanda Cândida Garcia Ribeiro, rua Maria Freire, junto e antes do n. 27. — Pague uma averbação e o imposto territorial de 1937 e 1938.

Alfredo Zurili, rua Assis Carneiro n. 133. — Pague uma averbação.

Odete Blanc Mendes, rua Maia Lacerda n. 157. — Pague uma averbação.

Werner Steinert, rua Inácio Acioli n. 123. — Verificada as

quitações de 1938 e do terreno, até setembro de 1939, transfiram-se.

João Gonçalves da Silva, avenida João Ribeiro n. 49. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Camilo Cuqueijo e outros, rua Manuel Vitorino n. 227. — Satisfaga a exigência de 29-9-1939.

Joaquim Ribeiro, rua Maria Joaquina, lote n. 426. — Prove quitação referente aos exercícios de 1937 e 1938.

Silvia Lima e Silva de Moraes, rua Projelada n. 13-E, lote n. 12. — Prove quitação dos exercícios de 1937 e 1938.

Arlindo Borges de Freitas, rua José Borges n. 5 — Junte a guia de pagamento.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Ponte Correia, lote n. 287. — Pague uma averbação.

Cipriano Moura Suarez, rua Saldanha Marinho n. 12; Esmeralda Loy Baufi, rua Copacabana n. 1.371; José de Sá Roriz, rua Cameté junto e depois do n. 14. — Proven quitação referente ao exercício de 1937.

C. C. C. para Pessoal do Ministério da Marinha, rua Angelo Agostini. — Pague uma averbação.

Tiago da Costa Gama, rua Fernandes Leão n. 199; Pedro Brando, rua Taborari n. 755; Maria Lúcia de Araújo, rua Senador Nabuco, junto e depois do n. 247. — Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.

Juvenal Carlos Pinto, rua Sergio Figueiredo. — Apresente ficha de inscrição territorial, na forma da lei.

João Pataro, rua Uranos. — Verificada a quitação de 1938, concernente ao prédio, cancele-se a inscrição territorial de 1937 e 1938.

Enrique Samuel, rua Alice de Freitas n. 41. — Prove a quitação referente ao exercício de 1937.

Carmelina Campos Pacini, rua Licínio Cardoso n. 105; Valentim Alves Lanhas, rua Pedro Alves n. 16; Antônio Joaquim Dias, rua Senador Pompeu n. 116; S. A. Produtos Têxteis, rua Carolina Santos n. 148; Luiz Bernardo Peixoto, rua Correia Dia n. 21; Salomão Schiner, rua Sidonio Pais ns. 45 e 47 e Joana Maria Quezada, rua Araguaí ns. 184 e 184-A. — Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.

Alexandre Dutra Borges, rua Gonzaga Campos, entre os ns. 17 e 110. — Satisfaga a exigência.

Manuel Pinto Ribeiro, rua Costa Bastos n. 160. — Prove a quitação referente aos exercícios de 1937 e 1938.

Espólio de Hermínio de Almeida, estrada da Queimada. — Prove quitação referente ao exercício de 1937.

Mesbla S. A., rua do Passeio n. 46, fundos. — Inclua-se com o valor de 18:000\$0, de acordo com a informação.

Marta Ana Clara Waehneidt, rua S. Francisco Xavier n. 719, cs. 7 e 9. — Retifique-se em 1930 para 3:580\$0 e 2:940\$0, respectivamente, de acordo com a informação.

Julio Kanitz, praia do Flamengo n. 16. — Prove ter obtido o "habite-se".

Carloman do Silva Oliveira, rua Professor Gabizo n. 190. — Retifique-se para 1940, para 6:840\$, de acordo com a informação.

Laura Sampaio Malaguti, rua Bandeirantes n. 14. — Retifique-se, em 1940, para 7:800\$0, de acordo com a informação.

Julio Gonçalves Furtado, rua Barão de Ubá n. 24-A c. 24. — Retifique-se, em 1930, para 3:360\$0, de acordo com a informação.

Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabizo n. 181. — Retifique-se, em 1940, para 6:600\$0, de acordo com a informação.

SECÇÃO DE CONTROLE

DESPACHOS DO CHEFE

Osvaldo Santiago, rua Bento do Amaral, lote n. 39, quadra 18. — Pague o imposto de 1938.

Epitácio Tibiriçá Peixoto, rua Carvalho Alvim, lote ns. 77/78. — Pague o débito de 1938.

Adelin Augusto de Castro, estrada Arcaí n. 2, antigo 4 e outra. — Prove a quitação de 1938.

Durval Antunes Pereira, rua Engenho Novo n. 101. — Junte o cartão comprovante referente à duplicata.

Maria Dias da Cruz, rua Ana Teles n. 34, casas I a V. — Prove a quitação de 1938.

Departamento do Imposto de Licenças

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.601 — Parson, Crosland & Comp. — Preencha o R. H. S. Trata-se da mesma nica locilisação (§ 1º do rt. do Decreto-lei n. 251 de 4-2-38). No novo alvará constarão as indicações.

N. 2.366 — Zelinda de Castro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.616 — Companhia Predial. — Indeferido. Preencha o R. A. relativo ao esecrilório que existe, à estrada Intendente Magalhães n. 885.

N. 8.933 — José Alves Pereira. — Preencha o requerimento para a concessão do alvará, a título precário, e sujeito a caducidade, nos termos do art. 34 do Decreto-lei n. 251, de 4-2-38, se no prazo de dois meses não satisfizer a exigência de 18-9-39.

N. 8.783 — Alfredo Ferreira Martins. — Mantenho a multa.

N. 7.070 — F. Garcia. — Imponho ao requerente a multa de 200\$0, do art. 30, alínea b, do Decreto-lei n. 251, de 4-2-38, por manter funcionando o seu estabelecimento, à rua do Costa n. 112 A, loja, com o alvará de licença fora de vigor, nos termos do § 2º do art. 2º do mesmo Decreto-lei.

N. 4.322 — Raul N. Bernini. — Impoño ao requerente a multa de 300\$0, do artigo 30, alínea A, do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, por manter funcionando o seu estabelecimento, à rua Visconde de Itaboraí n. 67, sem o necessário alvará de licença.

N. 4.981 — T. João Tomaz. — Impoño ao requerente a multa de 300\$0, do artigo 30, alínea B, do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, por manter funcionando o seu estabelecimento, à rua Barão de Mesquita n. 940, sem o necessário alvará de licença.

N. 6.298 — Carlos Gonçalves Peixoto. — Impoño ao requerente a multa de 200\$0, do artigo 30, alínea B, do decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, por manter funcionando o seu estabelecimento à rua do Ouvidor n. 45, 1.º andar, sala 1, com o alvará de licença fora de vigor.

N. 3.435 — Aimée Pichonat. — Pague os emolumentos de alvará da firma antecessora.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 5 de outubro de 1939

N. 9.258 — Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda. — Junte "habite-se" da Saúde Pública.

N. 9.078 — Antenor Leandro da Mota. — Requeira em termos.
N. 9.255 — Fischer & Frezza. — Junte prova de registro de firma e autorização da Saúde Pública.

N. 9.242 — L. G. y Gonzalez.

N. 7.796 — Fernando Felipe Nery.

— Compareçam para esclarecimentos.

N. 9.459 — Brandão & Almeida. — Junte documento de aquisição.

N. 9.455 — A. Amado Henrique & Comp. Ltda. — Junte prova de registro de firma, "habite-se" da Saúde Pública e autorização da Diretoria de Defesa Sanitária.

N. 9.267 — Schlick Nogueira & Comp. Limitada. — Preencham 5 (cinco) requerimentos de alvará em substituição, relativos, respectivamente, aos estabelecimentos existentes às ruas do Ouvidor número 61; Gonçalves Dias n. 67; Morais e Silva n. 40; Urusuganga número um, e estrada Intendente Magalhães n. 174.

N. 9.404 — Moto-Gás Brasil Ltda. — Paga a taxa de perempção, preencham R. A. S. referente à transferência de firma e à modificação do Código de Taxação.

N. 9.249 — Danião Augusto Loureiro.

N. 9.251 — Ibraim & Irmão.

— Junte prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.

N. 9.261 — Emília Mendes da Silva. — Junte prova de registro de firma.

N. 7.895 — Abram Soibelman.

N. 8.631 — José Pedro.

N. 9.240 — A "Casa Bancária Maná S. A."

N. 9.236 — Produtos Químicos "Tu-Ta" Ltd.

N. 9.268 — Sociedade Produtos Culinários.

— Preencham requerimento de alvará.

N. 6.498 — Dr. Severino de Rezende.

N. 9.233 — Joaquim Correia Valente.

— Preencham requerimentos de alvará em substituição.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 5 de outubro de 1939

N. 7.488 — Carlos Basile. — Junte o alvará para substituição.

N. 8.426 — A Sociedade Beneficente dos Op. de Obras Hidráulicas.

N. 8.274 — Marcos Schneider.

N. 8.331 — Chrysbraç S. A.

— Paguem o débito.

N. 8.849 — J. Chagas & Comp.

N. 7.277 — Roberto Davi de Sanson.

— Compareçam para esclarecimentos.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio da Silva Alves (Offício n. 14 da União dos Operários Municipais (processo n. 16.654-39); Alvaro de Sousa Gomes (offício n. 1.076-39 do Instituto de Providência e Assistência dos Servidores do Estado (processo n. 16.981-39). — Deferido, de acordo com as informações.

Valdemiro Pereira Leite (17.031-x39). — Não ha o que deferir, tendo em vista as informações.

Paulo Maurício de Andrade Amorá — Aceite-se, em termos.

PAGAMENTOS PARA O DIA 7 DE OUTUBRO DE 1939

Na 1.ª Secção: das 11,15 às 13 horas — 7.º dia útil

Livro n. 44 — Guichet n. 9.

Livro n. 45 — Guichet n. 10.

Livro n. 46 — Guichet n. 1.

Livro n. 47 — Guichet n. 2.

Livro n. 48 — Guichet n. 3.

Livro n. 49 — Guichet n. 4.

Diferença de vencimentos dos funcionários com exercícios na Secretaria de Assistência, que percebem pelos livros 43 e 108.

Folha de gratificação do mês de setembro da Secretaria Geral de Viagem, Trabalho e Obras Públicas — Diversos livros — Offício n. 3.253.

Folha de gratificação do mês de agosto:

Tito Pádua, Vani Costa e Sílvia Salema Garção Ribeiro — Livro n. 96.

Folha de gratificação da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins de mês de agosto — Livro n. 49

Processo n. 14.793 — Antônio Rodrigues Faria.

Na 2.ª Secção: das 11,15 às 13 horas — 7.º dia útil:

Livro n. 231 — No local.

Livro n. 232 — No local.

Livro n. 232 — No local.

Livro n. 266 — Guichet n. 2.

Livro n. 267 — Guichet n. 3.

Livro n. 268 — Guichet n. 4.

Livro n. 269 — Guichet n. 5.

Livro n. 270 — Guichet n. 6.

Livro n. 271 — Guichet n. 7.

Livro n. 272 — Guichet n. 8.

Processos:

N. 15.898 — Manuel Pais.

N. 15.466 — Ercília Gomes do Nascimento.

PAGAMENTO PARA O DIA 9 DE OUTUBRO DE 1939

Na 1.ª Secção: das 11,15 às 14,30 horas — (8.º dia útil):

Livro n. 50 — Guichet n. 5.

Livro n. 51 — Guichet n. 6.

Livro n. 52 — Guichet n. 7.

Livro n. 53 — Guichet n. 8.

Livro n. 54 — Guichet n. 9.

Livro n. 55 — Guichet n. 10.

Livro n. 56 — Guichet n. 1.

Na 2.ª Secção: das 11,15 às 14,30 horas — (8.ª dia útil):

Livro n. 233 — No local.

Livro n. 235 — No local.

Livro n. 273 — Guichet n. 2.

Livro n. 274 — Guichet n. 3.

Livro n. 275 — Guichet n. 4.

Livro n. 276 — Guichet n. 5.

Livro n. 277 — Guichet n. 6.

Livro n. 278 — Guichet n. 7.

Livro n. 279 — Guichet n. 8.

TERCEIRA SECÇÃO DE DESPESA

Queiram retirar suas certidões de tempo de serviço, mediante apresentação da carteira funcional, das 12 às 14 horas, os senhores:

Agripino de Sousa do Prado.

Aleides Guaiassú de Sá.

Altamir Lessa.

Ailton de Sousa Botelho.

Alvaro Pedro Guarneili.

Antônio Garcia do Amaral.

Antônio José.

Basílio de Magalhães.

Bianor Fogaca Pereira.

Carlinda Belo de Oliveira.

Carolina D'Artayett Lomeu Braga.

Cláudio Hortala Haepfner.

Claudioonor Simas.

Clélia Guimarães de Cerqueira Lima.

Dulce Goulart.

Edite de Moura D'Alessandro

Eduardo Rosa dos Santos.

Eduardo Rosa dos Santos.

Emília Fernandes da Silva.

Flaviano dos Santos.

Iracema Pitanga.

Irineu Santos Azevedo.

Isaura Paixão Duarte.

José Fernando Ribeiro.

Joaquim Guedes da Silva.

José Celestino Soares.

José de Oliveira Melo.
 José Joaquim da Silva.
 José Benevenuto.
 José Sanches de Oliveira.
 Jovelino Soares de Pinho.
 Julieta de Aragão Silveira.
 Jurandir Borges Miguel.
 Juxenal Gomes de Aguiar.
 Lamounier de Freitas.
 Juxenal Gomes de Aguiar.
 Lamounier de Freitas.
 Luiz Carlos Prazeres.
 Maria da Glória Caruso.
 Maria Eugênia Aché Pillar.
 Maria da Conceição de Freitas Oliveira.
 Maria Madalena Pereira da Fonseca de Carvalho Peixoto.
 Marieta de Sousa Andrade.
 Marina Alfa da Cunha Cruz.
 Mário da Cunha Vale.
 Mario Raposo Filho.
 Olga Mendonça Pinto.
 Osvaldo Nazare da Silveira.
 Sebastião José Gonçalves.
 Vicente José Ferreira Guerreiro.
 Valéria Azevedo de Noronha.
 Valtér Ferreira de Melo.
 Zuleika Lima Cesar Gouveia.

PROTOCOLO GERAL

Exigências a satisfazer:

Emelinda Ferreira de Carvalho (proc. 13.822). — Junte formal de partilha o alvará do juiz autorizando a receber o que pede.
 Zilda Gonçalves da Rocha (proc. 13.656). — Pague os emolumentos.
 Carolina Cardoso Nogueira (proc. 16.862). — Junte certidões de óbito e casamento e bem assim atestado por dois funcionários municipais.
 Emília Fernandes e outros (proc. 16.185). — Prove ter interrompido a prescrição quinquenal.
 Silvina Maria dos Santos (proc. 16.941). — Compareça para esclarecimentos.
 Isaura Moreira Teixeira (processo 16.597). — Junte atestado por dois funcionários municipais nos termos da minuta aprovada.
 Roberto dos Santos (proc. 16.536). — Compareça afim de declarar o número do livro e folha em que recebe vencimentos no exercício corrente.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

BOLETIM N. 88

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

Férias:

Foram concedidas as férias do exercício de 1938, ao 1.º oficial da extinta Diretoria Geral de Fazenda, Odilon Couto, para serem gozadas parceladamente a partir do dia 29 de setembro p. findo.

Apresentação por terminação de férias:

Apresentou-se nesta data por terminação de férias do exercício de 1938 o auxiliar da extinta Secretaria da Câmara Municipal, com exercício nesta Comissão, Valdemar de Andrade Melo.

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

Despacho do Sr. chefe da Comissão:

Odilon Couto — Deferido.

Contadoria Geral

Expediente dos dias 4, 5 e 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR

Tavares de Sousa & Comp. Ltda. — Compareça.
 Companhia Construtora e T. Koteca (Procs. ns. 20.911 e 20.917). — Autorizo.
 Bráulio Pena. — Idem.
 A. Martins Mendes & Comp. Ltda. — Idem.
 Cavalcanti, Junqueira S. A. — Restitua-se.

BOLETIM N. 77, DE 6 DE OUTUBRO DE 1939

Comissão:

Sob o n. 4.851-39, deu entrada ontem na Contadoria o ofício n. 2.815, de 5 do corrente do Sr. secretário geral:

"Senhor contador diretor, Antenor dos Santos Fagundes: Levo ao vosso conhecimento, para os necessários fins, que resolvi designar-vos para, sob a minha orientação e juntamente com o chefe da extinta Diretoria Geral da Fazenda Municipal, Lauro Correia de Brito, elaborar o projeto de orçamento para o exercício de 1940. Saudações. — Mario Mello.

Férias:

Fica retificado no item III do Boletim n. 75, de 29-9-39, para "12 dias" o período de férias concedido ao auxiliar técnico, Júlio C. Ribeiro.

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço o escriturário, Dulce Caldas de Oliveira Lucas, que se achava em férias terminadas ontem.

Escala de serviço:

Na semana de 9 a 14 do audante, fica encarregado do expediente externo desta Contadoria, o servente, Osório José Caldas.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José A. Alves Magalhães Cabral (24.947). — Reconsidero meu despacho anterior, para relevar a multa, em face do parecer do senhor delegado fiscal.

Julieta Freitas (29.439). — Reduzo à 4ª parte, pagando no prazo de 8 dias, se ainda não estiver julgado.

Companhia Progresso e Indústria do Brasil (24.917). — Cancelo o auto.

Albino Costa (33.486).
 Amancio Rodrigues dos Santos (33.471).
 A. C. Freitas Mourão (33.469).
 Carlos Zuccolo (33.481).
 Francisco Ribeiro (33.485).
 Guiomar Carvalhais Ribeiro (33.472).
 José Alves & Gonçalves (33.468).
 Lima & Aguiar (33.484).
 Roldão Pereira Simas (33.483).
 Salomon Silvain Hazan (33.482).
 Tomaz Duarte & Comp. Ltda. (33.480).
 Táboas, Sotelino & Companhia (33.470).
 — Cobre-se.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

João Lopes Rodrigues (6.911). — Prove haver pago em duplicata o imposto, cuja restituição requer.

S. A. Indústrias Khair (32.684). — Demolido, preliminarmente, o barracão, volte.

Real Sociedade Club Ginástico Português (7.966). — Cancele-se a intimação, em face do informado.

Delegacias Fiscais

QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — S. DOMINGOS

Editais:

Santa Casa de Misericórdia, representada pelo seu proveedor Art de Almeida e Silva, rua de Santa Luzia n. 206. — Intimada, com o prazo de 10 dias, a legalizar ou demolir as obras de reforma que executou no prédio n. 325, sobrado, da rua de S. Pedro, sob pena de nova multa de 500\$0.

Tufi Richa, rua General Câmara n. 233. — Intimado, com o prazo de 10 dias, a legalizar ou demolir as obras que executou no prédio acima, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Intimações:

J. M. Rolas, rua Senador Dantas n. 75, para pagar, nesta Delegacia, 15\$8, suplementar à intimação 163, sob pena de multa de 50\$0.

J. M. Rolas, rua Senador Dantas n. 75, para pagar, nesta Delegacia, 15\$8, suplementar à intimação 164, sob pena de multa de 50\$0.

Auto de constatação:

Manoel Barreiros Cavanelas, rua da Carioca n. 12, visto ter mudado a escada de acesso ao sobrado de sua propriedade no local acima, sem a necessária licença.

Editais:

Manoel Barreiros Cavanelas, rua da Carioca n. 12, ordenando a legalização ou restabelecimento imediato da antiga posição da referida escada, sob pena de nova multa de 500\$0.

11ª CIRCUNSCRIÇÃO — GAVEA

Intimação:

Jaime de Almeida, avenida Epitácio Pessoa n. 1.850. Pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 718\$0 relativa à guia n. 249 D. G.

Auto de flagrante:

Companhia Beltenfeld S. A., representada por seu presidente, avenida Rio Branco n. 117 S. 512, 5º. Visto ter colocado, sem licença, uma taboleta de madeira à rua Demétrio Ribeiro n. 294.

Editais:

Companhia Beltenfeld S. A., representada pelo seu presidente, avenida Rio Branco n. 117, S. 512, 5º andar. Ordena a retirada ou a legalização da taboleta colocada sem licença, no local — Demétrio Ribeiro n. 294.

13ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

Auto de constatação:

Sociedade Amante da Instrução, rua General Caldwell n. 78. Autuada por estar executando obras de revestimento de paredes internas e lateral, sem a necessária licença — 500\$0.

Editais:

Sociedade Amante da Instrução, rua General Caldwell n. 78. Embargando as obras até a sua legalização, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Otávio Valentim do Nascimento, morador à rua Almirante Alexandrino n. 381. — Intimado para, no prazo de 60 dias, demolir as casinhas e legalização do muro divisorio, à rua General Pedra ns. 189 e 191, tendo em vista os arts. 73 e 84, parágrafo único, do Decreto 6.000, de 1-7-37, conforme determina o laudo de vistoria. Sob pena de multa.

Ana Maria Santos Magalhães, moradora à rua General Caldwell n. 186. — Intimada para, no prazo de 10 dias, pagar, nesta Delegacia Fiscal, a importância de 89\$0, referente aos emolumentos de legalização das obras de reforma e acrescida da taxa de perempção. Sob pena de multa.

DÉCIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

N. 34 — Daciano Goulart, à rua Araújo Pena n. 79. — Visto estar sem licença executando obras de reforma no prédio de sua propriedade, à rua Ilapagipe n. 458, contra o disposto no art. 73, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 200\$0.

Editais:

Daciano Goulart, à rua Araújo Pena n. 79, ordenando o embargo das obras, até sua legalização, e legalizarem, sob pena de nova multa de 500\$0.

DÉCIMA NONA CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Autos de flagrante:

Torquato Machado Monteiro — Ter desrespeitado o fiscal no exercício de suas funções — 500\$0.

Autos de constatação:

Renato Sebastiany — Visto ter colocado uma cerca de zinco no alinhamento sem licença e em desacordo com a lei — 200\$0.

Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — Depositar materiais e fazer massador no passeio fronteiro aos prédios em construção números 73 e 75 da rua Marquês de Valença.

Intimações:

Jacó Cavalcante — Construção de muro — 20 dias.

Idem — Passeio — 20 dias.

Editais:

Fábrica Maracanã S. A. — Embargo das instalações mecânicas instaladas sem licença e com desrespeito ao zoneamento — Imediato.

Levy Gasparian — Legalização dos teares de ns. 37.303 a 37.305, do fabricante "Grossenhamer Webstuhl Abrik Grossenham Sachsen Patent", instalados sem licença — 10 dias.

Renato Sebastiany — Demolição da cerca de zinco — 10 dias.

VIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ

Autos de flagrante:

Autuados visto terem colocado material de construção sobre o passeio fronteiro ao prédio em que executam obras:

Salvador Lobianco, rua Antônio Salema n. 16, e M. F. Mendes, rua Uruguai n. 27-A.

Autuados, visto terem colocado, sem licença, quatro vitrines:

Francisco Gonçalves de Araújo & Comp., rua Maxwell n. 292.

Editais:

Ordenando a retirada do material sobre o passeio, sob pena de nova multa de 500\$0:

Salvador Lobianco, rua Antônio Salema n. 12, e M. F. Mendes, rua Uruguai n. 27-A.

Ordenando a legalização da colocação feita sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0:

Francisco Gonçalves de Araújo & Comp., rua Maxwell n. 292.

22ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEYER

Editais:

Josefina Perrone, rua Dias da Cruz n. 119 — Embargo das obras e bem assim a sua demolição, por serem ilegalizáveis, sob pena de multa de 500\$0.

Moscoso Castro Castro & Comp. Ltda., rua Lins de Vasconcelos n. 286 — Legalização das obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

F. M. da Veiga & Comp., rua Maria Antônia n. 233 — Legalização das obras feitas sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

Vitor Manzolillo Filho, rua Venâncio Ribeiro n. 32 — Demolição das obras feitas, sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

Américo Martins Reis, rua Violeta n. 8 — Legalização das obras feitas, sem licença, sob pena de multa de 500\$0.

27ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Despachos e exigências:

Maria Angelica Reis Araujo, rua Itabira n. 95. — Cobre-se.

Intimações:

José Petroni, rua "3" n. 10 — Para, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 50\$0, comparecer na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, afim de satisfazer a exigência exarada no processo n. 24.369-35.

Pedro Palhares Malafaia, estrada Monsenhor Félix, lote n. 19 — Para, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 50\$0, comparecer na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, afim de satisfazer a exigência exarada no processo n. 71.371-38.

VIGÉSIMA NONA CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

Intimação:

Francisco José da Silva, residente à rua Lins de Vasconcelos n. 346, para, no prazo de 10 dias pagar nesta Delegacia a quantia de 814\$9, proveniente da extinção de formigueiros à rua Fernando Lobo n. 58, sob pena de multa de 50\$0, e remessa para cobrança executiva.

TRIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUA

Auto de constatação n. 27:

Baltazar Augusto Borges — Rua Araruama n. 61. — Visto estar construindo um acréscimo e reforma geral em seu prédio, à rua e número acima mencionados, sem a respectiva licença da Prefeitura.

Editais:

Baltazar Augusto Borges — Rua Araruama n. 61. — Construção de acréscimos e reforma-embargo imediato e a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de 500\$0.

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — CAMPO GRANDE

Autos de constatação:

José Pereira — Rua Coronel Agostinho n. 67, autuado em 300\$0 por estar fazendo mercância de material de desmonte (pedras) sem licença, à rua Amaro Cavalcanti n. 162, com infração do art. 630, parágrafo 2º, alínea "b", do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Editais:

José Pereira — Rua Coronel Agostinho n. 67. — Intimado ao embargo imediato da exploração e mercância de material de desmonte (pedras) que está fazendo sem licença, à rua Amaro Cavalcanti n. 162, sob pena de nova multa de 900\$0, de acordo com o art. 804, parágrafo 197 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1939

Processos:

N. 414-M-939 — Maria da Silva Reis. — Levante-se a perempção.

N. 109-I-938 — Isaura Vaz Leilão. — Passe-se a carta.

N. 96-João-939 — João Ribeiro. — Deferido à vista da informação, da Diretoria de Obras Públicas, obedecidas porém as prescrições da Portaria 9 e na forma da informação da 1ª Seção, fazendo-se constar do alvará tal obrigação.

N. 101-O-939 — Osvaldo de Sá Ferreira. — Deferido à vista das informações.

N. 383-A-939 — Alice Guimarães de Almeida Gonzaga. — Passam-se as cartas.

N. 49-V-939 — Vitor Rodrigues da Rocha Goulart e outra. — Deferido.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3ª SECÇÃO

N. 159-Antônio-939 — Antônio de Sousa e Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 278-E-939 — Edifício Vitória. — Compareça para firmar o laudo de avaliação.

N. 539-D-939 — Arnaldo Freitas Ferreira de Carvalho; n. 561-D-939 — Albertina da Silva Mendes; n. 560-D-939 — Eduardo Pinto Grijó. — Compareçam para firmar o laudo de avaliação, outorgam, juntos títulos de propriedade com os respectivos registros.

N. 514-D-939 — Companhia Imobiliária Metropolitana. — Junte título de propriedade com o respectivo registro.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 227

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Resolução:

Considerando que a estação denominada Rádio-Escola Municipal é um dos órgãos da Secretaria Geral de Educação e Cultura, mantidos com o fim educativo e que, não só por isso, como pelo seu caráter oficial, se faz necessário exercer rigoroso "controle" sobre as irradiações realizadas através da mesma:

Resolve recomendar aos diretores dos Departamentos e demais chefes do serviço que só encaminhem à divulgação pelo Rádio-Escola Municipal preleções e conferências submetidas à prévia censura, determinando seja esta feita, quer sobre esses assuntos como sobre cursos de qualquer natureza destinados à irradiação pelos diversos chefes de Gabinete desta Secretaria, diretores da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, Departamento de Educação, do Instituto de Educação, do Departamento de Música, Superintendência de Educação de Saúde e Higiene Escolar, de Educação Física, Recreação e Jogos, cuja aprovação será expressa pelo "visto" seguido da respectiva assinatura e data.

Qualquer que seja o trabalho a irradiar, não deverá exceder o prazo de quinze (15) minutos.

Designações:

Foram designados, nos termos do artigo 729, do decreto número 2.946, de 22 de novembro de 1928, combinado com o artigo 12 do decreto n. 2.763, de 1 de fevereiro de 1932, para exercer as funções de estagiárias do Departamento de Educação, as diplomadas pelo Instituto de Educação, Gisélia Martins Maia e Sirene Caldeira de Alvarenga.

Contratos:

De acordo com a autorização do senhor prefeito, exarada no ofício n. 160, de 18 de agosto de 1939, da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, foram contratados no período de 15 de setembro até o fim do corrente exercício, para os Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, os seguintes professores:

Cursos elementares: Hildebrando Calixto dos Santos, Dalton Antônio Pinto de Miranda e Lúcia Sena Campos.

Português: Nelson França da Silva.

Licença:

Foi concedida licença de trinta dias, nos termos do artigo 4º do decreto n. 2.124, de 11 de abril de 1925, combinado com o n. I do artigo 8º do mesmo decreto, a partir do dia 12 de setembro próximo findo, à professora primária Vera de Figueiredo Pimenta Batista.

Foi concedida licença de noventa dias, nos termos do artigo 4º, do decreto n. 2.124, de 11 de abril de 1925, combinado com o n. I, do artigo 8º do mesmo decreto, em prorrogação, ao servente de segunda classe do Departamento de Educação, João Sabino Torres.

Rescisão de contratos:

Foi rescindido, a pedido, o contrato lavrado entre esta Secretaria Geral e Luiz de Azevedo Silveira, para exercer o cargo de professor de desenho dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, desta Secretaria Geral.

Foi rescindido, por abandono de emprego, o contrato lavrado entre esta Secretaria Geral e Roberto Vicent Dominique Mirilli — para exercer o cargo de servente da Universidade do Distrito Federal.

Posse:

Tomaram posse, no dia 4 de outubro corrente, o Sr. Aguinaldo Pinheiro, nomeado por ato de 25 de setembro, de acordo com o art. 4º do Decreto n. 5.515, de 4 de abril de 1939, e art. 35 das instruções baixadas em 22 de julho de 1936, para exercer o cargo de professor do Ensino Técnico Secundário (Ciências Sociais — 5.ª Secção), e a

estagiária do Departamento de Educação, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Carmen Vilapouca Coulomb, nomeada por ato de 18 de setembro de 1939, nos termos do Decreto n. 3.763, de 1 de fevereiro de 1932, combinado com o 4.088, de 10 de dezembro do mesmo ano, para o cargo de professora primária do mesmo Departamento; no dia 5 de outubro, o Sr. Ismael de Lima Coutinho, nomeado por ato de 25 de setembro de 1939, de acordo com o art. 4º do Decreto número 5.515, de 4 de abril de 1939, e art. 35 das instruções baixadas em 22 de julho de 1936, para exercer o cargo de professor do Ensino Técnico Secundário (1.ª Secção — Português, Latim e Literatura).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria Varela Kastrup, Vera de Figueiredo Pimenta Batista e João Sabino Torres. — Deferido, nos termos das informações.

Noemi Maciel da Silva. — Deferido, nos termos das informações.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Manuel Gomes dos Santos. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

Luíza Cavalcanti Câmara. — Arquite-se, à vista do pedido de desistência.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Atalá Rockert dos Santos, professor primário. — Apresente o cheque do mês de agosto.

Compareçam com a máxima brevidade: Maria Teresa Dias Soares, Julieta Reis e Silva, Alice Alves Paraíso, Ilsa Aguiar de Almeida, Matilde de Lima Brandão Marroig, Nair Ferreira d'Eça, Lúcia Bitig de Campos, Ema Bitig de Campos Ribeiro e Nedy Cisneiros Kastrup, professoras primárias; Antônio de Macedo, Hipólito Mesquita, Manuel Augusto Fernandes e Salvador Lopes Heleno, serventes do ETS; José Antônio dos Santos, cozinheiro; Marieta da Conceição Alves e Zulmira Teles da Costa, ajudantes de cozinheiro.

Secção de Pessoal

Exigências:

Cosette de Albuquerque. — Junte a portaria de licença.

Dinah Marques Melo. — Declare a data em que se afastou do exercício.

Dulce Goulart. — Apresente as certidões de tempo de serviço.

Departamento de Educação

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

BOLETIM N. 211

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designação:

Da professora primária, Maria Bittencourt Pinheiro para a 6.ª Circunscrição de Educação Elementar. (Mm. 3.702 da S. C.).

2 — Omissão:

Foi omitido no Boletim n. 225, de 4 de outubro de 1939, publicado em 6 do corrente, o ato aprovado do superintendente da 3.ª Circunscrição de Educação Elementar designando a professora primária Eleonora Colangelo Mauri para a escola 3-9 "José Bonifácio".

3 — Atos aprovados:

Da Superintendência da 3.ª Circunscrição de Educação Elementar: designação das professoras primárias Irália Krau para a escola 3-10 "General Mitre" e Marina Aguiar Torres Marques para a escola 3-8 "Vicente Licínio Cardoso". (Ofício 102, da 3.ª CEE.).

Transferência da professora primária Carmélia Sapienza Copolillo da escola 3-8 "Vicente Licínio Cardoso" para a escola 3-7 "República da Colômbia" (Ofício 102, da 3.ª CEE.).

Transferência das professoras primárias Semiramis de Sousa Melo Yopes da escola 3-7 "República da Colômbia" para a 3-8 "Vicente Licínio Cardoso" e Nair Ferreira da Rocha da escola 3-8 "Vicente Licínio Cardoso" para a escola 3-7 "República da Colômbia". (Ofício 103, da 3.ª CEE.).

Da Superintendência da 7.ª Circunscrição de Educação Elementar: designação da professora primária Marialita Gouveia de Sousa para a escola 7-2 "Artur Joviano". (Ofício 162, da 7.ª CEE.).

Dispensa:

Foi dispensada do exercício na escola 8-14 "Sarmiento" a professora primária, Geraldina do Vale Novais.

Retificação:

E' interina, e não substituta, como saiu publicado em 27 de setembro último, a professora do E. T. S., Ada de Magalhães Pecego, designada para a E. T. S. "Amaro Cavalcanti".

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Maria de Lourdes Câmara, Maria Rôxo Fleiuss, Ieda Val de Sousa, Júlia Moura-Rêgo Barros, José Rosa Guilhon, Geni Micheli, Artur Machado Ribeiro, Washington Pinto da Silva, Sebastiana Quintas, Laura Sales, Maria da Glória Pinto e Nair Santana Bessa de Carvalho. — Registre-se.

Teresa Fernandes Galhardo, Nelson Vítor de Oliveira, Odete Dias Ferreira e Marino Alves de Castro. — Submetam-se a inspeção de saúde, a partir de 15 de outubro de 1939.

Judite Serra do Vale Pereira, Cléia de Melo, Diana Bengaly, Jaime Alves de Oliveira e Francisca Sérgio Ferreira. — Submetam-se a inspeção de saúde, a partir de 16 de outubro de 1939.

Harpalyce Reis Rêgo. — Reconheça a firma do diretor da Escola, no diploma apresentado.

Silvia Barcelos Ferreira. — Reconheça a firma do documento de habilitação.

Aleinda Junqueira Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

Kília Dias Maciel e Abigail de Castro Lopes. — Compareçam para esclarecimentos e apresente uma fotografia.

Maria Eulália Ximenez de Azevedo e José Geraldo Colonna. — Em perempção. Arquive-se.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 5 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Submetam-se a inspeção de saúde:

Ricarte Ferreira Gomes.
Maria Costa Vafa de Abreu.
Alexandrina Trindade.
Otília Moreira de Oliveira Quintanilha.
Pedro Olavo de Menezes.
Elsa Pinknsfeld Sauberman
Vera Pinheiro de Melo.

Divisão dos Teatros da Prefeitura

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Requerimentos:

Liga Naval Brasileira (Proc. n. 11.881—25-9-939) — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Edgar Valter Simons (Proc. n. 12.197—3-10-939). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Instituto de Educação

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Enóe de Melo Cerri. — Compareça à Secretaria.

Celina Vieira Machado da Cunha, Ilka Bulhões Marcial Rocha, Julieta Machado Asturiano, Maria de Lourdes Furlado Goulart, Maria José Garcia de Sá, Clara Maria Diniz Gonçalves, Vanda Coelho Gonçalves, Marta Ribeiro Vieira, Iolanda de Freitas, Vanda Teichholz. — Deferido.

Darcel Carneiro Mota, Maria Videira Garcia, Ernestina Ferreira dos Santos, Marília Marques da Costa, Odalea Santos Saraiva Correi, Djajoa Rafael Monteiro de Faria, Léa Davidovich, Nice Leite da Silva, Maria da Conceição Pereira, Lidia Pereira, Marina Noguera de Moura, Mara Iuiza Guimarães Bastos. — Sim, deixando traslado.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 5 de outubro de 1939

BOLETIM N. 134

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensa:

Dispensando, à vista da comunicação contida no processo número 16.513-39, da Diretoria de Obras Públicas, o trabalhador, contratado, da mesma Diretoria, Argemiro Laurindo Rocha.

Comunicação de posse:

Comunicando ter tomado posse em data de 2 do corrente, do cargo de engenheiro ajudante, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, o engenheiro civil, Jaques Barbosa Gonçalves Pena, nomeado para exercer, interinamente, o referido cargo, por ato do senhor Prefeito, de 23 de setembro último.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Obras Públicas:

A. Martins Mendes & Comp. Ltda. (processo n. 22.879-39); Comp. Construtora e Técnica, Koteca S. A. n. 21.621-39). — Restituam-se, tendo em vista as informações.

Artur Amâncio da Fonseca (processo n. 13.750-39); Domingos Pereira Cardoso (processo n. 21.347-39); Francisco Pereira de Sousa (processo 24.365-39); Joaquim Rito (processo 21.227-39); Juvenal Francisco Barreto (processo n. 23.861-39); Benedito Santiago (processo n. 16.736-39); José Fortunato da Paixão (processo n. 22.145-39); Manuel Joaquim Ferreira (processo n. 21.544-39); Vicente Teixeira da Silva (processo n. 11.790-39). — Deferidos, lavrem-se os atos.

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Inácio Domingos Pereira Junior (processo n. 8.699-39); Manuel Amaral Fernandes (processo n. 8.559-39); Urbano da Silva (processo n. 8.818-39). — Deferidos, nos termos das informações.

José Pereira 2º (processo n. 5.406-39). — Justifiquem se as faltas, sem vencimentos.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

BOLETIM N. 224

ATOS DO SR. DIRETOR, DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1939

Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por termino da licença em cujo gozo se achava, o trabalhador especial de 2ª classe de DA — Calcídio Luiz Alves.

Contrato de Pessoal:

Comunicando que, nesta data, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, de 14 de setembro findo, exarada no processo 21.099, de 1939, foram contratados, para exercer as funções de trabalhador, mediante os vencimentos mensais de 300\$0, os seguintes cidadãos:

Francisco Batista Soares;
Lecardo Augusto Alves Filho; e
Normandino Ferreira Souto.

Determinando que os operários abaixo indicados compareçam na Secção Pessoal, segunda-feira, 9 do corrente, às 14 horas, munidos de um memorandum de apresentação da Divisão respectiva, afim de serem empossados nos cargos a que foram promovidos:

Raimundo Napoleão de Sousa, mestre de turma de 3ª classe de 7-DV;

Estevam José da Rosa, mestre de turma de 3ª classe de 1-DV;
Júlio Firmiano Silva, mestre de turma de 3ª classe de 3-DV;
Antônio Lopes Ribeiro, mestre de turma de 3ª classe de 5-DV;
Clarindo Bernardo, mestre de turma de 3ª classe de 4-DV;
Oswaldo Rodrigues dos Santos, calceteiro de 4-DV;
Pedro Pires de Lima, calceteiro de 2-DV;
José Laureino Ferreira, calceteiro de 2-DV;
José Augusto Sobral, calceteiro de 4-OV;
João José Calheiros, calceteiro de 5-DV;
Benedito José da Rocha, trabalhador de 6-DV;
Antônio Manuel Monteiro, trabalhador de 4-DV;
Auréliano Alves Filho, trabalhador de 4-DV;
Altamiro Cardoso dos Santos, trabalhador de 4-DV;
Jacinto Dimas Santiago, trabalhador de 1-DV;

Viriato José de Oliveira, trabalhador de 8-DV;
Amaro Celestino, trabalhador de 10-DV;
Demerval José da Silva, trabalhador de 11-DV;
João Ferreira da Silva 2º, trabalhador de 2-DV;
José Ribeiro 2º, cavouqueiro de 3ª classe de 11-DV;
Demerval José Pestana, cavouqueiro contratado de 10-DV; e
Luiz de Macedo, cavouqueiro contratado de 4-DV.

Designações:

Designando os trabalhadores contratados:
Normandino Ferreira Souto, para servir em 5-DV;
Francisco Batista Soares, para servir em 7-DV;
Leonardo Augusto Alves Filho, para servir em 11-DV.

Transferência:

Transferindo de DPS para 4-SD, o trabalhador — Domingos Antônio Neri.

Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento do pintor de 2ª classe, de DE (licenciado) — Alvaro Barbosa da Costa, no Juízo de 5ª Pretoria Criminal, no dia 26 do corrente mês, às 12 horas. (Of. n. 4.540-39, do referido Juízo).

Designação de Comissão:

Designando os engenheiros Luiz Ribeiro Soares, Jorge Alberto Diniz Carneiro e Sílvio de Carvalho Leão Teixeira para, em comissão, examinarem as obras de calçamento da rua Henrique Oswaldo daren o respectivo parecer (Proc. 20.350-39).

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 5 de outubro de 1939

1 — DSC — 1 — DEU — 1 DIM — 1 — SG — E DE 21 A 28 D. F.)
DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 10.420-39 — Francisco Pedalino, rua Soares da Costa número 19.

O destino do porão não pode ser diferente do determinado no artigo 163 do Decreto n. 3.000.

N. 85.599-38 — Guilhermina Vale Torres Carneiro, rua Soares Cabral, n. 6. — Deferido por se tratar de depósito.

N. 74.928-39 — Bernardino Cardoso Mendes, rua Barão de Mesquita n. 507. — Mantenho a exigência da divisão.

N. 74.143-39 — José Cardoso da Silva Moura, rua Senador Nabuco, 376. — Mantenho a exigência da divisão.

N. 74.977-39 — Companhia Niolia, rua Praia do Flamengo, n. 382. — Concedo 30 dias a contar da data da réplica.

N. 72.117-39 — Perez & Castro, rua Senador Euzébio, 234. — Indeferido por ser o prédio atingido pelo projeto aprovado.

1 — DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 4.239 — Guilherme, Carlos Arnaldo e Otávio Guinle, 667\$7.
N. 6.058 — Eugênio Pinto da Silva (Exercício de 1936, 1937, 1938 e 1939), gratis.

N. 3.574 — Laura Pinto da Conceição, 58\$5.

N. 3.604 — Aliança Comercial de Apilinas Ltda., 42\$2.

N. 2.064 — Vicente Barbosa & Cia., 331\$0.

N. 4.992 — Raul Junqueira, 58\$5.

N. 9.913 — Nilo de Carvalho (exercício de 1938), 48\$4.

N. 9.913 — Nilo de Carvalho (exercício de 1939), 58\$5.

N. 9.353 — J. do Vale, 199\$0.

N. 7.762 — J. G. Rangel, 84\$9.

N. 9.920 — Ferreira & Rabelo, 58\$5.

N. 7.091 — Companhia Santa Cruz, 58\$5.

N. 2.752 — Gomes Stasis & Cia., gratis.

N. 2.726 — L. F. de Mesquita, 108\$4.

N. 672 — Alvaro Figueiredo, gratis.

N. 8.565 — Henrique Libereiros, 93\$2.

N. 6.883 — Viuva Pinto Loja, 58\$5.

N. 10.498 — Henrique & Irmão, gratis.

N. 6.640 — Gervásio Pinto de Araujo, 58\$5.

N. 8.978 — Clinóler & Adler, 120\$0.

N. 6.023 — Automovel Clube do Brasil, 540\$3.

N. 2.777 — Laboratório Omix Ltda., 241\$9.

N. 2.756 — Bernardino Pereira Leandro, 58\$5.

N. 2.757 — Florentino & Gonzalez, gratis.

N. 829 — Olívio Nunes, 70\$3.

N. 5.917 — José Gomes das Neves (exercício de 1938), 203\$3.

N. 5.917 — José Gomes das Neves (exercício de 1939), 246\$0.

N. 8.572 — Millitina Mendes Correia, 245\$2.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamentos":

Petições:

N. 2.401 — Produtos Alimentícios Vitalis Ltda., 105\$6.

N. 2.420 — A. Santos & Irmão, 41\$0.

N. 2.152 — Antônio Alves de Oliveira, 44\$0.

N. 2.160 — Alonso da Silva Segundo, gratis.

N. 2.149 — Francisco Antônio, gratis.

N. 1.768 — Irmãos Ferraro. — Deferido.

N. 1.938 — (74.513) — Francisco de Paiva Cardoso. — Ficam aceitos os serviços.

N. 2.036 (75.634) — Lima Borsani & Oliveira. — Nada ha que deferir, visto já ter sido concedida prorrogação de prazo.

N. 1.732 (71.665) — Lima Borsani & Oliveira. — Deferido.

N. 2.134 (76.822) — Alberto Russo. — Concedo 60 dias.

N. 2.173 — Elevadores Alfa Ltda. — Concedo.

Exigências a satisfazer:

N. 4.061 — Oficina Mecânica e Garage Reunidas Ltda. — Complete as declarações da coleta.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construções:

N. 72.726-39 — Rua Indígena, 17. — Distrito Penha.

N. 68.453-39 — Rua Júlio Ribeiro, 39 — Distrito de Irajá.

N. 73.008-39 — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 50 — Distrito de Inhaúma.

N. 63.166-39 — Rua Lucídio Lago n. 44 — Distrito de Inhaúma.

N. 49.507-39 — Rua Dona Romana, 24 — Distrito do Meier.

N. 69.377-39 — Travessa Aquidabam 32-A — Distrito do Meier.

N. 68.431-39 — Rua José dos Reis n. 148 — Distrito de Inhaúma.

N. 69.405-39 — Rua Torres Sobrinho, 46 — Distrito de Inhaúma.

N. 73.909-39 — Rua Vasco da Gama n. 33 — Distrito de Inhaúma.

N. 65.795-39 — Rua Cupertino n. 417 — Distrito de Piedade.

N. 75.812-39 — Rua Prauí n. 371 — Distrito de Inhaúma.

N. 69.881-39 — Rua Araújo Leitão 178 — Distrito do Meier.

N. 68.054-39 — Rua Uranos n. 281 — Distrito de Irajá.

N. 69.392-39 — Rua Ibiapina n. 235 — Distrito de Irajá.

N. 73.244-39 — Rua Senador Antônio Carlos n. 279 — Distrito da Penha.

N. 65.196-39 — Rua Iriemé n. 59 — Distrito da Penha.

N. 64.292-39 — Praça Ibaé n. 11 — Distrito do Engenho Novo.

Aprovados:

Exigências a satisfazer:

N. 47.288-36 — Rua Joana Fontoura 36 — Distrito de Irajá. Melhore o projeto.

1 — DEU

DESPACHOS DO SR. GENSOR DE FACHADAS

Construções:

N. 74.885-39 — Francisco de Abreu e Lima Júnior — Distrito da Tijuca. — Aprovado.

Acréscimos:

N. 74.059-39 — Gilete Carvalho Barroso — Distrito de São Cristovão.

N. 76.644-39 — Reinaldo Pinheiro — Distrito da Tijuca. Aprovados.

Modificações:

N. 69.611-39 — Maria Tereza Taylor Neves — Distrito de Santa Rita.

N. 76.909-39 — Antônio Veloso — Distrito de Ajuda. — Aprovados.

Letreiros:

N. 2.025-39 — Guiomar Carvalho Ribeiro — Distrito de Copacabana.

N. 2.064-39 — Hudson de Carvalho — Distrito de Sacramento.

N. 2.039-39 — Alfredo Carvalho Macedo — Distrito de Sacramento.

N. 2.065-39 — José Pereira Leite — Distrito de Glória.

N. 2.069-39 — Rivadávia Correia Sampaio — Distrito de Ajuda.

N. 2.076-39 — Edison Pires Barbosa. — Distrito de Andaraí.

N. 1.963-39 — Antônio Veloso & Cia. — Distrito de Santa Rita.

N. 2.068-39 — R. P. Hirschberg — Distrito de Espírito Santo.

N. 2.074-39 — Aurora Sapinza — Distrito de São Domingos.

N. 2.019-39 — José Inácio Romero Júnior — Distrito de Rio Comprido.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 2.067-39 — Paula & Lima — Distrito de Santa Rita.

(Vitrines) — Colém o vão de entrada.

N. 74.980-39 — Homero Pires — Distrito de Andaraí.

(Construção). — Satisfaça o art. 186, letra "a" do Decreto n. 6.000.

N. 32.686-39 — José Serpa — Distrito de Tijuca.

(Placa). — Apresente 2ª via do desenho e compareça para esclarecer o local.

N. 2.071-39 — R. C. Grey — Distrito de Ajuda.

(Anúncio). — O anúncio não satisfaz o art. 234 do Decreto número 6.000.

1 — S. G.

Proc. 76.416-39 — Orlandina Silveira Leal, rua Antônio Basílio, 34. — Apresente profissional responsável pelas obras, devidamente legalizado.

11 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pago: os emolumentos na importância de.

N. 70.655-39 — Cardoso & Mestre, rua D. Manuel n. 18 — 2ª Cir. de São José, 75\$1.

N. 76.635-39 — Gerardo Antonini, rua Riachuelo n. 419 — 7ª Cir. de Santo Antônio, 104\$5.

N. 72.734-39 — Mário de Andrade Ramos, Praça Tiradentes número 76 — 6ª Cir. de Ajuda, 60\$5.

N. 77.367-39 — Sociedade Imobiliária Silex Ltda., rua Alcindo Guanabara 26 — 6ª Cir., 77\$0.

N. 73.657-39 — Jorge C. do Amaral, rua Sete de Setembro, 133 — 5ª Cir. de Sacramento, 110\$0.

Concedo a licença; não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto n. 6.000.

N. 813-39 — Silva Gomes & Cia., Largo de São Francisco, 42 — 5ª Cir. de Sacramento.

N. 814-39 — J. Segalães, rua Uruguaiana n. 23,25 — 5ª Cir. de Sacramento.

N. 816-39 — Deolinda Vaz, rua do Senado n. 323 — 7ª Cir. de Santo Antônio.

Exigências a satisfazer:

N. 72.627-39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Rio de Janeiro, avenida Nilo Pecanha n. 38-D, 3º andar. — Satisfaça a exigência de 22-9-39.

13 — D. F.

DESPACHOS DO SR. DR. CHEFE

Despachos definitivos:

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 86.972-38 — 9ª Circunscrição — Glória — Companhia Viagem — Rua Tibagi, n. 22: importância a pagar, 1:092\$5.

N. 77.597-39 — 9ª Circunscrição — Glória — Luiz Eliezer Koatz — Rua Marquez de Abrantes, n. 157: importância a pagar, gratis.

N. 77.598-39 — 9ª Circunscrição — Glória — Luiz Eliezer Koatz — Rua Senador Vergueiro, ns. 200 e 202: importância a pagar, gratis.

N. 63.031-37 — 9ª Circunscrição Glória — Pedro Magalhães Correia, praia de Botafogo, n. 48: importância a pagar, 4:765\$3.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 57.309-38 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Mirandolina Adalgisa da Cunha Lins de Albuquerque, ladeira de Santa Tereza, números 19 e 19-A.

N. 65.206-39 8ª Circunscrição Santa Tereza — Adelino Lopes Macieira, ladeira do Castro, n. 123.

Pode habitar:

N. 63.518-38 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Paulo Pereira de Lemos, rua Monte Alegre, n. 40: Pode habitar o prédio residencial de apartamentos, com três (3) pavimentos e com (18) dezto apartamentos — Despacho final.

Exigências a satisfazer:

N. 48.100-38 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Gaspar Horvath, rua Miguel de Paiva, n. 190 — Não pode habitar: — Conclua as obras;

N. 71.661-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Inocêncio Pederneras, rua Joaquim Murtinho, n. 117 — Declare o prazo;

N. 77.594-38 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Felipe Abdo Meri, rua José de Alencar, n. 83 — Satisfaça o art. 34 do Decreto número 6.000;

N. 40.103-37 — 9ª Circunscrição Glória — Luiz Betim Pais Leme, praia de Botafogo, n. 142 — Requeira prorrogação.

Auto de multa:

Auto n. 3 — Contra o Sr. Gabriel Graziani, morador à rua Marquez de Paraná, n. 63, por ter cometido a seguinte infração: estar executando obras de reforma e modificação no prédio acima citado, sem a respectiva licença, capitulada no art. n. 73, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1939.

Ficam aceitas as obras:

Processo:

N. 62.056-38 — 9ª Circunscrição Glória — T. Janer, rua Cósmo Velho, n. 22.

Pode habitar.

Processo:

N. 85.599-38 — 9ª Circunscrição — Guilhermina Vale Torres Carneiro, rua Soares Cabral, n. 8, apartamentos 101 a 104; 201 e 301 a 304 — Pode habitar o prédio residencial de apartamentos com 3 pavimentos e 12 apartamentos.

Auto de multa:

Auto n. 4 — Contra o Sr. Rodolfo Abreu Filho, com escritório à rua do Carmo n. 5, por ter cometido a seguinte infração: estar executando obras de reforma e reconstrução de paredes, em desacordo com o Decreto n. 6.000, sem licença, à rua Joaquim Silva número 10, capitulada no art. 73, do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância

Processos:

N. 75.132-39 8ª Circunscrição Santa Tereza — Milstina Mendes Correia, rua Andrade Pertence, n. 17 — Importância a pagar, réis 61\$6.

N. 47.199-38 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Alda Edeltrudes Rodrigues de Araujo e outros, rua Pedro Américo, número 267 — Importância a pagar, 99\$0.

N. 67.735-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Luiz Pereira Martins, travessa Barão de Petrópolis, n. 77 — Levante-se a perempção.

Pode habitar:

Processos:

N. 84.761-38 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários do Brasil, rua Silva Martins, n. 139 — Pode habitar o prédio mixto — (residencial, comercial e garage comercial) com três (3) pavimentos — Despacho final.

Não pode habitar:

N. 85.599-38 — 9ª Circunscrição Glória — Guilhermina Vale Torres Carneiro, rua Soares Cabral, n. 8, apartamentos ns. 101 a 104 e 301 a 304 — Satisfaça o art. 152, al. c. do Decreto número 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 63.031-37 — 9ª Circunscrição Glória — Pedro Magalhães Correia, praia de Botafogo, n. 48 — Legalise as modificações feitas no projeto aprovado;

N. 40103-37 — 9ª Circunscrição — Luiz Betim Pais Leme e outros — Conclua todas as obras;

N. 77.647-38 — 9ª Circunscrição Glória — Júlio Cápua, praia do Flamengo, n. 112 — Compareça;

N. 77.373-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — João Pedro de Fraga Lourenço, rua Joaquim Murtinho, n. 218 — Apresente plantas de situação e de fachada.

Concedo a licença: Não ha emolumentos a pagar:

N. 697-39 — 9ª Circunscrição Glória — José Silva Pinho, rua Barão de Guaratiba, n. 20;

N. 696-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Pedro Antônio, rua Gonçalves Fontes, n. 11;

N. 695-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Marta Rudinick, rua Santo Amaro, n. 57;

- N. 691-39 — 8.ª Circunscrição Santa Tereza — Maria Amélia de Albuquerque, rua Padre Miguelino, n. 47;
 N. 693-39 — 8.ª Circunscrição Santa Tereza — Mme. Sales Pinto, rua Euclides de Matos, n. 18;
 N. 692-39 — 8.ª Circunscrição Santa Tereza — Iracema C. Silveira, rua Silvério Romero, n. 20;
 N. 705-39 — 8.ª Circunscrição Santa Tereza — Noêmia Augusta Magalhães Pinto, rua Pedro Américo, n. 68;
 N. 703-39 — 9.ª Circunscrição Glória — Adalberto Augusto da Mota Andrade, rua José de Alencar, n. 72;
 N. 704-39 — 9.ª Circunscrição Glória — Salvador Ferreira, praça Duque de Caxias, n. 45;
 N. 704-A-39 — 8.ª Circunscrição Santa Tereza — Travessa Navarro, n. 198;
 N. 697-A-39 — 8.ª Circunscrição Glória — Juvenal Pereira Soares, rua Progresso, n. 9.

46 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo nos termos do art. 73, do Decreto n. 6.000:

Processos:

- N. 1.538-39, 18.º, São Cristóvão, The Texas Company Ltd., rua Figueira de Melo n. 362.
 N. 1.539-39, 15.º, Espírito Santo, Alvaro Hortêncio Bastos, rua Santa Maria, n. 18.
 N. 1.540-39, 18.º, São Cristóvão, Arlindo da Cunha Gaio, rua Liberdade, n. 62.
 N. 1.527-39, 17.º, Engenho Velho, Constantino Oliveira, rua Paraíba, n. 18.
 N. 1.528-39, 17.º, Engenho Velho, Alberto Lopes Glão, rua Barão de Uba, n. 166.
 N. 1.529-39, 18.º, São Cristóvão, Máximo Amorêdo Lourenço, campo de São Cristóvão, n. 166.
 N. 1.530-39, 18.º, São Cristóvão, Caixa de Construção de Casas Ministério da Guerra, rua da Alegria, n. 497.
 N. 1.531-39, 17.º, Engenho Velho, Ademir Pinto Carneiro, rua Paraíba, n. 64.
 N. 1.532-39, 18.º, São Cristóvão, João André de Castro, rua Tuiuti, n. 77.
 N. 1.533-39, 18.º, São Cristóvão, Albino G. de Oliveira, rua Chaves de Faria, n. 24.
 N. 1.534-39, 17.º, Engenho Velho, Manuel da Conceição Jardim, rua Dr. Salamini, n. 49.
 N. 1.535-39, 17.º, Engenho Velho, Manuel Soares Montenegro, avenida Paulo de Frontin, n. 232.
 N. 1.536-39, 17.º, Engenho Velho, Antônio Augusto da Silva, rua Doutor Salamini, n. 30.
 N. 1.537-39, 18.º, São Cristóvão, Umberto Ferrare, rua General Bruce, n. 285.
 N. 1.538-39, 18.º, São Cristóvão, Domingos Ferreira, rua José Cristiano, n. 111.
 N. 1.535-39, 18.º, São Cristóvão, Alcides Martins Coelho, rua São Luiz de Gonzaga, n. 56.
 N. 1.534-39, 18.º, São Cristóvão, Lino Jorge de Oliveira, rua São Luiz de Gonzaga, n. 46.
 N. 1.532-39, 15.º, Espírito Santo, Décio Quartim, rua Miguel de Farias, n. 41.
 N. 1.550-39, 15.º, Espírito Santo, Paulo Emílio Fabiano, rua Carmo Neto, n. 248-A.
 N. 1.549-39, 18.º, São Cristóvão, Associação dos Sub-Oficiais da Armada, rua Capitão Felix, n. 60.
 N. 1.547-39, 15.º, Espírito Santo, Alvaro Hortêncio Bastos, rua Santa Maria, n. 18-B.
 N. 1.546-39, 15.º, Espírito Santo, Alvaro Hortêncio Bastos, rua Santa Maria, n. 18-A.
 N. 1.545-39, 18.º, São Cristóvão, Laurindo de Azevedo Mesquita, rua Bela, n. 1.027.
 N. 1.542-39, 18.º, São Cristóvão, Carlos da Costa Soares, rua São Luiz de Gonzaga, n. 595.
 N. 1.544-39, 17.º, Engenho Velho, Antônio Machado Velho, rua Mariz e Barros, n. 834.
 N. 1.544-39, 17.º, Engenho Velho, Adriano Jerônimo Monteiro, rua Ibituruna, n. 63 e II.

Ficam aceitas as obras:

- N. 41.754-39, 18.º, São Cristóvão, Francisco Borges Coelho, rua Curuzu, n. 49.

Obras de revestimento, de fachada em prédio residencial de 1 pavimento.

Passe-se alvará:

- N. 55.458-39, 18.º, São Cristóvão, Francisco Cornélio, rua Ubatinga, n. 12. 84\$5.

Exigências a satisfazer:

- N. 75.519-39, 15.º, Espírito Santo, Augusto Rodrigues Ramalhoto, rua Estação de São, n. 90. — Indeferido o projeto, não satisfaz o Decreto n. 4.648, de 31 de janeiro de 1934.

- N. 48.073-39, 18.º, São Cristóvão, Amélia Gomes da Silva, rua São Cristóvão, ns. 657 e 657-A. — Apresente novo construtor.

- N. 78.833-38, 17.º, Engenho Velho, João Augusto Esteves, rua Francisco Eugênio, n. 173. — De acordo com o despacho do doutor sub-diretor, cumpra o projeto aprovado em 24 de julho de 1939.

- N. 73.046-38, 18.º, São Cristóvão, Fundação Ataulfo de Paiva, avenida Pedro II, n. 260. — Satisfaga o art. 417, do Decreto número 6.000.

- N. 61.542-39, 15.º, Espírito Santo, Joaquina Soares de Azevedo, rua Pinto de Azevedo, n. 26. — Não ficam aceitas as obras, cumpra o projeto.

- N. 83.584-38, 15.º, Espírito Santo, Manuel da Silva Souto, rua Monte Alverne, n. 105, apartamentos ns. 101 e 102. — Não pode habitar prove o alinhamento.

- N. 41.444-39, 18.º, São Cristóvão, Alice Carvalho Lowndes, rua Ubatinga, ns. 9 e 11. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

- N. 57.773-38, 17.º, Engenho Velho, Odaneônio Barcelos e Silva, rua Vicente Licínio, n. 140. — Prove o alinhamento.

- N. 53.477-39, 17.º, Engenho Velho, Artur da Rosa Machado, rua Oto de Alencar, n. 39. — Não pode habitar, coloque cofa no fogão, rampe o meio fio e prove o alinhamento.

- N. 51.266-39, 18.º, São Cristóvão, José Francisco Alvarez, rua Marechal Aguiar, n. 136. — Conclua as obras.

- N. 46.899-39, 18.º, São Cristóvão, João Leonardo Kotowski, rua Figueira de Melo, ns. 314 e 314-A. — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.

Fica aceito o concreto:

- N. 83.584-38, 15.º, Espírito Santo, Manuel da Silva Souto, rua Monte Alverne, n. 105, apartamentos ns. 101 e 102.

- N. 61.426-39, 15.º, Espírito Santo, Maria do Carmo Ruiz, rua Correia Vasques, n. 41.

Pode habitar:

- N. 40.089-39, 18.º, São Cristóvão, Domingos Caruzu, rua Figueira de Melo, n. 402, apartamentos ns. 101, 102, 201, 202 e 402-A e II.

Construção de prédio residencial de frente de 2 pavimentos e 2 apartamentos em cada pavimento e 2 casas de vila.

Ficam aceitas as obras:

- N. 51.274-39, 17.º, Engenho Velho, Manuel Teixeira Cardoso, rua Visconde de Itamarati, n. 16.

Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento

Passe-se alvará:

- N. 75.042-39, 15.º, Espírito Santo, Artur Ribeiro Silveira, rua Conselheiro Leonardo, n. 18. 318\$2.

- N. 76.661-39, 15.º, Espírito Santo, Jeremias Alves, rua Visconde de Itauna, n. 453, 1:188\$0.

- N. 84.876-39, 18.º, São Cristóvão, Associação Lar Proletário, rua D, n. 2 à 170 e 1 à 109, (rua E, 2 à 130, 1 à 166., gratis.

- N. 79.854-39, 18.º, São Cristóvão, Manuel Martins, rua Itauna, número 21. — Passe-se o alvará, 69\$7.

- N. 76.386-39, 15.º, Espírito Santo, Hermes S. Porfírio, rua São Martinho, n. 40, casa 2. — Passe-se o alvará, 77\$0.

- N. 76.537-39, 18.º, São Cristóvão, Henrique da Silva Simões, rua Euclides da Cunha, n. 68, 77\$0.

- N. 76.877-39, 18.º, São Cristóvão, Manuel Navarro, rua Pereira Lopes, n. 29, 79\$2.

- N. 56.285-39, 18.º, São Cristóvão, Apolônia Latt, rua Amazonas, número 66, 55\$0.

- N. 65.910-39, 18.º, São Cristóvão, Standart Brands of Brasil Inc., avenida Pedro II, n. 250, 55\$0.

- N. 61.532-39, 17.º, Engenho Velho, Durval Garcia Menezes, avenida Trapicheiros, n. 29, 176\$0.

- N. 74.059-39, 18.º, São Cristóvão, Gillette Carvalho Barroso, rua Curizú, n. 13, apartamento ns. 101, 187\$0.

17 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 43.395-39 — Antônio Francisco de Oliveira, Rua João Ventura, 16. Rio Comprido. Prorrogação. — 173\$7. Deferido, quanto à substituição de construtor.

Pode habitar:

- N. 85.092-38 — Antônio Fragelli, Rua Dr. Otávio Kelly, 38, ap. 101, 102, 201, 202. Tijuca. Reconstrução de prédio residencial de 2 pav. Pode habitar o prédio residencial de 2 pav. e 4 apt.

Aceito as Obras:

- N. 67.037-39 — J. A. Dixon, Rua Pinto Guedes, 84. Tijuca. Acréscimo do banheiro, cozinha e modificação de fachada em prédio residencial de 1 pav.

Pode habitar:

- N. 49.678-38 — José Zacarias, Rua Conde de Bonfim, 569 e José Higino, 330, ap. 101 e 201. Pode habitar os prédios residenciais de 2 pav. sendo 1 com 2 apt.

Deferido. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 992-39 — Antônio Joaquim Geraldes Sobrinho. Rua Antônio Basílio, 133. Tijuca.

18 D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

Bernardo de Sousa Lima, rua Pereira Nunes, 41 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 76.855-39. — Satisfaga o art. 36 parágrafo único do Decreto n. 6.000.

Chuchri Murad, rua Senador Nabuco, 28-A casas I a V — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 82.698-38. — Não pode habitar. Coloque a coifa e chaminé e numeração oficial.

Alcides Gomes Ferreira, rua Carvalho Alvim, 157 — 20ª Circunscrição de Andaraí — Processo n. 73.539-39. — Satisfaga os seguintes artigos: 176 § 6 combinado com o art. 177, 124, 180, 155 alínea e, 151 § 1º do Decreto n. 6.000 e prove poder abrir vão para o vizinho a menos de 4,50.

Auto de constatação de infração:

N. 54 — Lavrado contra o Sr. João Freitas Lopes, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Construção de acréscimo de um quarto sem licença, à rua Rosa e Silva, 209.

N. 55 — Lavrado contra o Sr. João Freitas, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Executado obras de acréscimo sem licença, à rua Torres Homem, 24.

N. 57 — Lavrado contra o Sr. Giovanni Batista Infante, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Obras de acréscimo sem licença, à rua Araripe Junior, 58.

N. 58 — Lavrado contra o Instituto Brasileiro de Microbiologia, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Construção de muro de frente sem licença, à rua Jorge Rudge, junto e depois do n. 475.

N. 59 — Lavrado contra o Sr. José Ferreira Colchete, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Obras de reforma sem licença, à rua Alfredo Pujol, 88.

N. 60 — Lavrado contra o Sr. José Moreira, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Obras de modificações internas sem licença, à rua Correia de Oliveira, 13.

N. 64 — Lavrado contra o Sr. Bazílio Melnik Hupaloff, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Obras de acréscimo sem licença, à travessa Caminha, 30.

N. 67 — Lavrado contra o Sr. Osvaldo Vieira de Moraes Machado, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Obras de reforma sem licença, à rua Barão de Bom Retiro número 588.

N. 68 — Lavrado contra a Comp. Predial e Saneamento do Rio de Janeiro, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Obras de modificações internas sem licença, à rua Maxwell, 181.

N. 69 — Lavrado contra o Sr. Pedro Francisco, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Visto ter construído um prédio sem licença, à rua Barão de São Francisco, 24.

N. 70 — Lavrado contra o Sr. José Siqueira da Fonseca, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Visto estar fazendo obras de revestimento de fachada sem licença, à rua Torres Homem, 106.

N. 71 — Lavrado contra o Sr. Haroldo Magalhães Castro, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Visto ter feito modificações no acréscimo existente, sem licença, à rua José do Patrocínio, 40.

N. 72 — Lavrado contra a Sra. Ana Rocha de Andrade, proprietária, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000 — Visto ter construído prédio sem licença, à rua Rosa e Silva, 280.

Segunda Subdiretoria

(2 — DSG — 2 DEU — 2 DIM — 2 — SG-E DE 21 A 28 D.F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 49.854-39 — Adolfo Teixeira Bastos. — Promova previamente a aceitação do lote.

N. 75.217-39 — Maria Ludóvie Perham. — Deferido nos termos da informação.

N. 75.523-39 — Izaias Augusto Ribeiro. — Indeferido em face das informações.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 56.443-39 — Heitor Cardoso. — Abasteca de água o prédio.

N. 40.906-39 — Francisco Xavier de Sousa. — Abasteca de água o prédio.

N. 73.894-38 — Simão Francisco da Luz. — Abasteca de água o prédio.

N. 86.658-38 — João de Carvalho. — Abasteca de água o prédio.

N. 43.144-36 — Norival Inácio Moreira. — Abasteca de água o prédio.

N. 56.574-39 — Manuel Gomes Simões. — Abasteca de água o prédio.

N. 74.218-39 — Antônio Pereira de Lima. — Mantenho o despacho. Devem ser observados os afastamentos laterais indicados na planta do desmembramento.

N. 63.083-39 — Abílio Martins Penelo. — Mantenho o despacho da Divisão.

2 — DIM

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Exigências a satisfazer:

N. 678 — Valler Araújo. — Compareça.

N. 681 — Arsênio Teixeira Braga. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se".

N. 671 — Carlos Júlio Modesto. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se".

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 656 — Manuel Joaquim Ribeiro, 44\$0.

N. 248 — Luiz Emílio Soares, 53\$2.

N. 3.721 — Correia & Fernando, 53\$2.

N. 2.752 — Vitorino Santos Castro, 53\$2.

N. 2.752 — Vitorino Santos Castro, 58\$5.

N. 2.752 — Vitorino Santos Castro, 84\$3.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 10.117 — Alípio Pereira Passos, gratis.

N. 9.179 — José Correia Perceira, gratis.

N. 6.303 — Henrique Cabral de Melo, gratis.

N. 669 — Italo Del Cima, gratis.

N. 662 — Adelino Tavares de Figueiredo, gratis.

2 DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construções:

N. 72.726-39 — Rua Indígena 17, distrito da Penha.

N. 68.453-39 — Rua Júlio Ribeiro 39, distrito de Irajá.

N. 73.008-39 — Rua Senador Bernardo Monteiro 50, distrito de Inhauma.

N. 63.466-39 — Rua Lucídio Lago 44, distrito de Inhauma.

N. 49.507-39 — Rua Dona Romana 24, distrito do Meyer.

N. 61.377-39 — Travessa Aquidaban 32-A, distrito do Meyer.

N. 68.431-39 — Rua José dos Reis 148, distrito de Inhauma.

N. 69.405-39 — Rua Torres Sobrinho 46, distrito de Inhauma.

N. 73.909-39 — Rua Vasco da Gama 33, distrito de Inhauma.

N. 65.795-39 — Rua Cupertino 417, distrito de Piedade.

N. 75.812-39 — Rua Piauí 374, distrito de Inhauma.

N. 69.884-39 — Rua Araújo Leitão 178, distrito do Meyer.

N. 68.054-39 — Rua Uranos 281, distrito de Irajá.

N. 69.392-39 — Rua Biapina 235, distrito de Irajá.

N. 73.244-39 — Rua Senador Antônio Carlos 279, distrito da Penha.

N. 56.496-39 — Rua Iricimé 39, distrito da Penha.

N. 64.292-39 — Praça Ibaé 14, distrito do Engenho Novo.

Aprovados.

Exigência a satisfazer:

N. 47.288-36 — Joana Fontoura 26, distrito de Irajá. — Melhor o projeto.

21 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 75.807-39 — Sílvio Quecco de Carvalho, rua Miguel Angelo n. 616, 60\$4.

N. 77.091-39 — Clara Pinho Couto, rua Conde de Porto Alegre n. 90, 154\$2.

N. 74.779-39 — Carlos Augusto Guilherme Stumm, rua Antônio Portela n. 54, 290\$9.

Deferido (substituição de construtor):

N. 63.415-39 — Júlio Lopes Otelinio, rua Guararú n. 143. — Deferido. Compareça o novo responsável pelas obras, afim de assinar o projeto.

Exigências a satisfazer:

N. 67.324-39 — João Lino da Silveira, rua Araújo ns. 76 e 78. — Satisfaga ao art. 131 do Decreto n. 6.000.

N. 60.994-38 — Horácio Palatnik, rua Barbosa da Silva n. 77, casas I a XVIII. — Apresente novo responsável, no prazo de cinco dias, sob pena de embargo, visto o apresentado não estar em condições de funcionar.

N. 74.513-38 — Carlos Pereira, rua Guarapuava n. 34. — Requer aceitação das obras.

N. 64.579-39 — Benedito Ferreira, rua Cadete Polidoro n. 23. — Satisfaga o art. 147, a, do Decreto n. 6.000.

25 D. F.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Alfredo Ferreira Júnior, rua Camarista Meyer n. 36, 173\$8.

Diamantina Simões dos Reis, rua Adriano n. 161, 73\$5.

Lucinda Fernandes de Sousa, rua Araújo Leitão n. 202, 102\$4.

Prossiga-se com os cálculos dos emolumentos e a extração das guias respectivas:

Manuel de Azevedo, rua Dr. Niemeyer n. 28.
Pode habitar:

Gabriel Pinheiro Guimarães, beco do Caboré n. 11 — Construção de um prédio residencial de 1 pavimento.

Pode habitar os prédios ns. 80 e 84 da rua Gustavo Gama, bem como o prédio n. 213 da rua Adriano. Quanto ao prédio n. 76 da rua Gustavo Gama, aguarde decisão superior.

Manuel Passos, rua Adriano n. 213 e rua Gustavo Gama ns. 76, 80 e 84 — Construção de quatro prédios residenciais de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Dolores Barbosa de Freitas, rua F. Claudina n. 103 — Obras de construção de muro de frente.

Albina Carvalho Silva, rua Thompson Flores n. 19 — Obras de acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

Salvador Francisco Bacalhau, rua Borja Reis n. 116.

Exigências a satisfazer:

Hugo de Freitas Gomes, rua Lins de Vasconcelos n. 372. — A exigência não foi devidamente atendida. Além disso foi introduzida agora uma modificação no projeto, modificação essa com a qual se verifica uma divergência entre o corte A-B e a planta e fica modificado e incompleto o corte C-D. Deve satisfazer completamente a exigência publicada e apresentar o projeto com a representação definitiva do que pretende fazer.

Joaquim dos Santos Lucas, rua Maranhão ns. 202, 204 e 208, casa I a H. Não pode habitar as casa I e III, com entrada pelo número 208, devendo aí completar o calçamento da rua da vila, fazer o passeio, abastecer d'água as casa se prove ter obedecido ao alinhamento. Não aceita as obras dos ns. 204 e 204, devendo em relação a essas legalizar as notificações, provar obediência ao alinhamento devido e completar as obras após efetuar a legalização necessária.

Nicolau Alfredo Jorge, rua Dionísio Fernandes n. 73. — Facilito o exame e tenha no local todos os documentos da licença e prove ter obedecido ao alinhamento.

Indeferido. Ficando cancelada a licença inicial que não foi utilizada:

Albertina Pereira Duarte, rua Barão de Santo Angelo n. 96.

26 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N. 55.076-39 — Raimundo Antônio da Silva, rua Imourana número 34 — Grátis.

N. 48.984-38 — José Fernandes de Moura, rua Jabotiana n. 43 — Grátis.

N. 71.772-39 — Miguel Ferreira Duarte, estrada do Areal n. 633 — 123\$2.

N. 83.892-38 — Análio Iracema de Oliveira, rua Agrário de Menezes n. 266 — Grátis.

N. 54.212-39 — Amaro de Sousa Mendes, rua Barbosa Rodrigues n. 64 — 77\$0.

N. 65.418-39 — Francisco Antônio Gonçalves, rua Ibiracoba número 153 — 118\$0.

Concedo a licença de acordo com o art. 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

N. 1.164-39, Arnaldo Mesquita, rua Miguel Cardoso n. 33; número 1.166-39, Maria Fonseca, rua Padre Nóbrega n. 262; n. 1.170, de 1939, Antônio Carlos da Rocha Fragoso, Avenida Automovel Club n. 3.275, casa 68; n. 1.169-39, Antônio Carlos da Rocha Fragoso, Avenida Automovel Club n. 3.275; n. 1.171-39, Antônio Carlos da Rocha Fragoso, Avenida Automovel Club n. 3.309, casa 52.

Prorrogação para construção proletária:

N. 40.019-38 — Manuel Martins Leite Filho, rua Ribeirão Preto n. 225. — Concedo a prorrogação de seis meses.

Levantamento de perempção:

N. 59.250-39 — Joana Damascena, rua Henrique Ferreira número 61. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

N. 83.935-38 — Durval Correia de Araujo, rua Picuf n. 317. — Compareça com urgência.

N. 61.924-39 — Mário de Almeida, rua Belo de Moraes n. 25.

— Apresente planta fiel.

N. 71.416-39 — Carolina José da Cunha, rua Marambaia n. 61.

— Apresente projeto da modificação.

N. 60.493-38 — Antônio Mendes Monteiro, estrada Vicente de Carvalho n. 4 e outros. — Faça assinar as plantas o construtor responsável.

N. 5.706-37 — Artur Gordilho Cunha, rua Faria n. 100. — Apresente construtor responsável.

N. 24.305-37 — Amadeu Pereira Rodrigues, rua A n. 63. — Apresente construtor responsável, projete a cozinha e banheiro com parede de alvenaria de tijolo e elimine a comunicação entre os aludidos compartimentos.

N. 73.567-38 — Agostinho Isensee Pinto, rua Professor Barimaqui n. 28. — Apresente outro construtor.

N. 55.909-39 — Engrácia Gonçalves Agostinho, rua Zeferino Costa n. 112-A. — Satisfaga o art. 151, letra h, do Decreto número 6.000.

Passem-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
N. 50.531-39 — Durvalina da Silva Romero, rua Américo Brasiliense n. 94 — 253\$6.

N. 69.886-39 — Glória de Araujo Carvalho, rua Juqueri n. 28 — 253\$6.

N. 56.610-39 — Manuel Augusto Maia, Avenida Automovel Club n. 4.031 — 97\$4.

Aceitação de concreto:

N. 65.835-39 — Antônio Cesário Sobrinho, rua N n. 208, Madureira. — Aceito o concreto.

Concedo a licença de acordo com o art. 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

N. 1.160-39 — Antônio Nunes Lourenço, estrada Marechal Rangel n. 192; n. 1.161-39, Abraão Rodrigues Loureiro, estrada Portela n. 70; n. 1.162-39, Francisco Matos Vieira, rua Felizardo Gomes n. 11; n. 1.163-39, Agostinho Jader Martins, rua das Safiras n. 302.

Prorrogação para construção proletária:

N. 66.769-38 — José Roberto de Carvalho, rua Agrário de Menezes n. 213. — Concedo a prorrogação de seis meses.

N. 36.346-36 — José Belmiro de Andrade, rua dos Diamantes n. 383. — Concedo a prorrogação de seis meses.

Indeferimento:

N. 71.341-39 — João Martins Toledo, rua Moreira n. 129 e outros. — Indeferido, em face do art. 40, do Decreto n. 6.000.

27 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:

N. 46.453-38 — Leandro Honorato da Silva, rua Tiuharé n. 51, Pavuna — Grátis.

N. 45.568-38 — Arminda de Carvalho, rua Comendador Guerra n. 22, Anchieta — Grátis.

N. 73.623-38 — Jorge Andrade Silveira, rua C n. 23, Pavuna — Grátis.

N. 42.750-36 — Ato José dos Santos, rua S n. 75, Pavuna — Grátis.

N. 72.045-37 — Oton Ribeiro de Sousa, Avenida Automovel Club n. 2.756, Pavuna — Grátis.

N. 63.402-38 — João Alves, rua Tiuharé n. 41, Pavuna — Grátis.

N. 29.472-35 — José Garcia da Fonseca, estrada do Quitungo n. 1.121, Pavuna — Grátis.

N. 14.808-36 — Manuel Teixeira Nunes, rua Alvaro de Macedo n. 16 — Grátis.

N. 40.758-38 — José Ovídio de Sousa, rua Cururipe n. 250, Pavuna — Grátis.

N. 66.652-37 — Ilda Rosa da Silva, Avenida Automovel Club número 2.752, Pavuna — Grátis.

N. 64.818-38 — Nicolau José de Alencar, estrada Coronel Vieira n. 128, Pavuna — Grátis.

N. 60.107-37 — Abel de Araujo, rua João Vicente n. 427, Jacarépaguá — Grátis.

N. 88.911-38 — Eulina Portugal de Brito, estrada da Taquara n. 245, Jacarépaguá — 182\$3.

N. 53.718-39 — Caixa de C. C. M. da Guerra, rua Maricá número 160 Jacarépaguá — 59\$0.

N. 64.928-39 — Antônio Fernandes Caseiro e outros, rua Doutor Bernardino n. 172, Jacarépaguá — 664\$1.

Concedo a licença (pinturas) gratis:

N. 310-39 — Armino Ibrahim, rua Jarina n. 53, Anchieta.

N. 307-39 — João Manuel de Sousa, rua Flávio n. 171, Anchieta.

N. 311-39 — Oscar Santos, rua Içá n. 21, Jacarépaguá.

N. 308-39 — João do Nascimento Torga, rua Intendente Magalhães n. 20, Jacarépaguá.

N. 306-39 — Isabel Figueiredo Gama, rua Cândido Benício número 541, Jacarépaguá.

N. 305-39 — Abel Martins Machado, rua Carlos Xavier n. 372, Jacarépaguá.

N. 312-39 — Raul Gomes Pedroza, rua Itapuca n. 97, Jacarépaguá.

Exigências:

N. 71.594-39 — Antônio Maria Magalhães, rua Cândido Benício n. 202, Jacarépaguá. — Compareça.

28 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 66.428-37 — Henrique Alves, rua Ibitiúva n. 10, Realengo — Modificação de projeto, construção de prédio residencial com um pavimento — 334\$6.

N. 43.832-39 — Manuel Vieira dos Santos, rua Apolônio n. 132, Realengo — Prorrogação de prazo por quatro meses do primitivo alvará terminado em 28-6-1939 — 224\$1.

N. 58.407-39 — José Nicolau Chame, estrada Santa Cruz número 448, Realengo — Construção de girau e paredes — 276\$1.

N. 49.424-39 — Genilda Maria da Cruz, rua General Cláudio n. 272, Realengo — Legalização de acréscimo, reforma e varanda em prédio residencial — 115\$6.

N. 69.533-39 — Calistrato Ladislau dos Santos, estrada do Monteiro n. 228, Campo Grande — Construção de prédio residencial com um pavimento — 210\$7.

N. 71.916-39 — S. Stem & Cia., rua D. Pedro I n. 20, Santa Cruz — Instalação de bomba e tanque subterrâneo — 275\$0.

N. 71.974-39 — Anacleto Augusto Ramos, rua Augusto Vasconcelos n. 77, Campo Grande — Construção de depósito — 68\$8.

N. 64.330-39 — Antônio da Costa, rua Barcelos Domingos número 140 Campo Grande — Construção de muro de frente — 618\$7.

N. 54.257-39 — Dari Manuel da Fonseca Lima, rua Coronel Tamarindo n. 566, Realengo — Legalização de cerca de sarrafos de madeira — 89\$1.

Deferido:

N. 76.045-39 — José Marques do Vale, caminho do Roque Barbosa a 16m,00 da estrada Água Branca, Realengo — Construção do prédio residencial artigo 74 do Decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 58.407-39 — José Nicolau Chame, estrada Santa Cruz número 448, Realengo. — Faltam a assinatura do profissional responsável.

N. 76.388-39 — Pedro Paulo de Oliveira, rua do Governo n. 140, Realengo. — Compareça.

N. 46.182-39 — Pedro de Oliveira Gonçalves, rua Oliveira Braga n. 239, Realengo. — Compareça.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. ns. 5.365 e 5.366). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força (proc. n. 4.673). — Aprovei nos termos propostos pela Fiscalização.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 5.382). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 5.385). — Aprovei com o prazo de execução de cinco dias.

DESPACHO DO SUBDIRETOR

Despacho definitivo:

Companhia Telefônica Brasileira (proc. n. 5.390). — Deferido.

Multa:

Empresa Independência A. O. — Foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), a Empresa Independência A. O., por infração do art. 32 e de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932 (os motoristas dos ônibus nsc. 18, 8, 24, 36 e 10, respectivamente, às 19,45 e 20,50 horas, na rua Lins de Vasconcelos, retardaram a marcha dos veículos indicados, no intuito de aguardar o aparecimento de passageiros). Memorial n. 684.

Intimação:

Fica intimada a empresa Viação Grajaú a, dentro de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 24, para reforma geral. O referente ônibus só poderá voltar a trafegar depois de vistoriado por esta Diretoria.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 5 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Torres Júnior — Processo n. 6.146. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Salvador Gentil — Processo n. 6.013. — Deferido nos termos das informações.

Artur Ferreira Martins — Processo n. 6.104. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Orestes Rodrigues da Silva — Processo n. 6.011. — Deferido nos termos da informação.

Manuel Ferreira Grilo — Processo n. 6.053. — Converta-se em férias do corrente exercício as faltas verificadas pelo requerente em setembro findo.

BOLETIM N. 227

1 — Licença:

Foram concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, as seguintes licenças:

a) por 180 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 1º do Decreto n. 3.786, de 27-2-1932, a partir de 22 de agosto último e em prorrogação, ao trabalhador Crispiniano dos Santos;

b) por 120 dias, com 2/3 do que vence, nos termos do n. I, do art. 8º do Decreto n. 2.124, de 14-4-1925, a partir de 16 de junho do corrente ano, ao trabalhador Amadeu Augusto Gonçalves.

2 — Requerimento:

Registrando a entrada no Protocolo deste DGT, dos seguintes requerimentos:

a) processo n. 6.171 — Eduardo José da Silva — Licença prêmio;

b) processo n. 6.172 — Quintino Ribeiro — Cancelamento de penalidade.

3 — Comparecimento na Diretoria de Segurança:

Determinando o comparecimento com a máxima urgência, na 1ª Seção da Diretoria de Segurança, dos guardas, Carlos Chaves e Aldrovando Gomes Neto.

4 — Transformação de penalidade:

Transformando em advertência a pena de suspensão imposta pelo boletim n. 226, de ontem, ao trabalhador, José Nazaré, tendo em vista os seus bons antecedentes.

5 — Penalidade:

Suspensando por 8 dias, a partir de 29 de setembro último, o trabalhador da DTMJ, em comissão neste Departamento, Otávio Soares de Almeida, por conduzir com excesso de velocidade o auto 8-178, no dia 29-9-1939, em Cobacabana.

6 — Designação:

Designando para ter exercício na DO, o trabalhador contratado, Osvaldo Pereira Leite.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 4.383-39 — Alcides Gomes Ferreira — 4.585-39 — Sociedade Nacional de Produtos Químicos Anabiose Ltda. — 4.587-39 — Joaquim Nunes Tassara — 4.601-39 — Abílio Esteves Ferreira — 4.604-39 — João Luiz Martins e 4.621-39 — Curt Stila. — Deferidos, pagando o alvará.

Corte de galhos de árvores:

Ns. 4.551-39 e 4.554-39 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos terceiros.

Corte de árvores:

N. 4.387-39 — Izabel P. Pareto. — Deferido, pagando o alvará relativamente as três árvores, conservando porém a palmeira im- perial.

Restituição de documentos:

N. 4.619-39 — Glisério Basílio Antônio de Oliveira. — Atenda-se de acordo com a lei.

Férias:

N. 4.494-39 — João Batista dos Santos. — Deferido.
N. 4.567-39 — Jaime Gonçalves. — Deferido, a partir do dia 6 do corrente.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR DE JARDINS

Corte de árvores:

N. 3.423 — Tobias Rabelo Leite. — Providenciado.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA PORTARIA

Licença para tratamento de saúde:

N. 4.670-39 — José Rodrigues dos Santos. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 6-10-1939

Designando para o Abrigo Retiro Saudoso (o trabalhador do Serviço de Tuberculose, contratado, Claudionor Emídio da Silva).

Designando para o Abrigo Guilherme da Silveira, o trabalhador do Serviço de Tuberculose, contratado, Olímpio Teixeira.

Designando para o Hospital Torres Homem, o trabalhador do Serviço de Tuberculose, contratado, Maria Rodrigues de Oliveira.

Tornando sem efeito o ato de 20 de julho de 1939, pelo qual foi contratado trabalhador do Serviço de Tuberculose desta Secretaria Geral, Nicanor Armando Cajueiros.

Advertindo disciplinarmente o médico-assistente desta Secretaria Geral, Dr. Luiz de Melo Campos, à vista dos documentos que comprovam negligência profissional, inclusive a confissão do funcionário e nos termos da informação do diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, constante do ofício n. 3.767, de 27 de setembro de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Abraão Chai. — Não posso atender, em face do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938. Para as providências decorrentes agirá o Departamento de Abastecimento como melhor convier ao interesse público.

Dr. Dora Figueiredo Mota. — Inscreva-se.

Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada. — Deferido, à vista do parecer.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Dispensário de Campo Grande para o Hospital de Pronto Socorro, o praticante de enfermeiro — Manuel José de Faria.

Transferindo do Dispensário de Rocha Miranda para o Dispensário de Cascadura, o encarregado de informações da extinta Câmara Municipal, Dr. Antônio Marques de Araújo.

Transferindo do Dispensário de Cascadura para o Dispensário de Rocha Miranda, o médico subassistente clin. obstétrica, Artur Dantas Araújo.

Designando o praticante de enfermeira interina — Amarina Moura, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 5

Maria de Oliveira — Nelson de Castro. — Submeteram-se a inspeção de saúde.

Maria Isabel Ariosa — Dulce Moreira Couto — Abono 3 faltas e justifico as restantes, à vista do atestado médico.

Valfredo Carvalho Conceição — Inah Matos. — Concedo.

Jordilei Hermógenes da Silva. — Concedo um período, nos termos da informação do Dispensário do Meier.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

Requerimentos:

Assis César da Silva (processo 144 do Asilo S. F. de Assis). — Abono três faltas e justifico as demais.

Alvaro Franca (processo 24.233). — Deferido, à vista das informações.

Fernanda Bornmann Borges de Saldanha da Gama (processo número 24.279) e Alberto Fonseca e Sousa (processo 23.322). — Deferido, paga a respectiva taxa.

BOLETIM N. 107

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1939

Transferência:

Transferindo o 3º oficial — Abel Pires, do Cemitério de Ricardo de Albuquerque para o da traja, por cujo expediente passa a responder.

Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa de ponto:

Concedendo, de acordo com o laudo médico da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, 7 (sete) dias de dispensa de ponto, em prorrogação, a partir de 7 do corrente, ao electricista Francisco Manuel Caetano.

Alta:

Teve alta apto para o trabalho, de acordo com o laudo médico da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, a partir de hoje, o trabalhador Hamilton Nascimento Lopes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ilza dos Santos Meira. — Submeta-se à inspeção de saúde.

João Silvério de Santana. — De acordo com o art. 16 do Decreto n. 2.124, de 14 abril de 1925, o suplicante não deve ser descontado nos seus vencimentos durante três dias. Abono a falta do quarto dia de ausência ao trabalho.

Departamento do Abastecimento

Expediente do dia 6 de outubro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

José Santoro (13.240/39). — Pague preliminarmente a multa, que arbitro em 200\$0, nos termos do art. 10 do Decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Antônio Braga Xavier (13.440/39). — Restitua-se, obedecidas as prescrições legais.

José Vicente Ferreira (13.359/39). — A lei cogita de que pedidos de providências qual o presente devem ser instruídos por documentos determinados; onde o requerente os procurará, não importa a Repartição, cabendo ao Protocolo exigir a exibição dos mesmos, ao receber o requerimento. Se estiverem arquivados nesta dependência, o interessado que pega a devolução prévia, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Manuel Cardoso Lopes (12.644/39), Joaquim de Barros (13.315, de 1939) e Cândido Magalhães (13.316/39). — Deferido, de acordo com as informações.

Antônio José de Lima (12.430/39), Armindo Ribeiro (12.823/39), José Rodrigues Coelho (12.415/39), Meliante Guerreiro (12.919/39), Inocêncio Monteiro (12.922/39), Allagídio Teixeira Martins (12.987, de 1939), José da Silva (13.086/39), Amadeu Calado (13.091/39) e José da Silva (13.330/39). — Indeferidos, em face das informações.

Exigências a satisfazer:

Manuel Soares (13.263/39). — Certifique-se, obedecidas as prescrições legais.

Jaime Duarte (13.307/39), Antônio José (13.321/39) e Battilo Natale (13.322/39). — Satisfaçam a exigência.

Autos de flagrante:

Por estarem transportando carne, fora das horas regulamentares, sem a devida guia de trânsito, foram autuados os Srs. irmãos Goulart & Cia., estabelecidos no Caminho Maria Angé n. 226 (Matadouro) — Auto de flagrante n. 605.

Por estacionamento na feira de Bangú, foram autuados os senhores Antônio Alves de Oliveira, ambulante de doces, licenciado sob o n. 492, e Manuel dos Santos, ambulante idêntico, licenciado sob o n. 4.301 — Autos de flagrante ns. 651 e 650, respectivamente.

Auto de apreensão:

De acordo com o § 5º do art. 42 do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, da firma Irmãos Goulart & Cia., o auto-transporte de n. 3.070 e 161 quilos de carne bovina — Auto de apreensão n. 268.

BOLETIM N. 227

Quinta-feira, 5 de outubro de 1939

Apresentação de serventário:

Apresentou-se ao serviço, em 30 do mês último, o trabalhador especializado de 1ª classe Luiz Joaquim do Carmo, que se encontrava em gozo de licença-prêmio — Processo n. 13.335/39.

Auto de flagrante (cancelamento):

Por despacho de 30 do mês findo, no processo n. 11.867/39, cancelei o auto de flagrante n. 31, de 25 de agosto de 1939, contra Sousa Torres & Cia, à vista das informações.

Dispensa de ponto:

O Sr. Prefeito, por ato de 19 de setembro de 1939, concedeu seis meses de dispensa de ponto, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do Decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao servente de 2ª classe Antônio Francisco Júnior — Processo n. 10.207, de 1939.

Matrículas (cancelamento):

Por despacho de ontem no memorandum n. 360, de 2 de outubro de 1939, da Secção de Abastecimento, cancelei as matrículas abaixo, por se acharem incursas no § 1º do art. 23 do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938:

N. 709 — Valentim Guimarães
N. 1.234 — Porfírio Silva.
N. 1.347 — Paulo Gonçalves.
N. 1.548 — Santoro Pasquale.
N. 1.598 — Ormino Viana da Silva.
N. 1.907 — Zeferino da Silva.

Por despacho de ontem, no processo n. 12.809/39, cancelei a matrícula n. 2.111, de Bernardo Pinto.

Cancelamento de matrículas tornado sem efeito:

Por despacho de ontem no processo n. 13.061/39, restabeleci as matrículas ns. 1.900, 1.908, 1.983, 2.001, 2.021 e 2.080, de acordo com as informações.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Secretaria

BOLETIM N. 133

Apresentação:

Por término de licença-prêmio que vinha gozando desde o dia 7 de julho próximo passado, apresentou-se ao serviço no dia 4 do corrente o encarregado de fiscalização Nanziazônio Batista da Costa.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENTA RECEBIDA EM 6 DE OUTUBRO DE 1939

São José	880\$1
Santa Rita	588\$0
São Domingos	98\$7
Sacramento	3:436\$7
Ajuda	246\$0
Santo Antônio	149\$2
Santa Teresa	772\$0
Glória	993\$0
Lagôa	268\$2
Gávea	107\$2
Copacabana	975\$6
Santana	297\$6
Gambôa	60\$8
Espírito Santo	286\$6
Rio Comprido	30\$0
Engenho Velho	78\$3
São Cristóvão	121\$7
Andaraí	257\$2
Engenho Novo	98\$6
Meyer	109\$6
Inhaúma	1:111\$0
Piedade	192\$0
Penha	245\$1
Irajá	323\$2
Pavuna	210\$0
Madureira	304\$2
Anchieta	45\$2
Jacarépaga	136\$1
Realengo	640\$0
Campo Grande	120\$0
Santa Cruz	78\$2
Ilhas	72\$7
Fiscalização externa	693\$1
Inflamáveis	16:713\$0
Aferição	419\$2
Emplacamento	32:243\$2
Total	63:208\$9

(Sessenta e três contos, duzentos e oito mil e novecentos réis.)

Em 6 de outubro de 1939. — *Mário José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *José Mêgo*, chefe da 1ª Seção, interino.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 225

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 4 de outubro de 1939 e recolhida à Diretoria de Receita.

Departamento de Proteção Sanitária
Animal e Medicina Veterinária:

Imposto de cães	186\$0
Renda do Departamento	776\$1
10%	95\$3
Eventual	20\$0
Total	1:077\$4

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	315\$0
10%	15\$5
Total	4:107\$9

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — *Edgard Gomes da Silva*, 2º oficial. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, chefe de seção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENTA ARRECADADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1939

Imposto de gado	32:533\$1
Renda do matadouro	1:672\$8
Passagem pelo entreposto municipal	298\$9
Mercados e postos de leite	8:596\$1
Feiras livres	9:038\$3
Imposto, taxas e emolumentos diversos	1:712\$0
Total	53:852\$3

(Cincoenta e três contos, oitocentos e cincoenta e dois mil e trezentos réis.)

João d'Ávila Bastos, recebedor. Visto. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Departamento.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Seção de Contadoria, em 5 de outubro de 1939:

Serviço de Vazamento de Lixo	20\$0
Seção do Encantado	30\$0
Total	50\$0

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octávio Quintella*, chefe da seção de Contadoria.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Sérgio de Magalhães Júnior, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responder o vigia de 3ª classe, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Napoleão Bonaparte de Azambuja, convide os Srs. Frederico Reis Coutinho, 4º oficial da Diretoria de Obras Públicas; Henrique Otávio Coutinho Ferreira, 1º oficial da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins; Américo Augusto Ferreira, escriturário de 2ª classe do Departamento de Abastecimento, vogais da Comissão acima referida e bem assim o acusado Napoleão Bonaparte de Azambuja e as testemunhas José Manuel Ribeiro, guarda-portão da Diretoria de Limpeza Pública e Particular e José da Cruz Maiorano, motorista da Secretaria de Viação, Trabalho e Obras Públicas, para uma reunião a realizar-se às 14 horas e meia, no dia 13 do corrente, sexta-feira, no Gabinete do Diretor de Estatística Municipal, à rua do Núncio n. 78.

Distrito Federal, 4 de outubro de 1939. — *Benedicto Motta de Aguiar*, escrivão da Comissão.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Seção

EDITAL N. 103

A disposição do Sr. Sebastião Pereira Franco, encontra-se no Protocolo Geral desta Diretoria, seu documento militar sob número 153.330, achado em logradouro público por um serventuário desta Repartição.

Diretoria de Segurança, 4 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêgo*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Seção

EDITAL N. 104

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o Guarda n. 1.059, Arlindo José Afonso Cortat, afim de justificar o motivo por que vêm faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 5 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêgo*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 105

Fica, pelo presente, convidado a comparecer, dentro de 8 dias a esta Diretoria, o Guarda n. 919, Pácido Tenório da Silva, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 5 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 106

A disposição de seus legítimos donos, encontram-se no Almoxtarifado desta Diretoria, os objetos abaixo descreminados, achados em logradouros públicos por serventuários desta Repartição:

Quatro (4) chaves;

Um (1) guarda-chuva.

Diretoria de Segurança, 5 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 100

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria dentro de 8 dias, o Guarda n. 1.492, Manuel Rodrigues Pontes, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 29 de setembro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 101

Fica, pelo presente, convidado a comparecer ao Departamento Médico desta Diretoria, com a máxima urgência, o Guarda n. 1.368, João de Castro.

Diretoria de Segurança, 2 de outubro de 1939. — *Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

EDITAL N. 102

Secretaria — 1ª Secção

A disposição do Sr. Aristides Domingos da Costa, encontra-se no Almoxtarifado desta Diretoria sua carteira de identidade sob número 391.905, achada em logradouro público por um serventuário desta Repartição.

Diretoria de Segurança, 4 de outubro de 1939. — *Dr. Lourenço Mêga*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

EDITAL N. 107

Pelo presente são convidados os cidadãos abaixo indicados a comparecer à Primeira Secção da Secretari adesta Repartição — rua do Rezende n. 92, afim de retirarem seus documentos militares:

Adalberto Davi de Medeiros.

Albano dos Santos Bastos.

Aualberto José da Silva.

Alcides Mendes da Silva.

Alberto Marinho Duhan.

Américo da Mota Machado.

Amarílio Mágnio da Silva.

Antônio Sabino da Rocha.

Antônio Dias de Araújo.

Antônio Coutinho.

Antônio de Sousa Leal.

Antônio Antunes da Silva.

Antônio Firmino dos Santos.

Antônio Leonardo de Santana.

Arnaldo Laurindo da Silva.

Artur Rodrigues iVeira.

Altino Rodrigues dos Santos.

Atila Guimarães Quinhões.

Atila de Brito Ferraz.

Ari José Ribeiro.

Arlindo Muniz da Silva.

Abílio Valença Passos.

Abimacl da Silva Castelo Branco.

Ademário Pereira de Sousa.

Alcides Borges Correia.

Alexandrino Ferreira Lima.

Alvaro Pinheiro Werneck.

Antenor Nunes de Castro.

Antenor Tomaz da Silva.

Antônio Gomes Barreiros.

Antônio Ribeiro da Silva.

Antônio Muniz Barreto.

Antônio dos Santos.

Antônio de Pádua Forrester Cruz.

Antônio Alves dos Santos.

Antônio Rodrigues de Castro

Antônio Pena.

Arnaldo Braga.

Armênio Cardoso de Carvalho.

Ataliba dos Passos.

Augusto Vicente.

Armando da Costa.

Augusto Fernandes.

Alfredo Schaeffer.

Benjamin Constant Bevilacqua de Magalhães

Byron Mengua Guerra.

Bruno dos Reis.

Belarmino Gondin Pequeno.

Bento Rodrigues Teixeira.

Braz de Sousa.

Cícero Fernandes Badú.

Carlos Hortala.

Clumaco Antunes Gesteira.

Claudionor da Costa Pimentel.

Ceciliano Soares da Silva.

Celso Cavalcanti de Azambuja.

Carlos Diniz Lessa.

Carlos Nogueira Branco.

Crispim da Costa Junqueira.

Cristiano Cubilas Martins.

Djalma Guimarães.

Durval Guimarães Viana.

Domingos Barros Braga Jr.

Dêlcio Moreira Ximenes.

Dorcelino José de Sousa.

Deneraciano de Sousa e Silva.

Dermeval de Vasconcelos Rosa.

Deodécio dos Santos.

Edson Coutinho.

Eduardo B. Pinto de Faria.

Elísio Ribeiro de Queiroz.

Enrique Serqueira.

Evio Santos de Bustamante.

Ernani Rogério Carriho.

Esteves de Moraes.

Elpidio da Silva Bessa Junior.

Edmundo de Abreu e Silva.

Eugênio Rodrigues Pinheiro.

Eduardo Jacinto Pinto Malheiro.

Edimir Francisco do Nascimento.

Engrácio Pereira dos Santos.

Francisco Pereira de Sousa.

Francisco Furtado Soares de Medeiros

Florianio Gouvões.

Ferdinando Ribeiro de Aguiar.

Francisco José Ribeiro.

Fernando Rodrigues Xavier.

Fernando Dias da Costa.

Francisco de Assis.

Fernando Alvares de Sousa.

Francisco Rodrigues Barbosa.

Gilson Amado.

Genésio José Pereira.

Gumerindo Soares Mesquita.

Guilherme Loureiro.

Genivaldo Lucas Teixeira.

Geraldo Carneiro de Campos Espozel.

Guido Guida.

Georgino Rodrigues Lima.

Gazi Galvão de Sá.

Hernani Borges do Amaral.

Hilton da Silva Aragão.

Hilmar Engler.

Hugo Viana Marques.

Humberto Blay.

Irineu Domingues Torres.

Ildefonso Teberges Bezerra.

Ildefonso Alves de Oliveira.

Italo de Sousa.
Ivo de Almeida Santos.
Isidoro Pinto Pereira.
João Zamini.
João Tavares.
Joaquim Fernandes de Ar.
José Mendanha de Sousa.
José Nunes de Oliveira.
José Loureiro Júnior.
José dos Santos.
José Gonçalves.
Júlio Narciso Caldas.
Jorge de Araújo Cunha.
Jovialto Marins.
Jovelino Bastos do Nascimento.
José Paladino.
José Gonçalves de Sa.
João Luiz Ramos.
João Pinto da Mota.
João Pereira dos Santos.
João Bonifácio Filho.
João Batista de Oliveira.
João Tomaz do Nascimento.
João Vicente Evangelista Freire.
João Marques Filho.
João Manuel Pires.
Joaquim Magalhães.
Jacinto Carneiro da Rocha.
José Alves Viana.
José Carneiro Airesa.
José Adão.
José da Costa Lopes.
José Ribeiro.
José Pereira de Moura.
José Maria Paula e Silva.
José da Cunha Barbosa Primo.
José Cândido de Almeida.
José Mendonça.
José Antônio de Oliveira Dias.
José Generino.
Jorge Saldanha Bandeira de Melo.
José Ribeiro.
Jovimano Wanderley.
Júlio Pinto Filho.
Luiz Felipe Dale.
Luiz Pinto Reymond Júnior.
Lincoln de Oliveira Viana.
Lamberto Reis de Atafde.
Ludgero Jucá de Melo.
Lucio Ribeiro Banelfeldt.
Luiz Pereira Peixoto.
Luiz Romano de Lima.
Luiz Cardoso de Sousa.
Luiz Cacciatore Palhares.
Miguel Teixeira.
Manuel Pimenta Filho.
Milton dos Santos Lima.
Manuel Pereira dos Santos.
Manuel Gomes da Silva.
Miguel Teodoro da Conceição.
Miguel Grosso.
Moacir de Oliveira.
Manuel de Oliveira.
Manuel Lopes Muritiba.
Manuel Arruda dos Santos.
Manuel Ferreira da Silva.
Manuel Guimarães da Silva.
Manuel Aguiar.
Manuel Gabriel dos Passos Neto.
Manuel de Lima.
Manuel Borges de Aguiar Costa.
Manuel Pimenta.
Manuel Carreiro de Carvalho Filho.
Manuel Vicente Ribeiro.
Manuel Farias Barbosa.
Máuro Luiz e Silva.
Máuro Ferraz Pereira.
Mário Pinto Pereira.
Maurício de Madeiros.
Mário Gonçalves Trindade.
Múcio Antunes de Azevedo.
Meton da França Alencar Neto.
Miguel Teodoro da Conceição.
Miguel Teixeira de Oliveira.
Miguel Moreira Burnier.
Miguel de Carvalho Dias.
Milton Nascimento.
Murilo Portela Campanha de Sousa.
Martinho Ferreira de Araújo.
Nicolau Gomes de Oliveira Caramurá.
Nestor Egídio de Figueiredo.
Oswaldo da Silva Paranhos.
Oscar José Ferreira.
Oscar Cardoso da Silva.

Oscar Miranda.
Oswaldo Fernandes Coelho.
Orlando do Vale Silva.
Oswaldo Alves Pereira.
Otacilio Pessoa.
Olimpio Ferraz.
Otávio Soares dos Santos.
Orlando José da Luz.
Olavo Francisco da Silva.
Odilon José de Oliveira.
Otacilio Inácio de Sousa.
Orvalino da Cruz Cabral.
Peri Martins Barbosa.
Pedro Antônio da Rocha.
Paulo Gomes da Rocha.
Pedro de Oliveira Viana.
Pedro Mendes.
Pascoal Fontes.
Paulino Pinto Mamede.
Pedro Batista dos Santos.
Rui dos Santos Canavezes.
Rúbem de Oliveira Lima.
Rosalino Balbino do Nascimento.
Raul Ferreira de Malos.
Rout Catambri.
Rúbem Pereira.
Raul de Sá Freire.
Sélvino Furtado Lemos.
Sebastião da Silva.
Samstiano Brightmore da Silva.
Sabino Romas Fernandes.
Salvador Borges de Barros.
Teófilo Garcia.
Vitor de Alcântara.
Vitorio Libonati.
Waldemar du Roher.
Waldemar José da Cruz.
Waldemiro José de Cruz.
Waldemar de Araújo e Silva.
Waldemiro Lobo Andão Nunes.
Waldemiro Rosa.
Waldemar Felipe de Oliveira.
Wilson Gonçalves.
Washington Nunes dos Santos Vieira.
Xisto Antônio Reis.
Em 5 de outubro de 1939. — Dr. Lourenço Mêga, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 109 — GRUPO 14

Torno público que no dia 12 de outubro corrente, às 13 $\frac{1}{2}$ horas, serão recebidos nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, proposta para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 2 da Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa

1. 14-M-020. Máquina de escrever "Royal", modelo M.M., com 92 caracteres, toda cromada, último modelo, tabulador decimal automático de 6 teclas, com carro de 18 polegadas, tipo Paica, 1 máquina, uma.
2. 14-M-020. Máquina de escrever "Royal Regal" de 12 polegadas, tipo Paica, 2 máquinas, uma.
3. 14-M-020. Máquina de escrever "Royal Regal" de 18 polegadas, tipo Paica, 1 máquina, uma.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Gabinete do Chefe da Comissão (rua de São Pedro n. 350, 5º andar).

Em 6 de outubro de 1939. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

Na concorrência administrativa n. 105 — Grupo 14, requisição n. 25 da Diretoria do Patrimônio e Cadastro, publicada no "Diário Oficial" (Secção II) de 3 do corrente, à página n. 8.311:

Onde se lê:

1. 14-L-030. Lapis para desenha "Castell", A. W. Faber n. 5.000, F., 2 dúzias, dúzia.

Leia-se:

1. 14-L-030. Lapis para desenho "Castell", A. W. Faber n. 9.000, F., 2 dúzias, dúzia.

DEPARTAMENTO DAS RENDAS DIVERSAS

O Diretor do Departamento das Rendas Diversas pelo presente edital, convida o Sr. Manuel Bento da Silva a comparecer dentro do prazo de 10 dias, à 2ª Secção deste Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de reconhecimento de logradouro referente à rua Viuva Dantas n. 166, sob pena de ser a dívida remetida à Procuradoria.

Departamento das Rendas Diversas, em 6 de outubro de 1939.
— Henrique Morrot, diretor.

DIRETORIA DE DESPESA

PAGAMENTO DE JUROS E RESGATE — DIVERSOS EMPRÉSTIMOS

De ordem do Sr. Diretor de Despesa e para conhecimento dos interessados, torno público que na 4ª Secção (Secção de Apólices), serão entregues, hoje, dia 7, das 11.15 às 13 horas, os cheques de juros e resgates das apólices relacionadas nas guias abaixo indicadas:

Empréstimo de 1906 — Decreto n. 591:

Guias números 19.257 — 19.853 — 19.898 — 19.968 — 20.072
20.103 — 20.109 — 20.132 — 20.140 — 20.147 — 20.156 — 20.158
20.412 — 20.467 — 20.203 — 20.248 — 20.270 — 20.284 — 20.293
20.315 — 20.317 — 20.336 — 20.386 — 20.387 — 20.396 — 20.404
20.405 — 20.427 — 20.435 — 20.436 — 20.437 — 20.441 — 20.443.

Empréstimo de 1914 — Decreto n. 955:

Guias ns. 18.496 — 28.497.

Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.148:

Guias números 19.970 — 20.023 — 20.054 — 20.059 — 20.985
20.086 — 20.133 — 20.146 — 20.157 — 20.163 — 20.224 — 20.234
20.316 — 20.371 — 20.398 — 20.401.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.535:

Guia n. 19.210.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.999:

Guia n. 19.635.

Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.933:

Guias números 15.927 — 18.073 — 19.390 — 19.482 — 19.496
19.528 — 19.550 — 19.612 — 19.739.

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.093:

Guias ns. 19.157 — 19.412 — 19.562.

Empréstimo de 1930 — Decreto n. 3.264:

Guias ns. 19.070 — 19.518.

Empréstimo de 1931 — Decreto n. 3.462:

Guias números 10.370 — 10.661 — 10.902 — 11.083 — 11.161
13.617 — 11.950 — 14.565 — 15.152 — 15.810 — 15.811 — 15.881
15.991 — 16.000 — 16.004 — 16.817 — 16.818 — 17.375 — 18.492
18.498 — 18.499 — 18.500 — 18.797 — 18.798 — 18.899 — 18.900
18.910 — 19.320 — 19.321 — 19.325 — 19.560 — 19.567 — 19.568
19.652 — 19.658 — 19.680 — 19.681 — 19.699 — 19.700 — 19.765.

Guias em exigência ns. 1.265 — 5.155 — 7.837 — 8.036
9.725 — 10.929 — 10.930 — 17.231 — 19.115 — 19.414 — 19.546
19.547 — 19.759 — 17.899 — 20.154 — 20.249 — 20.251 — 20.316
20.350 — 20.364 — 20.397 — 20.445 — 20.446 — 20.447 — 20.452
20.455 — 20.460 — 20.464 — 20.481 — 20.483 — 20.492 — 20.507
20.518 — 20.521 — 20.529 — 20.553 — 20.557 — 20.579.

Aviso: Os cheques serão entregues somente aos signatários das guias mediante prova de identidade. — Alice Azevedo, 4º oficial. Visto. — Luiz Vinhaes, chefe de secção.

DIRETORIA DE DESPESA

De ordem do Sr. Diretor de Despesa, convido o senhor Ottoniel Assunção, a comparecer na 4ª Secção de Despesa (Secção de Apólices) para o fim de prestar esclarecimentos para a retificação da proposta de transferência de títulos nominativos do empréstimo de 1906, processada no termo de número 3.351, de outubro de 1937, adquiridos pelo mesmo senhor.

Quarta Secção de Despesa, 4 de outubro de 1939. — Luiz Guimarães, 2º oficial.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal Joaquim Ferreira Neves, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias. — R. P. da Motta Lima, diretor do D-IL.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal Raul Roza, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias. — R. P. da Motta Lima, diretor do D-IL.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE ANCHIETA E JACAREPAGUA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 2 a 18 de outubro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Jarina, 29 (Estação Marechal Hermes), e estrada Intendente Magalhães n. 4, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 26 de setembro de 1939. — J. Mello Guimarães, subdiretor.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 197

Faço público que no dia 9 de outubro de 1939, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício n. 132, da E. T. S. "Orsina da Fonseca".

1 calção de fustão especial, sob medida, conforme amostra — Trinta calções, um.

Prazo de entrega: 48 horas.

Local de entrega: E. T. S. "Orsina da Fonseca" — R. São Francisco Xavier n. 95.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 15 — Departamento de Educação — Consignação "Material" — Subconsignação "Consumo" — Classificação 2130,0, do orçamento em vigor.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — Oscar Fontenelle, chefe do Gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 73/SA

Faço público que no dia 16 de outubro de 1939, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, sem número, 2º andar, serão recebidas propostas para execução de pequenas obras no prédio P. M., à avenida Cesário de Melo, 474, Campo Grande, onde funciona a escola 14-28, devendo ser observadas pelos Srs. interessados as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão (onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários).

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — Oscar Fontenelle, chefe do Gabinete.

Divisão de Secretaria

Secção de Pessoal

EDITAL N. 81-P

Srs. estagiários nomeados, recentemente, professores primários:

São convidados os Srs. estagiários, nomeados por ato de 2 de outubro de 1939, professores primários, a comparecer, nesta Secção, segunda-feira próxima, 9 do corrente, munidos de documento que prove a nacionalidade brasileira, afim de que possam tomar a respectiva posse.

Secção de Pessoal, 6 de outubro de 1939. — Antonietta Marques Vieira, chefe de Secção.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 101

CONVOCAÇÃO

Srs. médicos assistentes às Escolas Técnicas Secundárias Drs.: Maurício de Abreu Lima, Cesar Francisco de Almeida, Sílvia Lívio da Silva Ramos e Sr. médico do Instituto de Educação Dr. Raul Pontual; senhoras enfermeiras: Noemi Alcântara B. de Andrade, Alice Vieira da Mota, Vitoria Alves da Silva e Alda Celeste Canizares do Nascimento;

Deveis comparecer à Enfermaria do Fluminense Futebol Clube no próximo dia 12, às 8,30, a fim de prestardes auxílios profissionais, aos alunos que tomarem parte na concentração escolar que ali se realizará, a cargo da Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos.

O serviço médico estará sob a orientação do Dr. Maurício de Abreu Lima.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 102

SEMANA DA CRIANÇA

Srs. superintendentes de Educação de Saúde e Higiene Escolar e diretoras de Escola:

A sugestão do Governo da República, o Sr. Prefeito do Distrito Federal, designou uma Comissão incumbida de representá-lo, no mesmo Distrito, nas comemorações da Semana da Criança, que se iniciará a 12 de outubro próximo.

Uma das sugestões apresentadas por aquela Comissão foi no sentido de se proceder nas escolas, nas semanas anteriores à da Criança, a trabalhos (aulas, discussões, etc.), sobre temas de Higiene Infantil.

Caso esses trabalhos já tenham sido realizados no decurso do ano escolar, haverá agora uma repetição dos mesmos. Em cada escola será feita seleção das melhores redações apresentadas pelos alunos e prêmio serão conferidos a estes, em uma sessão solena realizada na escola, durante a Semana da Criança.

Precedendo o início dos trabalhos aludidos, os superintendentes de Educação de Saúde e Higiene Escolar farão palestras para professores e alunos as escolas das respectivas circunscrições.

Entre os temas sugeridos figuram os seguintes:

1 — Cuidados com os bebês;

2 — Os alimentos necessários durante o período do crescimento;

3 — Vantagens da vida ao ar livre e da recreação.

Para essas palestras serão convocadas as classes dos últimos anos e a primeira delas será reservada às meninas.

Tendo sido aceitas as sugestões acima, recomendando-vos, devidamente autorizada pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura, seja cumprido o programa estabelecido, concorrendo-se, dessa forma, para maior brilho dos festejos da Semana da Criança.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — Dr. Alcides Lintz, superintendente Geral de Educação de Saúde e H. Escolar.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE E HIGIENE ESCOLAR**Serviço de Educação e Assistência Dentárias**

EDITAL N. 22

PRIMEIRA REGIÃO DENTÁRIA

Srs. dentistas escolares:

Deveis registrar nos vossos relatórios sobre os trabalhos que se efetuarem na escola em que exercéis as vossas funções, sobre a Semana de Higiene Dentária, relatório esse que deverá ser enviado a esta chefia, dentro do prazo de 10 dias, a contar do encerramento dessa semana:

a) O número de preleções efetuadas na escola sobre o assunto;

b) O número de turmas que se empenharam nos trabalhos escolares para o mesmo fim;

c) O número aproximado de crianças que assistiram a essa preleções;

d) O número de crianças que colaboraram direta ou indiretamente para esse fim;

e) O número de crianças que possuem escovas de dentes e os que, comparadas com a média de frequência da escola não as possuem;

f) O número de professores que colaboraram na campanha.

Além desses dados espero que encaminheis por esse mesmo relatório, as vossas impressões pessoais e as sugestões que achardes justas sobre trabalhos idênticos ou ampliados, que se poderão efetuar nos anos vindouros.

Deveis outrossim interessar nesses trabalhos a Liga Infantil de Higiene Dentária.

Rio, 6 de outubro de 1939. — Adauto de Assis, dentista chefe da 1ª Região.

Escola Técnica Secundária "Paulo de Frontin"

EDITAL N. 13

Atento às alunas que concluíram o curso equiparado no ano de 1935

De ordem da Sra. Diretora, levo ao conhecimento dos interessados que a Divisão de Ensino Secundário, oficiou ao Sr. Inspetor Federal nesta Escola, comunicando que, foram revalidados os atos escolares e o Curso Secundário das alunas que terminaram o Curso Equiparado em 1935, cujos certificados de conclusão podem ser procurados na sede desta Escola.

Relação a que se refere o edital supra:

1. Adalgiza Ferreira de Omena.
2. Alda Pereira Carrazado.
3. Alda Soria.
4. Alaide Paranhos da Silva Veloso.
5. Alice Alexandrino.
6. Angela Côrtes de Moraes.
7. Ana Pereira Porto.
8. Antonieta da Penha Cruz.
9. Carmen Vasconcelos.
10. Cecília Franca Guimarães.
11. Clélia de Figueiredo Moreira.
12. Diná de Azevedo Coelho.
13. Flora de Sousa Leão.
14. Etelvina Nascentes Coelho.
15. Eunice Geraldês.
16. Gesira Pereira Lima.
17. Heloisa de Sousa da Costa e Sá.
18. Janilza Guimarães Lemos.
19. Julieta Ceres de Lacerda.
20. Maria Consuelo do Nascimento.
21. Maria da Glória Nunes Ribeiro.
22. Maria Graciosa Bourdette Ferreira.
23. Maria Isaura Werner.
24. Maria de Lourdes Delique Costa.
25. Maria de Lourdes Sousa Lopes.
26. Maria Luiza Guimarães Bastos.
27. Maria Luiza dos Santos.
28. Marília Magioli dos Reis Maia.
29. Marina Freitas.
30. Matilde Vinha.
31. Nelly Sampaio Correia Greenhalg.
32. Olga de Melo Senra.
33. Rute Lopes Leal.
34. Regina Castilho.
35. Rosalina Gonçalves Vieira.
36. Selma Zilda Luz.
37. Sílvia Ribeiro Sampaio.
38. Sílvia Rosa Adriano.
39. Virginia Palmira Soria.
40. Jara da Silva Jardim.

Em 6 de outubro de 1939. — Ondina Soares.

SUPERINTENDENCIA DOS CURSOS DE CONTINUAÇÃO E APERFEÇOAMENTO E DO ENSINO ELEMENTAR PARA ADULTOS

EDITAL N. 15

Srs. professores Jurema da Paciência Nabuco e Darel de Azevedo Pinto.

Solicito a fineza do vosso comparecimento a esta Superintendência para assunto de vosso interesse.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — Astrogildo Borges, superintendente.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****RETIFICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N. 372 — GRUPO 1

Leia-se:

Requisição n. 395 da Diretoria de Obras Públicas (1ª Divisão da 3ª Subdiretoria)

Divisão de Edificações

1. 1-L-010. Latão em chapa, com as dimensões de 2,00 x 1,00 x 1,00
- 2 chapas, quilo.

(Declarar o peso.)

Local de entrega: Depósito 3-D1.

Requisição n. 413 da mesma Diretoria (10 D.V.)

1. 1-C-000. Cobre para calha de 10" pesando 10 onças por pé quadrado (30 mls.), 22 quilos, quilo.

Local de entrega: Praça D. João Esberard.

8. 1-A-000. Aço duro em barra lisa para mo'a em barra chata de 6 metros de comprimento de 1 3/4" x 1 1/4", 20 quilos, quilo.

Requisição n. 211 do Departamento Geral de Transporte

2. 1-A-100. Aço doce em viga "L" de 1" x 3,16 (declarar o peso), 4 vigas, quilo.

3. 1-A-100. Idem, idem, de 2" x 1 1/2", em "U", 136 quilos, quilo.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42 (Depósito 4-D1).

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CADASTRO IMOBILIÁRIO (D.C.I.)

Faço público para conhecimento dos interessados que, em virtude do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, será feita a revisão de numeração na rua Pinhará, na 28ª Circunscrição (Madureira), ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA PINHARÁ

Lado par	Lado ímpar	
Antiga Revista	Antiga Revista	
s/n 60	23 74	
34 80	25 79	
43 126 casas I e II	27 91	
20 136	51 141	Ficha 852/37
22 146	63 169	Ficha 44.935/38
26 162	71 195	Ficha 52.328/38
28 170	75 205	
30 178	79 215	
34 202	31 231	
36 208	35 265	
s/n 226 territorial	s/n 299	
40 236	s/n 305	
44 266	s/n 313	
48 294	s/n 325	
50 302	135 369	Proc. 68.609/38
54 324	157 391	
64 366	165 425	
116 380	169 437	
150 390	s/n 583	
s/n 394 territorial	19-A 595	
158 410	s/n 627	
162 422		
88 488		
86 498 casas I e II		
190 502		
202 530		
218 580		
s/n 590		
s/n 606		
s/n 620		

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Eugenio Al.* Confere. — *Alvaro Silva*, auxiliar de engenheiro. Visto. — *A. S. Monteiro Junior*, engenheiro chefe da 43-D.C.I.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

De ordem superior, são intimados os Srs. proprietários ou responsáveis pelos prédios onde existem elevadores, a retirarem das cabines dos mesmos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, os quadros que contém o antigo decreto n. 1.789, de 1-10-1922 e hoje não mais em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1939. — *J. Nascimento Silva*, chefe da 1-DIM.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 201

Faço público, para conhecimento dos interessados que de acordo com o que dispõe o art. 55 do regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Diretoria resolve distribuir da seguinte forma durante a semana de 9 a 15 do corrente mês, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

- Ponto Estrada de Ferro — "Viação Central";
 Ponto Sidônio Pais — "Viação Santa Helena";
 Ponto Praça Mauá — "Ônibus de Luxa";
 Ponto Jardim do Méier — "Renascença A. O.";
 Ponto Esplanada do Castelo — "Viação Vitória".

As empresas que tiverem ponto isolado do estacionamento continuarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 6 de outubro de 1939. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 202

Fica, pelo presente, convidada a Empresa "Viação Suburbana" a, dentro do prazo de três (3) dias, fazer comparecer um seu representante à sede desta Diretoria, à praça Quinze de Novembro n. 38-A, 6º andar (Contabilidade), a fim de provar ter sido paga a guia n. 4.491, na importância de 1:730\$5 (um conto setecentos e trinta mil e quinhentos réis). (Proc. 3.974, de 1939).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 6 de outubro de 1939. — *Jorge Clapp*, chefe, interino, da 1ª Secção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Por motivo de concerto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingos, dia 8 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro Jardim Botânico — Das 7.00 às 15.00:

Rua Barão de Oliveira Castro, toda; Estrada D. Castorino, toda; rua Horta Florestal, toda; rua D. Estêla, toda; rua Caminhoá, toda; rua Henrique, toda; rua D. Ema, toda e rua Marquez de Sabará, toda.

Bairro de S. Cristóvão — Das 10.00 às 13.00:

Rua Dr. Sá Freire, entre os prédios 24 e 146; rua José Clemente, entre os postes 1.749-27 e 1.749-17.

Bairro da Tijuca — Das 7.00 às 16.00:

Rua Gaupen, toda; rua Jurupari, toda; rua Alexandre Gusmão, toda; rua Mura Brito, entre os prédios 42 e 71; rua Carlos Vasconcelos, entre os prédios 2 e 148.

Bairro de S. Cristóvão — Das 10.00 às 13.00:

Rua José Clemente, da esquina da rua Bela ao prédio n. 134; travessa da Alegria, toda; rua do Rei Saudoso, toda; rua Bela, da esquina da rua Franco de Almeida ao prédio n. 387; rua da Alegria, entre os postes 37-15 e 37-20; rua Franco de Almeida, entre o prédio n. 80 e a rua Dr. Sá Freire; rua Dr. Sá Freire, entre a rua Franco de Almeida e o posto 2.827-47.

Bairro de Olaria — Das 7.00 às 15.30:

Rua Leopoldina Rêgo, entre os prédios 723 e 462; rua Filomena Nunes, toda; rua Dr. Nunes, toda; rua Bauri, entre os prédios 2 e 124; Caminho de Maria Angé, entre os postes 2.218-9 e 2.248-35; rua Sem Placa, toda; rua Noemia Nunes, toda; rua Carlina, toda; rua Firmino Gameleira, toda; rua Nair, toda; rua Sargento Aquino, toda; travessa Ladí, toda; rua Carabú, toda; travessa Francisco Ramos, toda; rua Cândido Silva, toda.

Bairro da Penha — Das 7.00 às 15.30:

Rua Acarapú, toda; rua Fortaleza, toda; rua Flôra Lobo, toda; estrada Braz de Pina, entre os prédios 675 e 510.

Bairro do Engenho Novo, das 7.00 às 11.00 horas:

Rua Allan Kardec, toda; rua Barão de Bom Retiro, entre os prédios 75 e 168; rua Dr. Jobim, toda; travessa Alvaro, toda; rua Antônia, entre os prédios 1 e 25; rua Visconde de Santa Cruz, entre os prédios 1 e 91; rua General Bellegard, entre os prédios 1 e 35; rua Joaquim Tavares, toda; rua Bela Vista, entre os prédios 169 e 368.

Bairro: Rocha, das 7.00 às 13.00 horas:

Rua Vinte e Quatro de Maio, entre os prédios 187 e 376; rua São João, toda; rua Henrique Dias, toda; rua Figueira, entre os prédios 117 e 230; rua Frei Pinto, toda; rua General Labatut, entre os prédios 1 e 11; rua Ratcliff, toda.

Bairro: Jacarepaguá, das 7.00 às 15.00 horas:

Rua Dr. Bernardino, toda; rua Içá, toda; rua Pedro Teles, toda; rua Capitão Machado, toda; rua Marangá, toda; avenida Astrogilda, toda; avenida Mafalda, toda; avenida Zuleica, toda; rua Japurá, toda; rua Cândido Benício, entre o prédio 459 e o poste 556-9; rua Ana Teles, toda; travessa Teles, toda; rua Maria Luiza, toda; rua Pinto Teles, toda; rua Comendador Pinto Teles, toda; rua Mário Pereira, toda; rua Capitão Menezes, toda; rua Maricá, toda; rua Araruama, toda; rua Francisco, toda; rua Dias Vieira, toda; rua Jerônimo Pinto, toda; rua Mário, toda; rua General Tibúrcio, toda; rua Francisca, toda; rua Amália Franco, toda; rua Isidoro, toda; rua Odorico, toda; rua Trairi, toda; rua Pereira Frazão, toda; rua Bruges, toda; estrada do Machado, entre a rua Ipres e o prédio 188; rua Ipres, toda.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 6 de outubro de 1939. — *Nelson Rodrigues*, engenheiro fiscal do Serviço de Energia Elétrica.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, extranumerário, n. 4.108, — Ali Mohamad — a fim de justificar as faltas dadas ao ponto por mais de 30 dias, para não incorrer na penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 4 de outubro de 1939. — Prot. 9.514-39. — *Agenor Belmonte*, chefe interino, da Secção do Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIVISÃO DE MATERIAL

SEÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 551 — GRUPO N. 3

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 9 do corrente, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens, do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Ofício sem número, de 21 de setembro de 1939 — Do superintendente do Serviço de Tuberculose

Para os Hospitais Miguel Pereira, Torres Homem e Pedro de Almeida Magalhães

Centrífuga, tipo NR. 50, para lavanderia

1. 3-C-000 — Centrífugas, fabricação G. E. M., tipo Siva NR. 50, com motor central, para 15 kgs. de roupa por vez. A centrífuga será de construção moderna, sem correias e sem transmissões, acionada a motor elétrico de 1,0 cav. F., colocado em baixo da centrífuga, cujo eixo será o prolongamento do eixo do motor. O cesto será de cobre e terá 50 cm. de diâmetro por 30 cm. de altura. A velocidade do cesto da centrífuga será de 1.400 rotações por minuto a 220 volts, 3 fases, 50 ciclos. A centrífuga terá suspensão elástica, de modo a ajustar-se automaticamente a pequenas irregularidades de carregamento, e correrá sobre rolamentos S. K. F. O aspecto e demais detalhes técnicos serão conforme folha G. E. M. NR. 2.966 — 3 centrífugas, uma.

Para lavanderia — (Fervedor de lixívia)

2. 3-F-000 — Fervedor de lixívia de fabricação G. E. M., com capacidade para 200 litros. O aparelho será de chapa de aço galvanizado, depois de construído. Dentro do fervedor haverá um aquecedor, montado sobre tubo de vapor. No fundo, o aparelho deverá ser provido de torneira com válvula, "Ohio". O aparelho será fornecido completo, com armação, tubo de inspeção, etc. O aspecto e demais detalhes técnicos serão conforme folha G. E. M. NR. 2.779/2.780 — 3 fervedores, um.

Calandra NR. 6.000/16, para lavanderia.

3. 3-C-000. Calandra, fabricação G. E. M., NR. 6.000/16, para aquecimento a vapor, com cilindro de 27 centímetros de diâmetro e 160 centímetros de comprimento, com motor próprio e com capacidade para ca. de 25 quilogramas, de roupa por hora. A calandra será de construção moderna, com interruptor automático ligado ao dispositivo de segurança, para os dedos. A "mesa de entrada", será revestida de latão e a "mesa de saída" será construída de tal maneira que a roupa será automaticamente afastada do cilindro, mesmo que não seja logo retirada pelo operário. A máquina terá dispositivo para regulagem de pressão do cilindro contra a calha, e a engrenagem será construída de tal maneira que as rodas permanecerão engrenadas, mesmo que o cilindro seja levantado da calha. A calandra será acionada a motor de 0,75 cav. F., p/220 volts, 3 fases, 50 ciclos, montado em baixo da máquina de modo a não ocupar espaço adicional. A engrenagem será silenciosa, e inteiramente coberta. O aspecto e demais detalhes técnicos serão conforme folha G.E.M. NR. 2.328 — 1 calandra, uma.

Desinfetor estacionário para escarradeiras, etc.

4. 3-D-000. Desinfetor estacionário G.E.M., NR. 2, com diâmetro de 550mm., com capacidade para 28 escarradeiras de 9 x 9 cm. O desinfetor consistirá de um cilindro vertical montado sobre um suporte tripé, reforçado, com sólida tampa e tubo, inclusive a respectiva armação, galvanizado depois de fabricado. O aquecimento será efetuado, a vapor, no fundo de aparelho, que é construído de maneira a assegurar a descarga completa das matérias. Dentro do aparelho se acharão montados dois recipientes para os objetos a serem desinfetados, e na parede haverá, em cima, um chuveiro circular com válvulas

para ser ligado à canalização de água. O aparelho será ainda fornecido com a seguinte armação:

1. Dispositivo para aspiração e condensação das exalações, com válvulas e igualmente ligado à água. Durante a esterilização os vapores serão espelidos e seguirão, condensados, para o esgoto.
1. Válvula de descarga, de construção especial, com grande manivela para manobra rápida.
1. Termômetro para indicação de 20 a 120°. O aspecto, e demais detalhes técnicos serão conforme página 30 do catálogo NR. 593 junto, 3 desinfetores, um.

Máquina para lavar e enxaguar roupa, tipo "Electrogen" NR555

5. 3-M-000. Máquina para lavar e enxaguar roupa, de fabricação G. E. M., tipo "Electrogen", NR. 555, com tambor exterior de metal "Yellow" e com tambor exterior de chapa de aço galvanizado, para 10 a 12 quilos, de roupa por vez. O tambor interior terá 500mm. de diâmetro por 350mm. de comprimento. A máquina será provida com motor próprio, trifásico, de 0,5 cav. F., diretamente acoplado, e com aparelho de reversão patenteado "Oleogemostato" e funcionará sem correias. O aspecto e demais detalhes técnicos serão conforme Folha G. E. M., NR. 2.924-25, 3 máquinas, uma.

Máquina para enxaguar e lavar roupa, tipo WEA

6. 3-M-000. Máquina para lavar e enxaguar roupa, de fabricação G. E. M., tipo WEM NR. 2 peças de 35 quilos, de roupa por vez. A máquina terá tambor interior de metal especial "Yellow" e terá 630mm. de diâmetro por 1.000mm. de comprimento. O tambor exterior, será de chapa de aço galvanizado. A máquina será provida com motor próprio para 220 volts, 3 fases, 50 ciclos e com aparelho patenteado "Gemostato" para reversão automática. O eixo será montado sobre rolamento S. K. F., em mancais à prova de água e sabão. O aspecto e demais detalhes técnicos serão conforme Folha G. E. M. NR. 2.849, 3 máquinas, uma.

Máquina para lavar e esterilizar pratos, talheres e louça em geral.

7. 3-M-000. Máquina para lavar e esterilizar pratos, louças em geral, talheres etc., fabricação G. E. M., tipo "2 seções", de 1.415 mm. de comprimento total por 630 mm. de largura e 870 mm. de altura. A máquina será para aquecimento a vapor e a sua capacidade será de 1.500 peças por hora. Os recipientes serão de chapa de cobre, estanho no lado interior, sendo a máquina montada sobre uma base de ferro galvanizado. A máquina será revestida com chapa de aço inoxidável, e provida com motor de 0,5 cavalo F., p/220v. 3 ph. 50 ciclos, montado em uma caixa de ferro galvanizado. A máquina será fornecida com 5 cestos metálicos respectivamente para pratos, chifaras, talheres, etc. O aspecto e demais detalhes técnicos serão conforme Folha G. E. M., NR. 3.280/3.281, 3 máquinas, uma.

Calandra G. E. M. NR. 85/16, para lavanderia

8. 3-C-000. Calandra NR. 85, fabricação G. E. M. a calandra terá um cilindro de 175 mm. de diâmetro por 1.600 mm. de comprimento, para aquecimento a vapor. A máquina será de construção moderna acionada a motor elétrico p/220 volts, 3 fases, 50 ciclos, de 0,3 cavalo F., montado em baixo da calandra de maneira a não ocupar espaço adicional. A engrenagem será silenciosa e inteiramente coberta, e construída de madeira que a máquina permaneça engrenada, mesmo com o cilindro afastado da calha. A calandra terá depósito para roupa e mesas de entrada e de saída, esta última construída de maneira a remover automaticamente a roupa de cilindro. O aspecto e demais detalhes técnicos serão conforme Folha G. E. M. NR. 3.042, 2 calandras, uma.

Local de entrega — Nos Hospitais acima mencionados.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em, 3 de outubro de 1939. — Dr. Antônio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

Sollicita aos senhores interessados à concorrência administrativa de n. 552, a fim de virem à esta Divisão, sita no Edifício da antiga Câmara Municipal, verificar o original do edital da dita concorrência.

Em 5 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que na concorrência administrativa de n. 551, onde se lê: Concorrência administrativa para a adaptação de um próprio municipal à rua Teodoro da Silva, junto ao n. 34, para o Instituto Pasteur e Laboratório, rejeita-se; Concorrência administrativa para a adaptação de um próprio municipal à rua Teodoro da Silva, junto ao n. 34, para o Instituto Pasteur e Laboratório, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado no ofício n. 3.243, de 21-9-39, do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 5 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCURRENCIA N. 552 — GRUPO N. 14

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a presente concorrência será realizada às 15 horas do dia 9 de outubro de 1939, no edifício da antiga Câmara Municipal, observando-se rigorosamente o artigo 11º e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 151 — Requisição n. 20 — Para o Centro de Cancerologia.

1. 14-F-000. Ficha impressa nos 2 lados na cor branca (Secção de Anatomia Patológica), em cartão de 50 quilos, de 19 1/2 x 12, modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
2. 14-F-000. Ficha impressa nos 2 lados na cor branca (Secção de Patologia — Ficha de Necropsia), em cartão de 50 quilos, de 20 x 13, modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
3. 14-F-000. Ficha impressa de (quadro demográfico), em cartão de 40 quilos de 23 1/2 x 14 1/2, modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
4. 14-F-000. Ficha impressa nos 2 lados de (observação), modelo nessa secção, 10 centos, cento.
5. 14-P-000. Papeleta impressa (papeleta de Internamento), modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
6. 14-I-000. Impresso avulso (boletim operatório), papel apergaminhado de 24 quilos, de 22 x 33, modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
7. 14-E-020. Envelope impresso de papel pardo Kraaf, medindo 20 1/2 x 12 1/2, modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
8. 14-F-000. Ficha impressa na cor branca, medindo 15 x 10, em cartão de 50 quilos, modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
9. 14-F-000. Ficha impressa na cor branca, medindo 15 x 10, em cartão de 50 quilos, modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
10. 14-F-000. Ficha impressa, medindo 15 x 10, em cartão de 50 quilos, de modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
11. 14-I-000. Índice para fichário, em cartolina "Verde", medindo 20 x 13 1/2, com 4 projeções, 5 centos, cento.
12. 14-I-000. Índice para fichário, em cartolina "Azul", com 4 projeções, medindo 20 x 13 1/2, modelo nessa Secção, 5 centos, cento.
13. 14-I-000. Índice para fichário, em cartolina "Rosa", com 4 projeções, medindo 20 x 13 1/2, modelo nessa Secção, 3 centos, cento.
14. 14-C-000. Índice para fichário em cartolina "Grême", com 4 projeções, medindo 20 x 13 1/2, modelo nessa Secção, 10 centos, cento.
15. 14-E-000. Envelopes para radiografia, medindo 42 1/2 x 34 centímetros, modelo nessa secção, 5 centos, cento.
16. 14-L-000. Livro impresso para ponto, com 300 páginas numeradas, medindo 33 1/2 x 22 1/2 cms., conforme modelo nessa secção, 2 livros, um.
17. 14-P-000. Papel para carta, timbrado conforme modelo nessa secção, 3 centos, cento.

18. 14-E-000. Envelope timbrado em papel apergaminhado de 36 quilos de 17 x 10 1/2, modelo nessa secção, 3 centos, cento.

Local de entrega: Centro de Cancerologia.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 1.380 — Requisição n. 84 — Para o Depósito do Hospital de Pronto Socorro

19. 14-P-160. Papel milimetrado, em bloco de 100 folhas, na cor verde, de 20 x 30, 1 bloco, bloco.

Local de entrega: Hospital de Pronto Socorro.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 222 — Pedido n. 67 — Para o Dispensário do Meyer

20. 14-B-100. Bloco timbrado com 100 folhas, sem pauta, para memorandums, em papel assefinado de 18 quilos, 16 x 22, 60 blocos, um.

21. 14-E-020. Envelope pardo para ficha clinica, 22 centos, cento.

22. 14-E-010. Envelope timbrado para carta ou memorandum, papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,41 x 0,14, 10 centos, cento.

23. 14-F-290. Ficha impressa nos 2 lados, para matrícula no ambulatório em cartas de 60 quilos de 14 x 10, 49 centos, cento.

24. 14-F-450. Ficha impressa dos dois lados, cor branca para registro nominal de matrícula, em cartão de 50 quilos, de 12 1/2 x 20, 50 centos, cento.

25. 14-I-281. Impresso avulso dos dois lados com dois furos, "Guia de Sindicância" em papel apergaminhado de 24 quilos, de 26 x 38, 50 centos, cento.

26. 14-T-080. Talão impresso numerado e picotado com 100 folhas, para "Pedido de Material ao Depósito", em papel apergaminhado de 16 quilos, de 15 x 31, 40 talões, um.

Local da entrega: Dispensário do Meyer.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 745 — Requisição n. 8 — Departamento de Assistência Médico-Social

27. 14-B-100. Bloco timbrado com 100 folhas sem pauta para memorandums em papel assefinado de 18 quilos 16x22, 18 blocos, bloco.

28. 14-E-040. Envelope timbrado, para carta ou memorandum, papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,41 x 0,14, 10 centos, cento.

29. 14-E-310. Impresso avulso, avulso sem pauta timbrado para offício, formato BB, papel apergaminhado de 24 quilos de 22 x 33, 10 centos, cento.

Local da entrega: Departamento de Assistência Médico-Social.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Ofício n. 322 — Requisição n. 88 — Para o Dispensário de Cascadura

30. 14-P-000. Pasta de couro com alça e correias de 40 cms. de altura x 50 cms. de comprimento, para entrega de expediente, com dois compartimentos, 1 pasta, uma.

Local da entrega: Dispensário de Cascadura.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 3 de outubro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO DO MATERIAL

CONCURRENCIA N. 554

Concorrência administrativa para a adaptação de um próprio municipal à rua Teodoro da Silva, junto ao n. 34, para o Instituto Pasteur e Laboratório

Torno público que no dia 18 do corrente, às 15 horas, na Divisão de Material, no edifício da extinta Câmara Municipal, serão recebidas propostas para a adaptação acima, com as especificações seguintes:

A — DISPOSIÇÕES GERAIS

1 — PRELIMINARES

1. A construção obedecerá rigorosamente ao projeto, detalhes e especificações aceitas pelo Sr. secretário geral, autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, confeccionadas pela Divisão de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que será designada daqui por diante de D. O. I.
2. A fiscalização da obra ficará a cargo da D. O. I., por intermédio do engenheiro-chefe e de seus auxiliares imediatos.

3. As observações e deliberações da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pelo contratante.
4. A fiscalização poderá exigir o afastamento dos operários, mestres ou empregados que não merecerem sua confiança ou procurarem criar embargos à sua ação.
5. O contratante se obrigará a proporcionar o fácil, seguro e permanente acesso da fiscalização a todos os pontos da obra.
6. Desde que não sejam observadas pelo contratante as exigências da fiscalização, poderá a mesma determinar a paralisação das obras, comunicando o fato à Secretaria Geral para os devidos fins.
7. No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões medidas na escala, prevalecerão sempre as cotas. No caso de divergência entre as especificações e o projeto em escala de 1:50, prevalecerão, especificações e os detalhes em escala de 1:25.
8. Os acréscimos e modificações na obra só poderão ser executados mediante autorização do Sr. secretário geral e de acordo com as plantas e especificações apresentadas pelo D. O. I.
9. No caso das modificações acarretarem, aumento ou diminuição de despesas, estas serão avaliadas na base dos preços unitários, constantes da lista que o contratante apresentará e computados na liquidação final das contas.
10. O construtor não poderá subempreitar as obras por inteiro podendo, entretanto, fazê-lo por especialidade, e continuando a responder diretamente pela fiel execução do projeto, detalhes, especificações e demais disposições.
11. A firma contratante responderá pelos acidentes de trabalho, cabendo-lhe portanto todas as responsabilidades daí decorrentes.
12. A firma contratante é a única responsável pela solidez da obra e por qualquer acidente nela ou dela decorrente.
13. Antes de depositar qualquer material na obra, o contratante deverá apresentar à fiscalização as amostras necessárias a sua aceitação provisória.
A aceitação definitiva só se dará depois de ter sido depositado o material no local da obra.
14. Serão obedecidas, quando especificadas, as marcas de ferragens, aparelhos e materiais a empregar, não se admitindo o similar sinão em caso de falta no comércio.
Neste caso, o similar deverá com antecedência ser sujeito a aprovação do escritório técnico da D. O. I.
15. Os materiais rejeitados pela fiscalização serão retirados da obra dentro de 48 horas, às expensas do contratante.
16. No contrato deverá constar o prazo para execução completa da obra, que vigorará a partir da data do registro no Tribunal de Contas.
17. No julgamento da concorrência serão fatores primordiais: o prazo de execução da obra, o preço global e os preços unitários.
18. Os pagamentos serão feitos em prestações, de acordo com o andamento das obras, devendo estas serem estipuladas no contrato.
19. O contratante apresentará uma lista de preços unitários para os seguintes serviços:
 - M2 de demolição de parede de alvenaria de tijolo de 0,10.
 - M2 de demolição de parede de alvenaria de tijolo de 0,15.
 - M2 de demolição de parede de alvenaria de tijolo de 0,25.
 - M2 de demolição de parede de alvenaria de tijolo de 0,35.
 - M3 de concreto ciclópico.
 - M3 de concreto armado.
 - M2 de lage de piso.
 - M2 de lage de cobertura.
 - M2 de lençol de concreto simples de 0,10.
 - M2 de lençol de concreto simples de 0,15.
 - M2 de construção de parede de alvenaria de tijolo de 0,10.
 - M2 de construção de parede de alvenaria de tijolo de 0,15.
 - M2 de construção de parede de alvenaria de tijolo de 0,25.
 - M2 de construção de parede de alvenaria de tijolo de 0,35.
 - M2 de revestimento (emboço e reboco) de paredes internas.
 - M2 de revestimento (emboço e reboco) de paredes externas (pó de pedra lavado a ácido).
 - M2 de revestimento (emboço e reboco) de tetos.
 - M2 de impermeabilização de lage de cobertura de acordo com as especificações.
 - M2 de degraus em lioz roxo com 0,35 de piso e 0,13 de espelho.
 - M2 de cerâmica hexagonal S. Caetano, colocada.
 - M2 de azulejo branco de 0,15 x 0,15, colocado.
 - M2 de assoalho de taca desenho simples, em Peroba de Campos, colocado, raspado e encerado.
 - M2 de assoalho de taca desenho simples em Acajú, colocado, raspado e encerado.
 - M1 de rodapé de Canela ou Peroba de Campos, de 0,06, colocado.
 - M2 de soleira lisa de mármore branco nacional de 0,03 de espessura.
 - M2 de soleira com rebaixo, de mármore branco nacional de 0m,03 de espessura.
 - M2 de peitoris com rebaixo, de mármore branco nacional de 0,04, colocado.
 - M2 de pintura a esmalte em esquadrias internas.
 - M2 de pintura a óleo es esquadrias externas.
 - M2 de pintura a óleo em parede e tetos.
 - M2 de pintura a esmalte em paredes.
- Porta interna, de acordo com cada tipo, com ferragens adiante especificadas.

Porto externa, de acordo com cada tipo, com ferragens adiante especificadas.

Janela de acordo com cada tipo, com ferragens diante especificadas.

Ponto de luz.

Tomada de corrente de 110 volts.

Tomada de corrente de 220 volts.

Armário, balcão e mesa, de cada tipo detalhado e especificado, inclusive esquadrias e ferragens.

20. O contratante deverá requerer logo após a assinatura do contrato as ligações necessárias de água, força e telefone, correndo todas as despesas por sua conta.

CARACTERÍSTICAS DE PROJETO

Todos os característicos do projeto constam das plantas principais em escala de 1:50 e das plantas de detalhe em escala de 1:25 devendo as modificações e acréscimos serem executados de acordo com as mesmas.

B MATERIAIS

I — ESPECIFICAÇÕES

Serão aplicados os materiais abaixo descritos, todos da melhor qualidade:

1. *Água*: Doce da rede de abastecimento da cidade.
2. *Água raz*: Pratts.
3. *Atvaide*: Vieille Montagne.
4. *Areia*: Doce, de grãos angulosos, isenta de sais, substâncias orgânicas ou outras impurezas.
5. *Azulejos*: Nacionais Klabin de 0,15 x 0,15 lisos de primeira qualidade, os frisos de cor, de 0,15 x 0,015. Serão também de primeira qualidade os frisos, rodapés, sapatas, cantos, calhas e demais elementos de arremate.
6. *Cal*: Virgem, em pedra, isenta de impurezas e extinta na obra.
7. *Chumbo*: Puro, dútil e maleável; ao cortar, apresentar superfície brilhante branco azulado. Em folhas, deve ser de espessura uniforme, sem fendas nem rasgaduras. Em canos, de espessura uniforme, sem depressão, sem falhas, obedecendo aos tipos água e gás, conforme se destinam a trabalhar como conduto, forçado, esgoto ou gás. Das marcas "Nazaré" ou "Hime".
8. *Cimento*: Tipo Portland, nacional, de pega lenta, fabricação recente das marcas "Perus" ou "Maná".
9. *Cerâmica*: Hexagonal S. Caetano de primeira qualidade.
10. *Cobre*: Macio, puro, em folhas planas, de fabricação inglesa, pesando 14 onças por pé quadrado.
11. *Ferro*: Para concreto armado, em vergalhões, satisfazendo os requisitos oficiais.
12. *Gesso crê*: Da marca "Cacato Marinho".
13. *Gesso para estuque*: Gips, trato a 300° isento de areia, de pega rápida, de modo a não permitir impressões após 30 minutos.
14. *Granito*: (ou gneis), de rocha viva sem mostra de decomposição, fendas ou falhas.
15. *Lageotas*: De cerâmica, de fabricação Lodolf.
16. *Madeiras*: Empregadas perfeitamente secas, sem brancos, ardidos ou furo de brocas. As qualidades admissíveis serão:
 - Para esquadrias — cedro.
 - Para rodapés — marmos e alisares — Canela ou Peroba de Campos.
 - Para tacos embutidos na alvenaria — Peroba de Campos ou Canela.
 - Para pisos em tacos — Peroba de Campos, Acajú, Ipê-labaco em desenhos simples e sem recortes.
17. *Manilhas*: De barro vidrado, perfeitas, de ponta e bolsa, sem deformações e bem calibradas; sem nódulos de cal ou magnésia, bem queimadas, vitrificadas interna e externamente, salvo na parte interna da bolsa, e externa da ponta que se vai adaptar à bolsa.
18. *Mármore*: Nacional branco, em soleiras e peitoris; Carrara branco, em bancas de pia, lioz roxo em escadas.
19. *Marmorite*: De fragmentos de mármore, cimento e cor mineral.
20. *Óleo de linhaça*: De primeira qualidade, das marcas Blundell ou Tigre.
21. *Pedra britada*: De acordo com a padronização oficial, de ns. 0, 1, 2 e 3, conforme a sua aplicação.
22. *Pó de pedra*: Granuloso, e livre de residuo inaproveitável.
23. *Saibro*: Áspero ou macio, de primeira qualidade, não podendo conter mais de 30 % de argila.
24. *Tijolos*: Leves, duros, bem cozidos, de arestas vivas, faces planas, sonoros, das marcas "Volta Redonda", "Avelar" ou "Ludolf", furados.
25. *Tintas*: Preparadas, da marca "Ypiranga", de "Condoril Paint S. A."
26. *Tubos*: De ferro galvanizado, de procedência inglesa ou americana, de primeira qualidade, galvanização perfeita, diâmetro uniforme, sem costura.
27. *Vidros*: Estrangeiros, de primeira qualidade, claros, desenhados sem manchas, estrias ou bolhas. Os de uma grossura terão 1,5 m/m ou os de duas grossuras, 3 m/m, no mínimo.

II — ARGAMASSAS

1. Para alvenaria de pedra e de tijolo: cimento e saibro 1:8.
2. Para embocos internos: cimento e saibro 1:8.
3. Para embocos externos: cimento e saibro 1:6.
4. Para rebocos internos: cal e areia fina 1:1.
5. Para rebocos externos: cimento, pó de pedra, 1:3, com adição de mica.
6. Para cimentados: cimento e areia 1:3.
7. Para camada impermeabilizadora: cimento, areia e pedra britada 1:3:6.
8. Para concreto armado de estrutura — Regulamento da P. D. F. (Decreto n. 6.000, de 1937).
9. Para assentamento de tacos e cerâmica — cimento e saibro 1:4.
10. Para assentamento de azulejo: cimento, areia e saibro macio 1:2:4.

C — CONSTRUÇÃO

I — TERRAPLENAGENS

Aterro entre paredes:

As áreas construídas no pavimento térreo serão aterradas até 0m,16 abaixo do piso acabado, e o aterro convenientemente aplicado, para poder receber a camada de concreto impermeabilizadora.

II — CONCRETO

1° — Camada impermeabilizadora:

Sobre toda a área do pavimento térreo inclusive biotério, praça e ruas de circulação, será estendida camada de concreto de 0m,10 de espessura, no traço n. 7.

2° — Concreto armado:

Serão em concreto armado, de acordo com o Regulamento da P. D. F., e detalhes correspondentes:

Estrutura e parte do biotério principal e do 1° andar, Vergas sobre todos os vãos.

Tampas e apoios de mesa tipo detalhadas.

A caixa d'água subterrânea com capacidade para 40.000 litros. N. B. — A lage do terraço principal deverá ser terminada.

No poço do elevador será construída uma lage de piso em cada andar com passagem para o monta carga.

O muro de concreto, tipo Sano, existente na testada (T. Teodoro da Silva), será removido, reparado e recolocado na linha divisória dos fundos.

Será também em concreto armado a tampa da caixa d'água superior.

III — PAREDES DE ELEVAÇÃO

Alvenaria de tijolos:

Serão em alvenaria de tijolo já especificado, as paredes de elevação a serem construídas assentas com argamassa n. 1. As espessuras serão indicadas nas plantas principais e de detalhes.

As paredes em geral serão para fechamento dos vãos de estrutura do concreto armado, e não suportarão senão o seu próprio peso.

Nas paredes serão imbutidos tacos já pixados de dimensões adequadas seguramente chumbados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, destinados à fixação dos balantes, marcos, aduelas e rodapés.

As paredes dos balcões, armários, tanques, pias e mesas serão em alvenaria de tijolo, quando indicados nos detalhes.

O muro da rua será de alvenaria de tijolos, de acordo com o detalhe.

Serão também em alvenaria de tijolos da escada principal (mureta) e as do biotério.

N. B. — Deverão ser demolidas todas as paredes indicadas nas plantas.

IV — IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTO

O isolamento já existente no terraço principal, cobertura de caixa d'água e casa de máquinas, deverá ser completado.

Sobre toda a área devidamente preparada deverá ser executada a seguinte impermeabilização:

Pintura primária (fechada).

Pintura asfáltica de 1 1/2 kgs. por m².

Camada asfalt Saturated felt 15 lbs.

Pintura asfáltica de 1 1/2 kgs. por m².

Camada asfalt Saturated felt 30 lbs.

Pintura asfáltica de 1 1/2 kgs. por m².

Camada de cascalinho.

As varandas e respectivas coberturas serão impermeabilizadas com composição betuminosa, aplicada em duas demãos.

As marquizes do biotério serão impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia com adição de sílica na proporção especificada pela fábrica.

As caixas d'água em concreto armado terão impermeabilização idêntica a anterior, devendo a superior existente levar ainda uma camada de regularização.

V — REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

Obedecerão às seguintes normas:

Executadas em duas camadas, emboço e reboco, a primeira com 10 mm de espessura e a segunda com 5 mm e de acordo com os traços já especificados.

As superfícies a embocar deverão ser limpas com vassoura e em seguida lavadas de modo a retirar todas as substâncias que prejudiquem a aderência da argamassa, sendo depois fustigadas à vassoura com argamassa líquida.

Será depois executado o emboço, projetando-se com força a argamassa a colher e esmagando-a de encontro à superfície.

A superfície do emboço deverá ficar áspera e rugosa de modo a aderir bem o reboco.

O reboco será executado somente quando o emboço estiver bem seco. É indispensável a precaução de molhar previamente o emboço.

A superfície de reboco será desempenada, alinhada e aprumada, não apresentando fendimento algum.

Todos os encontros de superfícies deverão ser com arestas vivas e perfeitas, excluindo-se os de tetos com paredes, que serão em meia cana.

Quando a parede receber pintura a óleo, lisa, será utilizado o acabamento a colher e empregada mais uma camada de nata de cal.

1. *Emboço:*

Nos tetos e paredes internas, argamassa n. 2.

Nas paredes externas, argamassa n. 3.

2. *Reboco:*

Todos os tetos e paredes internas serão rebocados com argamassa n. 3, com acabamento para pintura a óleo ou esmalte, conforme o caso.

As fachadas internas e externas, bem como todas as muretas, muro da frente e tetos das varandas, serão rebocadas com argamassa n. 5, com adição de mica lavadas com ácido.

3. *Cimento liso:*

A estrutura e as paredes do biotério, as paredes da caixa do monta carga e da casa de máquinas, serão inteiramente revestidas com argamassa n. 6 alisadas de colher.

4. *Azulejos:*

Todas as paredes internas com exceção das salas de: chefe de serviço, secretaria, portaria, de espera no pavimento térreo e chefe de serviço, secretaria e diretor no 1° pavimento, e todos os depósitos serão revestidos com uma barra de azulejos de 0m,15 x 0m,15, arrematadas por meio friso de cor de 0m,15 x 0m,015. Os cantos internos e externos e a concordância dos frisos com as paredes, serão protegidos por peças de calhas.

Os tanques serão revestidos interna e externamente de azulejos com os cantos protegidos por peças de calhas.

Todos os azulejos serão brancos.

VI — REVESTIMENTO DE PISOS E PEITORIS

1. *Cimento liso:*

Serão revestidos com cimento liso, argamassa n. 6.

O piso do biotério com respectiva escada e os passeios indicados na planta de situação.

2. *Cimento áspero:*

Serão revestidas com cimento áspero, argamassa n. 6, a praça e ruas.

3. *Cerâmica:*

Todas as peças azulejadas terão os pisos revestidos com cerâmica, hexagonal S. Caetano, bem como as varandas dos dois pavimentos, galerias, halls e patamares.

Os peitoris serão de cerâmica S. Caetano em peças de 0,25 x 0,12 com boleado.

4. *Mármore — soleiras:*

As externas e internas de transição de piso serão do mármore Lioz roxo com 0m,02 de espessura.

Escadas: As externas principais e a de comunicação entre os pavimentos de térreo ao terraço terão os pisos e espelhos revestidos com mármore Lioz roxo, tendo 0,03 nos pisos e 0,02 nos espelhos.

Os rodapés dessa escada terão o mesmo acabamento com 0,02 de espessura.

Os muretos serão capeados com o mesmo mármore com 0,02 de espessura.

5. *Solhos de madeira:*

Os pisos das salas, de: chefe de serviço, secretarias, portaria, espera no pavimento térreo e chefe de serviço, secretarias, diretor no 1° pavimento serão revestidos, com solhos de tacos inteiros de 0m,07 x 0m,21 de Peroba de Campos, com friso de Acapul em desenhos simples e sem cortes. Os tacos terão chanfros laterais, sendo assentes com argamassa n. 9

e levarão ganchos de asas de mosca (2 por taco). Levarão na face inferior uma camada de pixe e cascalhinho.

As soleiras entre as peças assoalhadas, serão de tacos. Todas as peças assoalhadas levarão rodapés simples de 0,06 x 0,025 pregados em tacos embutidos na alvenaria, de 0m,50 em 0,50 no máximo.

VII — ARMÁRIOS E MESAS

Tipo 1: Mesa para centro, com tampo e pés inteiramente revestidos de marmorite, com as dimensões indicadas no detalhe e comprimento variável, conforme indicação nas Plantas P1 e P2. Os apoios serão na proporção de 2 para cada vão livre de 2,00.

Tipo 2: Mesa de madeira compensada e folheadas, de cedro para pintura a esmalte, com tampo forrado de "Espanko", preso por cantoneiras de metal cromado, tendo de um lado uma série de 4 gavetas, e de outro lado uma série de prateleiras, fechadas por uma porta; os puxadores das portas serão de metal cromado, tudo de acordo com o detalhe, sendo o comprimento variável conforme indicação nas plantas P1 e P2.

Tipo 3: Mesa com tampo e pés inteiramente revestidos de marmorite, em 2 alturas, com as dimensões indicadas no detalhe e comprimento da parte mais alta variável conforme indicação nas plantas P1 e P2.

Tipo 4: Prateleiras de mármore branco nacional, polido na face superior, de 0,03 de espessura e 0,60 de largura, de comprimento variável conforme indicação nas plantas P1 e P2, suportada por cantoneiras de ferro esmaltado cada 0,40.

Tipo 5: Armário de alvenaria de tijolo, revestido externamente de azulejo branco com cantos arredondados por peças de calhas e internamente, de cimento branco; tampo inteiramente revestido de marmorite; portas de correr, compensadas e folheadas de cedro para pintura a esmalte, com 0,025 de espessura com aberturas circulares de ventilação protegidas por tela de metal; cremalheiras e prateleiras de cedro para lustro; ferragens de metal La Fonte, sendo para cada par de portas:

- 1 fechadura 4.040.
- 2 puxadores 559 acabamento NF.
- 1 trinco de metal.
- Trilhos de metal.

Dimensões do armário de acordo com o detalhe, comprimento variável conforme indicação nas plantas P1 e P2.

Tipo 6: Mesa com tampo e pés inteiramente revestidos de marmorite, com as dimensões indicadas no detalhe, de comprimento variável, conforme indicação nas plantas P1 e P2, os apoios serão na proporção de 2 para cada vão livre de 2m,00.

Tipo 7: Mesa para centro, de madeira compensada e folheada, de cedro para pintura a esmalte, com tampo forrado de "Espanko", preso por cantoneiras de metal cromado, tendo de um dos lados uma série de 8 gavetas e no outro uma série de 8 prateleiras, fechadas por portas; os puxadores das portas serão de metal cromado, tudo de acordo com os detalhes, sendo o comprimento variável, conforme indicação nas plantas P1 e P2.

Tipo 8: Mesa de autopsia para animais, inteiramente revestida de marmorite, com canaletas para escoamento, bacia na cabeceira do mesmo material com água e esgoto, tudo de acordo com os detalhes.

Tipo 9: Escaninhos para vestiário, de madeira compensada, de 0,03, formando conjunto, para lustro, divididos em duas ordens horizontais, com portas independentes, de abrir, c/0,025 de espessura, a ventilação assegurada por respiradores tipo "Lafonte" aplicados em cada porta, dimensões de acordo com o detalhe, e localização nas plantas P1 e P2.

Ferragens: Para cada escaninho:

1 fechadura "Lafonte" 1.010; 1 dobradiça corrida em toda altura da porta, de metal niquelado.

N. B. Deverão ser previstos fechaduras diferentes para cada escaninho.

Tipo 10: Conjunto de armários e prateleiras:

O armário de alvenaria de tijolo, revestido internamente de cimento branco com porta em duas folhas, de abrir, compensadas e folheadas, com 0,03 de espessura de cedro para pintura a esmalte, com aberturas circulares para ventilação protegidos por tela de metal; cremalheiras e prateleiras de cedro para lustro, tudo de acordo com o detalhe.

Ferragens de metal "Lafonte", sendo para cada armário:

1 fechadura 1010, 3 pares de dobradiças n. 80, de 3" x 3", 1 fecho tipo unha 504, com 6", 1 fecho tipo unha 504 com 10".

As prateleiras acima dos armários serão idênticas às internas, com cremalheiras, sendo a vista esmaltada e as faces lustradas.

Completará o conjunto uma escada de fãia envernizada, percorrendo todos os armários, por meio de carretilhas e uma guia em tubo, devidamente fixado na armação.

VIII — ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as esquadrias deverão ser rigorosamente executadas, de acordo com os detalhes e especificações, devendo ser empregadas na sua execução madeiras absolutamente secas, isentas de qualquer defeito. A colocação deverá ser executada com o máximo cuidado, com o perfeito ajuste das peças, cujas folgas deverão ser mínimas.

Os detalhes das esquadrias serão estudados para obter a perfeita vedação à chuva e ao vento.

Os alisares serão de 0,05 x 0,025, formando quadro; as aduelas terão 0,03 de espessura, os marcos serão de 0,04 x 0,05.

Os caixões terão a largura das paredes em que forem aplicados. Serão fornecidas e colocadas pelo construtor as seguintes esquadrias de madeira:

1º — Portas

Externas das varandas:

Tipo A: 1,20 x 3,20 x 0,04 em 2 folhas, com bandeira fixa de 1,20 x 1,00, de Peroba de Campos para pintura com aplicação de vidro, conforme detalhe, marcos e alisares inteiramente de canela, para pintura.

Tipo B: 1,00 x 3,20 x 0,04, em 1 folha, com bandeira fixa de 1,20 x 1,00, de Peroba de Campos para pintura com aplicação de vidro, conforme detalhe; marcos e alisares inteiramente de canela para pintura.

Tipo C: 0,80 x 3,20 x 0,04, em folha, com bandeira fixa de 1,20 x 1,00, de Peroba de Campos para pintura com aplicação de vidro, conforme detalhe; marcos e alisares inteiramente de canela para pintura.

Tipo D: 1,00 x 2,20 x 0,04 em folha com bandeira fixa de 1,20 x 1,00, de Peroba de Campos para pintura com aplicação de vidro, conforme detalhe; marcos e alisares inteiramente de canela para pintura.

Internas

Tipo E: 2,00 x 2,50 x 0,035, em 1 folha, de cedro para pintura com partes fixas e bandeiras, tudo de cedro para pintura e vidro, aduelas e alisares dos 2 lados, de canela para pintura.

Tipo F: 1,50 x 2,20 x 0,035, de cedro para pintura, em 2 folhas, tipo prancheta, aduelas e alisares dos 2 lados, de canela, para pintura.

Tipo G: 1,20 x 2,20 x 0,035, de cedro para pintura, em duas folhas, tipo prancheta, aduelas e alisares dos 2 lados de canela, para pintura.

Tipo H: 1,20 x 2,50 x 0,035, de cedro para pintura, em duas folhas, tipo prancheta; aduelas e alisares dos 2 lados, de canela para pintura.

Tipo I: 1,00 x 2,20 x 0,035, de cedro para pintura, em 1 folha tipo prancheta; aduelas e alisares dos 2 lados, de canela para pintura.

Tipo J: 0,80 x 2,20 x 0,035, de cedro para pintura, em 1 folha tipo prancheta; aduelas e alisares dos 2 lados, de canela para pintura.

Tipo K: 0,70 x 2,00 x 0,035, de cedro para pintura, em 1 folha tipo prancheta, aduelas e alisares dos 2 lados, de canela para pintura.

2º — Janelas:

Tipo L: 1,20 x 2,45 x 0,035, de cedro para pintura, em duas batentes sendo uma em persianas de enrolar Pagani e Castier externamente e outra de guilhotina, de contrapeso em madeira e vidro tudo de acordo com o detalhe.

Tipo M: 0,80 x 2,45 x 0,035 de cedro para pintura em duas batentes sendo em persianas de enrolar Pagani e Castier externamente e outra do tipo guilhotina, de contrapeso em madeira e vidro tudo de acordo com o detalhe, e especificações do fabricante a serem apresentadas oportunamente.

Tipo N: 1,20 x 1,80 x 0,03 basculantes, em caixilhos de cedro para pintura e vidro acionados por alavancas de ferro com punho de metal niquelado.

Tipo O: 0,80 x 1,80 x 0,03, basculantes, em caixilhos de cedro para pintura, e vidro acionados por alavancas de ferro com punhos de metal niquelado.

Tipo P: 1,50 x 2,00 x 0,03, fixa, de cedro para pintura e vidro.

Tipo Q: 1,00 x 0,03, idênticas às anteriores.

Tipo R: 1,20 x 1,80 x 0,03, idêntica ao tipo O.

N. B. Nas aberturas que dão acesso à Caixa d'água e depósito do pequeno terraco serão previstas 2 portinholas, em cedro para pintura, com 0,03 de espessura.

IX — FERRAGENS PARA ESQUADRIAS

Serão fornecidas e colocadas pelo construtor ferragens "Lafonte", sendo, em cada vão:

Nas portas A:

1 fechadura 333 de latão niquelado, com guarnição N. F. L. 478 — 687-R, 3 pares de dobradiças de latão niqueladas n. 80, de 4"x3".

Nas portas B, C e D:

1 fechadura 333 de latão niquelado, c/guarnição N. F. L. 478 e 1/2 pares de dobradiças de latão niquelado n. 80, de 4"x3".

Nas portas E, I, J e K:

1 fechadura 1931 c/guarnição NF 478 — 687-R — 687-E; 1 1/2 pares de dobradiças n. 80 de 3"x3".

Nas portas F, G e H:

1 fechadura 1931 c/guarnição NF 478 — 687-R — 687-E; 3 pares de dobradiças n. 80 de 3"x3"; 2 fechos tipo alavanca 511 e/24".

Nas janelas L, M e R:

- 4 roldanas de metal de 5 m/m;
- 4 canos de aço flexível, zincado de 5/32, com 2 azas de metal.
- 2 conchas estampadas de 4" de metal cromado fosco.
- 4 pesos de ferro fundido de acordo com as cargas.
- 16 parafusos de 1 1/2" x 6 com arruelas.

Nas janelas N e O:

- 1 fecho Schmall em cada janela.

X — SERRALHIERIA**1.º — Portas:**

As 2 portas das entradas principais, de 1,80 x 3,20, serão em ferro, com duas folhas, de abrir, e/ou bandeira fixa, e/ou vidro fixo, de acordo com o detalhe.

As ferragens serão "Lafont", com acabamento oxidado fosco. A porta de entrada de animais, após a rampa de 1,20 x 3,20, será idêntica às anteriores.

2.º — Portões:

2 portões de 2,50 x 1,70 em 2 folhas de abrir, de acordo com o detalhe.

2 portões de 0,70 x 1,70, em 1 folha de abrir de acordo com o detalhe.

3.º — Criadeiras:

Em ferro e tela metálica, de acordo com o detalhe, constituindo painéis a serem adaptados na estrutura de concreto armado.

4.º — Gaiola vitrine:

Em ferro e tela metálica, de acordo com o detalhe, tendo em um dos lados um vidro de 1500 x 650 x 5.

5.º — Gaiolas dos biotérios:

Serão fornecidos pelo Secretário Geral de Saúde e Assistência.

6.º — Escadas de grampo:

Serão fornecidas e colocadas 3 escadas constituídas de grampos de ferro redondo de 3/4" chumbados na alvenaria da parede, dando acesso ao pátio existente entre a casa de máquina e a caixa d'água.

7.º — Corrimão de escada: interna principal:

Desde o andar térreo até o terraço, haverá um corrimão, do lado oposto à mureta, em tubo de ferro de 2", com acabamento a cromo, com abraçadeiras de ferro com idêntico acabamento.

XI — VIDROS

De acordo com as especificações, assim classificadas:

Lisos e opacos: de 3 m/m de espessura em todas as janelas.

Lisos transparentes: de 5 m/m bisautados, nas portas A-B-C-D.

Fantasia branco: de 3 m/m nas portas E e nas 3 portas de ferro das fachadas.

Os vidros serão colocados antes da última demão de pintura nas esquadrias.

O assentamento será feito por meio de massa e cordões, que deverá ser distribuída por todo o rebaixo abundantemente, de forma que, por ocasião do assentamento dos vidros e cordões se verifique extravasamento de massa em todo o perímetro do caixilho.

A massa aplicada deverá endurecer e não produzir impressões no prazo de 3 dias a contar da colocação.

XII — PINTURA**Instruções técnicas:**

1.º — Todas as tintas deverão ser entregues no local da obra, acondicionadas nas latas originais, litografadas ou rotuladas, com marca "Ypiranga" e respectivo nome de material a ser empregado.

Todas as latas deverão levar os selos intactos bem como as pontas de solda.

2.º — Toda a tinta, antes de ser aplicada, deverá ser muito bem mexida para que os seus pigmentos não fiquem depositados.

3.º — É absolutamente proibido ao pintor o emprego de qualquer ingrediente, que possa adulterar a pureza das tintas, e prejudicar, portanto, o bom acabamento e durabilidade da pintura.

4.º — É terminantemente vedado ao pintor modificar as especificações formuladas.

5.º — As superfícies a serem pintadas precisam estar completamente secas e livres de toda a matéria estranha: cimento, cal, graxa, óleo, ferrugem, poeira, etc.

6.º — O pintor nunca poderá aplicar uma demão de tinta sem que a anterior esteja completamente seca e sem lixar convenientemente a tinta que ficar por baixo. O prazo mínimo para 2.ª demão será de 24 horas.

7.º — Para as pinturas de ferro é condição essencial que não tenham a menor partícula de ferrugem, não tenham manchas de gordura, sejam cuidadosamente limpas e espanadas e estejam completamente secas.

8.º — Se a tinta for aplicada à pistola, é indispensável que o compressor tenha filtro de ar.

9.º — O pintor deverá ser muito caprichoso com a limpeza dos seus pincéis e trinças, nunca deverá meter dentro d'água a sua ferramenta ao terminar o trabalho, e deverá fechar imediatamente a lata onde está a tinta logo que acabar de se servir dela.

Normas de execução:

A — Tetos e paredes: Acabamento a "Marvel fosco", assetinado.

1 — Uma demão de Marvel Primer para cimento, Impermeabilizante e aparelho.

2 — Amassamento com massa Marvel n. 2.

3 — Uma demão de tinta nivelante "Ypiranga" na cor de acabamento-cobertura.

4 — Duas demãos de Marvel fosco assetinado, acabamento.

B — Paredes: Acabamento a Marvel "B".

1 — Uma demão de Marvel Primer para cimento-impermeabilizante e aparelho.

2 — Amassamento com massa Marvel n. 2 e repasso de massa.

3 — Uma demão de tinta nivelante "Ypiranga", na cor de acabamento-cobertura.

4 — Duas demãos de Marvel "B".

Separando a barra da parede haverá um traço de 0,25 de largura, dado a tinta Marvel "B".

C — Esquadrias de madeira: Nos tipos A, B, C, N, e O (face externa), D, P, Q, (2 faces) L e M (internas).

1 — Demão de Marvel ferro de fossa, como aparelho

2 — Repasso de massa Marvel n. 2.

3 — Uma demão de Marvel fosco, assetinado, na cor, como cobertura, e proteção.

4 — Duas demãos de Marvel "B", como acabamento.

Nos tipos A, B, C, N, e O (face interna), L, M, (guilhotina — 2 faces):

1 — Uma demão de Marvel Undercoat como aparelho.

2 — Amassamento com massa Marvel (massa) n. 2.

3 — Uma demão de Marvel fosco, assetinado, na cor, como cobertura.

4 — Duas demãos de Marvel "B", com acabamento.

Se a madeira for resinosa será dada uma demão de verniz "Knopping" como neutralizante.

Nos tipos E, F, G, H, I, J, K, bem como as mesas tipos 2 e 7; as portas dos armários 5 e 10:

1 — Demão de Marvel Undercoat, como aparelho.

2 — Amassamento em massa Marvel n. 2 e repasso de massa.

3 — Uma demão de Marvel fosco assetinado na cor, como cobertura.

4 — Duas demãos de Marvel "B" como acabamento.

Se a madeira for resinosa seguir o que acima se determina.

D — Esquadrias de Ferro e Serralharia em Geral:

É condição essencial que o ferro a pintar não tenha menor partícula de ferrugem, não tenha manchas gordurosas nem esteja húmido. A pintura será feita de modo seguinte:

1 — Demão de Ferrolak Primer anti-corrosivo vermelho, como aparelho anti-ferrugem.

2 — Demãos de Marvel Duralack, na cor escolhida como acabamento.

XIII — VERNIZ

Os armários tipo 9 e as prateleiras de todos os armários, em geral, serão internamente lustreados, com acabamento a verniz Ypiranga ou Spar Ypiranga, de acordo com as seguintes especificações:

Verniz Flatting — 1 demão — aparelho.

Verniz Copal Ypiranga ou Spar Ypiranga — 2 demãos — acabamento.

Nas prateleiras de cedro, serão aplicadas duas demãos de Flatting Ypiranga, como aparelho.

XIV — APARELHOS SANITÁRIOS

Serão fornecidos e colocados pelo construtor nos locais indicados em plantas:

48 lavatórios de louça branca nacional, de 18" x 25", com 1 torneira de metal niquelado e sifão niquelado;

48 porta-toalhas de metal niquelado;

15 vasos sanitários de louça branca nacional, com tampo simples envernizado;

15 porta-papéis de embutir de 0,15 x 0,15;

15 válvulas de descarga niqueladas marca "Cosmopolita";

2 pias de ferro esmaltado n. 12, com 1 torneira, válvula e corrente;

2 grupos de mictórios de 12, para 3 pessoas cada um, marca "Twyfords", com descarga apropriada.

N. B. Cada tanque levará na torneira, válvula e corrente de metal.

XV — PLUVIAIS

1.º — **Calhas:** As águas pluviais da cobertura do terraço serão recolhidas por calhas de cobre: 12 onças por 12 polegadas.

2.º — **Condutores:** As águas das calhas e das varandas serão recolhidas por condutores de cobre: 12 onças por 12 polegadas.

3.º — **Caixas:** Cada condutor será encimado por uma caixa de coleta com grelha de latão.

Caixas idênticas serão colocadas nas varandas, desaguando nos mesmos condutores.

O local das calhas e condutores será indicado nas plantas.

XVI INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Disposições gerais:

Deverão ser executados de acordo com as exigências dos artigos 317 e 318 do Código de Obras. Será construída em local adequado, a caixa de proteção para hidrômetro a ser instalado. Entre o hidrômetro e o ramal da rede urbana de abastecimento d'água será colocado um aparelho hidro-filtro Rex.

No sub-sólo haverá um depósito em concreto armado, com capacidade de 40.000 litros divididos em duas partes, no terraço haverá outro reservatório de 15.000 litros também divididos em duas partes.

A alimentação será feita por uma rede própria.

Os grupos eletro bombas serão instalados de modo a poder funcionar cada bomba com qualquer reservatório havendo dispositivos de registro permitindo fazer-las funcionar pelo ladder de limpeza.

As bombas trabalharão em sucção em carga.

A canalização de recalque será única.

A rede de distribuição será executada desde o barrilete até as peças de acordo com o projeto.

A canalização quer em planta, quer em perfil, será quanto possível colocada em alinhamento reto. O perfil não será nunca horizontal, e terá inclinação suficiente, de sorte a encaminhar as águas para um ponto mais baixo, onde será colocada uma torneira. Se este ponto ficar enterrado, far-se-á uma caixa de inspeção, em local que permita o exame, e o esgotamento por meio de bomba.

A canalização dos compartimentos sanitários, será fechada, depois de alimentar as flushvalves, por um registro de gaveta, para facilitar os consertos.

Os esgotos secundários serão em tubos de ferro centrifugados nos trechos retos e em cano de chumbo tipo "gás", nos demais trechos, e serão ligados a sifão em cada andar. Os esgotos primários, serão em tubos "Barbara", de ponta e bolsa, com a espessura nunca inferior a 3 m/m.

Os tubos para água serão de ferro galvanizado de 1ª qualidade obedecendo as dimensões pesos, tipos de rosca e resistência da tabela Standard.

Serão galvanizados a quente e bem lisos no interior. Os registros serão todos de bronze de tipo MAR.

Os canos de chumbo para esgotos serão de fabricação nacional do tipo "gás". Os ralos dos cômodos de instalação sanitária serão de folha de cobre estampada com grelhas de metal polido.

Todas as instalações deverão ser executadas de acordo com as melhores normas para serviços desse gênero.

Todos os rasgos e aberturas necessários em lajes e paredes de concreto, para passagem da tubulação serão executados e devidamente arrematados.

Os tubos de ferro galvanizado, nunca serão curvados, porém montados com joelhos e curvas.

Nas tubulações de surgão e recalque só serão empregadas curvas nas deflexões para reduzir as perdas. As roscaas serão abertas com muito cuidado, de modo a empregar pouca massa para vedação.

Para facilitar as desmontagens das tubulações, serão colocados onde for necessário, uniões ou flanges.

Para suportar as tubulações de ferro galvanizado ou fundido serão empregadas bragaadeiras de ferro, fixadas nas lajes ou paredes.

Nos esgotos secundários em cano de chumbo, não haverá curvas fechadas nem achatamento. Os caimentos serão estudados cuidadosamente para evitar entupimento no futuro. As junções serão feitas obliquamente, sem que haja penetração demasiada do ramal no tubo principal.

Todas as junções de tubo de ferro fundido, ponta e bolsa serão executadas com mealha alcatroada e chumbo derretido e rebatido.

Toda a tubulação, da distribuição de água, antes de ser revestida pela alvenaria, será submetida a uma pressão hidrostática de 100 lbs. pp. quadrado em presença do engenheiro fiscal.

Durante a construção as extremidades das canalizações serão vedadas com buíões rosqueados para evitar entrada de corpos estranhos.

Nos tubos de queda e ramais serão previstos tampões e buchas de visita para facilitar a desobstrução dos canos.

Tubulação para gás:

A canalização de gás será feita em tubo de ferro galvanizado nas mesmas condições para a de água.

A distribuição será feita em tubos de 1 1/2" para as extensões maiores de 25 m. do medidor ao bico.

O local dos medidores, está indicado na planta.

Os medidores ficarão sobre prateleiras de concreto armado em box com as dimensões a serem determinadas pela S/A. Gás.

Deverão ser respeitados os caimentos e feitos os necessários sifões aos medidores, com os respectivos tampões.

O empreiteiro deverá entregar todas as instalações funcionando perfeitamente e de acordo com as exigências das repartições competentes e responderá por qualquer irregularidade no período de um ano, quando não sejam as mesmas motivadas por acidentes produzidos por terceiros.

XVII — Instalações elétricas

Serão obedecidos os Regulamentos da Inspetoria de Iluminação, Light & Power e Prefeitura Municipal.

Entrada:

De acordo com as exigências da Light & Power para Próprios Municipais. Será subterrânea desde os medidores até o quadro de distribuição no interior do edifício. Além das prescrições dos Regulamentos acima citados, serão respeitadas as seguintes determinações:

Tubos:

As tubulações para a enfição serão feitas somente em tubos rijos (eletrodutos) que serão embutidos nas paredes e nas lajes.

Os tubos eletrodutos deverão ser inteiriços e de aço esmaltado a quente, sem emendas, e de espessura uniforme.

As curvas terão um raio nunca inferior a seis vezes o diâmetro dos respectivos tubos. Serão construídas de maneira a não diminuir a área dos tubos no lugar da curva. Os tubos serão cortados com serras em seções retas, tirando-se as rebarbas do lado interno, depois da rosca cortada, deixando a superfície interna bem lisa.

Os tubos serão seguramente ligados às caixas por meio de locknuts por fora e washings rosqueados por dentro.

As roscaas dos tubos serão perfeitas e limpas. Para ligação dos tubos entre si, as roscaas dos tubos terão uma extensão igual ao diâmetro destes.

Todas as emendas deverão ser pintadas com tinta antioxidante.

A parte horizontal da tubulação será feita por cima das formas das lajes ficando a parte vertical para continuar quando forem feitas as partes divisórias.

Todas as juntas serão impermeabilizadas e os tubos unidos entre si, formando uma só rede, ligada à terra por meio de fio de cobre nú, n. 10 B & S, formando uma rede sem solução de continuidade.

Antes da enfição todos os tubos serão limpos e secos por meio de passagens de buchas e depois destes serviços concluídos será feita a passagem de outra bucha embebida agora em verniz isolante ou parafina.

Caixas:

Serão usadas caixas de ferro americanas, estampadas, sem soldas, e esmaltadas a quente com uma espessura de 3/32" (tipo G.E.).

Para interruptores e tomadas serão também usadas caixas com as dimensões de 4" x 4" x 2" e 4" x 2" x 2", tipo G.E. na superfície de acabamento.

As caixas de 4" x 4" x 2" levarão tampas na superfície de acabamento.

Interruptores e tomadas:

Tomadas e interruptores serão do tipo de embutir, com chapa de baquelite.

Os interruptores serão do tipo alavanca ou P.B. e colocados a 1m,40 acima do nível do piso e 0m,08 distante do batente das portas, sempre do lado da fechadura da porta.

As tomadas salvo indicação em contrário serão colocadas a 20 cms. acima do nível dos pisos observadas uma conveniente posição no azulejo.

Serão G.E., H.H. ou Poldning.

Os interruptores e as tomadas deverão ser de material isolante de 1ª qualidade, e ter uma resistência química mínima de 10 megohms.

Os interruptores deverão funcionar com um movimento brusco, as molas serão de aço de 1ª qualidade.

Caixas para centro de luz:

Serão colocadas nas lajes caixas especiais esmaltadas a quente ou galvanizadas, G.E. hexagonais. Estas caixas deverão ter a altura necessária para comportar as emendas dos fios com 97% de cobre ou ouro, e terão 2 tampas. A tampa inferior de abertura redonda de 3" em relevo, deverá fazer com a superfície de acabamento. A tampa superior terá dispositivo Pé de Galinha (Hickey), para fixação dos aparelhos de iluminação. Não será permitido, para as ligações, o emprego de caixas aparentes. As derivações serão feitas nos centros, interruptores e tomadas.

Todas as caixas serão tapadas durante colocação de concreto. As caixas a serem empregadas não deverão ter outros furos a não ser os empregados para a ligação dos tubos e os destinados aos parafusos de fixação. Os discos que tapam os orifícios destinados à ligação dos tubos terão resistência igual à das paredes das caixas.

Fios e cabos:

Os fios e cabos usados nos eletrodutos embutidos nas paredes e nas lajes, serão de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, com duplo isolamento de borracha Pará de 3/64" e duplo encapamento de algodão trançado, tendo a parte externa coberta com matéria isolante R.C.T.-2, tipo Rio, 600 volts.

Os fios deverão ser estanhados e com o isolamento de borracha bem aderente ao condutor.

Todos os fios e cabos serão calculados e suas dimensões para transmitir a carga existente nos circuitos, que será de 960 watts, de acordo com as exigências da Inspetoria de Iluminação e mais um acréscimo de 50%.

A enfição só será feita depois de estarem as paredes bem secas e as pavimentações prontas, afim de evitar que a humidade passe os fios. Este trabalho deverá ser feito com todo o cuidado afim de evitar danos nas paredes e nos tetos.

Todas as emendas serão soldadas, limpas e depois isoladas com fita de borracha Pará e com fita de pano, sendo depois pintada com verniz isolante.

Não serão permitidas perdas de voltagem superior a 3% nas lâmpadas mais afastadas do quadro geral do edificio, depois de todas as ligações feitas.

Quadros gerais:

Os quadros gerais de luz de força serão de mármore Aurora Veado, terão 3 cms. de espessura e cantos chanfreados. Serão bem polidos e lustrados, tendo as dimensões necessárias para comportar folgadoamente as diferentes chaves de comando e os aparelhos previstos nas especificações. Os quadros de mármore serão aparafusados contra uma armação de ferro cantoneira de 2" x 2" x 1 1/2" x 1 1/2", forte e bem proporcionada, firmemente ancorada contra a parede. Estas armações levarão pintura anti-óxida.

As ligações por trás dos quadros serão feitas em barra de cobre electrolítico de alta condutibilidade, com um acabamento perfeito, e serão pintadas com esmalte de 4 cores diferentes.

Quadros parciais:

Os quadros parciais serão de tipo Trumbull de mármore nacional de 2 cms. de espessura, e com cantos chanfreados.

Serão bem polidos e lustrados, tendo as dimensões necessárias para comportar folgadoamente os aparelhos previstos nas especificações.

Serão fixados em caixas de ferro bem proporcionadas, tendo porta com fechadura para centrica e chave. As caixas serão também do tipo Trumbull e colocadas seguramente nos lugares, embutidas nas paredes de 140 cms. de altura acima do nível do piso.

As ligações pela frente do quadro serão feitas em barras de cobre electrolítico de alta condutibilidade, com acabamento perfeito, e bem polidos.

Não será permitido nenhum quadro com ligações em fio isolado na parte posterior.

Chaves:

Todas as chaves serão do tipo Trumbull, com ligação torzeira. Serão fornecidas completas com porta-luzíveis e os respectivos luzíveis.

Tubulações para telefones de Light:

A tubulação para telefones será feita em tubos rígidos de acordo com as exigências da Cia. Telefônica, de saída para telefones em locais indicados na planta a 1,40 do chão.

As caixas de elevação serão em chapa de ferro n. 18, no mínimo tendo porta perfurada para ventilação, dobradiças e fechaduras.

Observação:

A distribuição conveniente de centros, interruptores, tomadas de 110 e 220 volts., telefones, campainhas, tomadas de água em geral, gás, e esgotos secundários e detalhes de execução, constará das plantas de instalações apresentadas pela D.O.I.

As dívidas que surgirem no decorrer da obra, serão resolvidas pela D.O.I.

XVIII — BOMBAS

Serão fornecidos e instalados dois grupos eletro-bombas centrifugas, Marelli, com os seguintes característicos:

10.000 litros por hora a 25 metros manométricos.

Motores Trifásicos, 220/280 volts., 50 ciclos.

Os grupos serão acompanhados de 2 interruptores de boia, 2 automáticos G. & E., 2 válvulas de pé de 2" 1/2.

XIX — LIMPEZA

1º — Raspagem e enceramento:

Todos os assoalhos de madeira serão entregues raspados e lixados à máquina, calafetados e encerados com duas demãos de cera.

2º — Lavagem:

Todos os ladrilhos, azulejos e vidros serão entregues lavados.

3º — Polimento:

Os mármore e marmorites serão devidamente polidos, sendo a máquina quando em pisos.

D — Instalações e aparelhamentos

Os serviços abaixo mencionados não constarão da presente concorrência, devendo entretanto serem previstos no andamento da obra.

Fornecimento e instalação de:

Cameras frigorificas, aparelhamentos de laboratório, gaiolas dos bacterios, forno de incineracao de lixo, elevadores monta-cargas.

Fornecimento de:

Aparelhos de iluminação, armários, não especificados, porém indicados nas plantas.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) — As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal, no valor de 2\$0, selo federal de 1\$0 por folha e selo de Educação e Saude de \$2, deverão ser apresentadas em invólucros fechados, inteiramente dactilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega.

b) — As propostas serão submetidas ao julgamento do senhor doutor secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão que deverá ser designada por tal fim.

c) — As firmas, inscritas ou não, obrigatoriamente, deverão apresentar todos os documentos de quitação de seus impostos federais e municipais, lei dos 2/3 referente ao período de 1 de novembro de 1937 a 31 de outubro de 1938, certidão ou pública forma da declaração da firma devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; ou (no caso de Companhia ou Sociedade Anônima) publicação oficial ou certidão da ata de instalação da sociedade ou companhia, idem da eleição da atual diretoria e certidão do respectivo arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e ainda prova de inscrição da firma no Instituto dos Comerciantes ou dos Industriários e do pagamento das respectivas contribuições.

d) — As firmas inscritas até a véspera da realização da concorrência depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$0 (um conto de réis), em moeda corrente ou em títulos de dívida pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas.

e) — A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal, 3\$0 (três mil réis) por cento de réis ou fração sobre o valor do contrato.

f) — Este contrato não depende de selo federal, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação do registro pelo Tribunal de Contas.

g) — O proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia da construção em apreço e na conformidade da proposta.

h) — A caução efetuada para garantia da obra, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a execução ou rescisão legal deste contrato.

As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte desta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência ouvido o Tribunal de Contas.

i) — A esta Comissão reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição quer judicial, quer administrativa.

Em 4 de outubro de 1939. — Dr. Antônio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

RETIFICAÇÕES

No edital n. 550, publicado no "Diário Oficial" (Secção II) do dia 3 do corrente, saíram as seguintes incorreções:

Página 8.320 — I — Preliminares — 14º:

Onde se lê:

Neste caso, o similar deverão,

Leia-se:

Neste caso, o similar deverá,

Nos serviços especificados, item 19º, ainda das Preliminares?

Onde se lê:

Metro quadrado de telhado, madeiramento de 1", telhas planas, tipo Marselha.

Leia-se:

tipo Marselha.

Onde se lê:

Metro linear de rodapé de Canela ou Peroba de Campos, de 0,03 de espessura, colocada.

Leia-se:

de 0,06 de espessura, colocada.

Página 8.321 — III — Paredes de elevação — 1º:

Onde se lê:

com a altura de 1m,20,

Leia-se:

com a altura média de 1m,20.
Com altura média de 1m,20,.
Página 8.322 (6ª linha):

Onde se lê:

x 0m,22 x 0m,10 para as paredes externas, e de 0m,04 x 0m,08 x 0m,93

Leia-se:

x 0m,22 x 0m,10 para as paredes externas, e de 0m,04 x 0m,08 x 0m,05
Página 8.323 — XIII — Pintura — Instruções técnicas — 7º:

Onde se lê:

sejam cuidadosamente lixadas e completamente secas.

Leia-se:

sejam cuidadosamente lixadas e espanadas e estejam completamente secas.

Nas normas de execução, onde se refere à "parte externa das esquadrias", suprimir as linhas 24ª a 33ª, por estarem repetidas.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

O diretor do Departamento de Abastecimento faz público que, pela fiscalização das Feiras Livres, nesta data, foi encontrada uma pequena bolsa, contendo determinada importância, a qual se encontra à disposição de seu legítimo dono, à avenida Graça Aranha n. 62, 6º andar, sala n. 609, durante o prazo de 15 dias, findos os quais, tal quantia será doada à casa de caridade.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1939. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, respondendo pelo expediente do Departamento de Abastecimento.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Feiras-Livres

O diretor de Abastecimento faz público que de acordo com o art. 6º do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 5 de outubro de 1939, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos.

GÊNEROS DIVERSOS

Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de 1ª qualidade, quilo.	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo.	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$500
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha do Pará quilo.	1\$200
Arroz japonês, especial, quilo.	1\$000
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo.	\$900
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo.	\$800
Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo.	\$700
Azeite nacional, quilo	3\$000
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo.	12\$400
Azeite de oliveira, italiano, lata de meio quilo.	6\$200
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo.	11\$000
Azeite de oliveira, português, lata de meio quilo	6\$000
Azeite de oliveira, luro, "Brega", lata de um quilo.	10\$800
Banha, em latas fechadas de um quilo, lata.	4\$000
Banha, em latas fechadas de dois quilos, lata.	8\$000
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, lata.	19\$200
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo.	3\$900
Batata argentina, quilo.	1\$200
Batata holandesa, quilo.	1\$400
Batata nacional, amarela, grãda, especial, quilo.	1\$000
Batata nacional, amarela, regular, quilo.	\$900
Batata nacional, amarela, pequena, quilo.	\$700
Batata nacional, branca, grãda, especial, quilo	\$900
Batata nacional, branca, regular, quilo.	\$800
Batata nacional, branca, miúda, quilo	\$600
Café torrado e moído "Bum" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo.	1\$900
Café torrado e moído "Segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$500
Carne seca nacional, tipo fronteira, quilo.	3\$400
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo.	3\$200
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo.	3\$000
Cebola nacional, comum, quilo	1\$300
Farinha especial, de mandioca, quilo.	\$100
Farinha fina, de mandioca, quilo.	\$600
Farinha grossa, de mandioca, quilo.	\$500
Feijão amendoim, quilo	1\$100
Feijão branco, grãda, quilo	1\$200
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$100
Feijão cavalo, quilo	1\$100

Feijão enxofre, quilo	1\$000
Feijão fradinho, quilo.	1\$000
Feijão manteiga, novo, quilo.	1\$300
Feijão manteiga, regular, quilo	1\$100
Feijão mulatinho, quilo	1\$100
Feijão preto, novo (Pôrto Alegre), quilo	1\$200
Feijão preto, novo (Uberabinha), quilo.	1\$300
Feijão preto, bom, quilo.	1\$100
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo.	\$600
Fubá de milho, mimoso, quilo	\$600
Gordura de côco "Carioca", em latas, fechadas de um quilo	3\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas, fechadas de dois quilos	7\$200
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	11\$000
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	10\$000
Margarina (marca "Solar"), quilo.	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$700
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$500
Massas de legumes (Petrópolis), pacotes de 200 gramas.	\$900
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, quilo.	2\$000
Milho mesclado, quilo.	\$500
Milho vermelho, Catete, quilo.	\$400
Sabão especial, refinado, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa, 2ª qualidade, quilo.	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo.	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo.	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo.	\$500
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos.	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo.	\$400
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos.	\$700
Sal refinado, marca "ITA", em saquinho de um quilo.	\$900
Sal refinado, marca "ITA", em saquinho de dois quilos.	1\$600
Talharim fresco, quilo	1\$800

Salischaria

Chispes de porco, quilo	2\$000
Linguica de padre, quilo.	6\$600
Lombinho paulista, quilo	3\$600
Lombo e costela, de porco (salgado), quilo	3\$000
Miúdos de porco, quilo	1\$500
Mortadela, quilo	4\$000
Orelha de porco, quilo	2\$100
Presunto de luncero, quilo	4\$800
Rabos de porco, quilo	2\$100
Toucinho (com sal), quilo.	3\$200
Toucinho (salgado), quilo.	3\$300
Toucinho (luncero), quilo.	3\$900

Aves e Ovos

Francos, quilo.	4\$600
Galinhas, quilo.	4\$400
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$200

Legumes, hortaliças e frutas

Abóbora, quilo.	\$500
Abobrinha, quilo.	\$600
Abóbora d'água, quilo.	1\$200
Agrião (3) três molhos	\$200
Agrião molho	\$100
Alpin, quilo	\$300
Alpo, pe	\$500
Alface bragal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$500
Alface romana, pé	\$100
Almerão, molho	\$100
Azedinha (verdura), molho	\$100
Alho poró, dúzia	1\$200
Banana d'água, dúzia.	\$300
Banana d'água, quilo	\$300
Banana fiao, dúzia.	\$700
Banana figo, quilo.	\$400
Banana maçã, dúzia	\$700
Banana maçã, quilo	\$500
Banana ouro, dúzia	\$600
Banana ouro, quilo	\$700
Banana prata, dúzia	\$700
Banana prata, quilo	\$400
Banana da terra, dúzia	2\$200
Banana da terra, quilo.	1\$200
Banana de São Tomé, dúzia	1\$400
Banana de São Tomé, quilo	\$800
Batata barba, quilo	\$800
Batata doce, quilo	\$100
Berinjelas, quilo	\$900
Bortalba, molho	\$100
Beterrabada, sem rama, quilo	1\$200
Beterraba, sem rama, uma	2\$500

Brocolis, molho	\$900
Broto de abobora, molho	\$100
Caqui, dúzia	\$500
Caqui, quilo	\$200
Carurú, molho	\$100
Celga, molho	\$100
Cenoura sem rama, quilo	\$200
Cenoura com rama, quilo	\$300
Cheiro verde, molho	\$100
Chicória (lisa e crespa), molho	\$100
Xuxú, quilo	\$800
Limões, quilo	\$200
Couve comum, molho	\$100
Couve flôr, quilo	\$800
Couve troncuda, pé	\$300
Espinafre, molho	\$100
Giló, quilo	\$300
Inhamé japonês, quilo	\$700
Laranja Baía, dúzia	\$200
Laranja Baía, quilo	\$300
Laranja lima, dúzia	\$700
Laranja lima, quilo	\$500
Laranja pêra, dúzia	\$800
Laranja pêra, quilo	\$400
Laranja seleta, dúzia	\$900
Laranja seleta, quilo	\$400
Lima da Pérsia, dúzia	\$800
Lima da Pérsia, quilo	\$400
Limões, dúzia	\$800
Limões, quilo	\$200
Mamão, quilo	\$800
Maxixe, quilo	\$300
Milho verde (2) duas espigas	\$300
Nabiça, molho	\$100
Nabo, quilo	\$700
Palmilo, quilo	\$900
Pepino, quilo	\$900
Pimentão doce, quilo	\$200
Pimenta malagueta, (50) cincoenta grammas	\$700
Quiabo, quilo	\$400
Repólho, quilo	\$800
Tomatão, quilo	\$200
Tomates graúdos, quilo	\$300
Tomates miúdos, quilo	\$300
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo	\$200
Vagem de feijão, regular, quilo	\$200
Vagem de ervilha, quilo	\$300

Peixes

Arraia, quilo	\$700
Badejete, quilo	\$800
Badejo, quilo	\$200
Bafata, quilo	\$500
Beijupirá, quilo	\$400
Cação, quilo	\$200
Camarões grandes, quilo	\$600
Camarões médios, quilo	\$600
Camarões miúdos, quilo	\$600
Cavala, quilo	\$800
Cherete, quilo	\$200
Cherne, quilo	\$400
Coreoróca, quilo	\$400
Corvina (de linha), quilo	\$500
Dcurado, quilo	\$600
Enchova, quilo	\$400
Espada, quilo	\$200
Galo, quilo	\$200
Garoupa, quilo	\$200
Garoupeta, quilo	\$200
Linguado, quilo	\$200
Méro, quilo	\$300
Namorado, quilo	\$200
Olhete, quilo	\$800
Parati, quilo	\$400
Pargo, quilo	\$400
Pescada, quilo	\$200
Pescadinha, quilo	\$200
Robalo, quilo	\$400
Robalinho, quilo	\$600
Roncador, quilo	\$200
Sardinha, quilo	\$600
Serra, quilo	\$200
Stóba, quilo	\$300
Tainha, quilo	\$600
Vermelho, quilo	\$200
Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador	\$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados, os seguintes peixes: — Badejo, Beijupirá, Chernes, Corvina, Linguado, Méro, Pescada e Robalo, cobrando mais no total vendido a cada comprador \$500

Departamento de Abastecimento, em 6 de outubro de 1939. — Dr. Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Feiras-Livres

No "Diário Oficial" n. 231, de 4 de outubro último:

Onde se lê:

Pepino, quilo	\$1
Enxova, quilo	\$4

leia-se:

Pepino, quilo	\$10
Enxova, quilo	\$4

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e Decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, e nêles constar o nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada, consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, cor, nome e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — Mercedes Menas, 4ª oficial. — Visto. Albino Rebelo Pinheiro, pelo chefe de secção.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado, diariamente, das 12 às 17 horas, na Secção de Limpeza Pública e Particular, situada à rua Filomena Nunes n. 349, em Olaria, e, das 11 às 16 horas, na Secção de Botafogo, à rua General Polidoro número 68.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionado pelos funcionários deste departamento.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — Mercedes Menas, 4ª oficial. — Visto. Albino Rebelo Pinheiro, pelo chefe de secção.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor ficam cientificados os Srs. proprietários dos bovinos ns. 4.846, 4.722, 2.527, 2.510 e 1.173, apreendidos na estrada do Gabinal n. 589, tiveram êxito letal, estando os mesmos sujeitos ao art. n. 1º, do Dec. 5.069, de 1 de agosto de 1934.

Distrito Federal, 6 de outubro de 1939. — Mercedes Menas, 4ª oficial. — Visto. Albino Rebelo Pinheiro, pelo chefe de secção.

Montepio dos Empregados Municipais

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 78

Pelo presente, ficam cientificados os contribuintes Mário Mendes da Silva, Valdemar José de Barros e Zélia Couto, de que, si até o dia 15 do corrente mês, não pagarem seus débitos de contribuição em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no artigo 44, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 5 de outubro de 1939. — Dionysio Nascimento, secretário.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.284, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 3\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 3\$00

B

<i>Bancários</i> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
<i>Bancos e Casas Bancárias</i> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
<i>Brasil em Haia</i> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
<i>Banha de porco e vinho</i> (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
<i>Biologia Vegetal</i> (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 6.711	1\$000
<i>Caixa de Amortização</i> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
<i>Carteira profissional</i> — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
<i>Circulares do Ministério da Fazenda</i> , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000
4º volume — 1932 a 1933.	8\$000
<i>Código Civil Brasileiro</i> (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
<i>Código Civil e Rui Barbosa</i> (O), por Fernando Nery	25\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000

<i>Código de Contabilidade</i> (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
<i>Código de Contabilidade</i> (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
<i>Código de Menores</i> — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)	1\$000
<i>Código Eleitoral</i> — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
<i>Código Eleitoral</i> (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935	2\$000
<i>Código do Agente Fiscal</i>	10\$000
<i>Código de Processo Penal</i> (Índice do)	5\$000
<i>Coletorias Federais</i> — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
<i>Congresso Brasileiro de Contabilidade</i> (Relatório), 1º volume	20\$000
<i>Contabilidade Pública</i> — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
<i>Constituição da República</i> (revisita), 1926	2\$000
<i>Constitution of Brazil</i> (edição em inglês), 1891	2\$000
<i>Constituinte Republicana</i> (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roura	30\$000
<i>Contadores e Guarda-livros</i> (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
<i>Contrabando e seu processo</i> , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
<i>Contrabando</i> (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
<i>Consumo</i> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
<i>Conselho Nacional do Trabalho</i> — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000
<i>Contas Assinadas</i> (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
<i>Contrabando</i> (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
<i>Construção de casas para funcionários e operários da União</i> — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000
<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	3\$000

<i>Capatacias de Portos</i> — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
<i>Capitanias dos Portos</i> — Decreto n. 24.288, de 1934	5\$000
<i>Correios</i> (Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	1\$000
<i>Correios e Telégrafos</i> (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
<i>Cheques</i> — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
<i>Conselhos Consultivos</i> — Decreto n. 20.348	1\$000
<i>Conselho de Contribuintes</i> (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
<i>Conselho dos Contribuintes</i> — Decreto n. 20.350	1\$000
<i>Custas da Justiça Local</i> — Decreto n. 24.153	2\$000
<i>Custas na Justiça Local</i> — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
<i>Custas na Justiça Federal</i> (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
<i>Comerciários</i> (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
<i>Consignações em folha</i> — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
<i>Caixas de Aposentadorias e Pensões</i> (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.	2\$000
<i>Caixa de Estabilização</i> — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
<i>Casamento Religioso</i> — Lei número 379, de 1937	1\$000
<i>Constituição</i> (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
<i>Consumo</i> (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
<i>Contratado</i> (Tabela)	6\$000
<i>Capitanias de Portos</i> — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
<i>Caixa A. P. e Institutos</i> — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937	\$300

D

<i>Decretos do Governo Provisório:</i>	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000	1º volume	60\$000
De 1833	6\$000	2º volume	30\$000
De 1850	5\$000	<i>Diversões públicas</i> (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000	<i>Dívida ativa</i> (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000	<i>Diversões</i> (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000	<i>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas</i>	1\$000
De 1891	6\$000	<i>Disponibilidade</i> (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...	1\$000
De 1892	6\$000	<i>Dicionário Geográfico do Brasil</i> (Morsira Pinto), Suplemento. ...	30\$000
De 1893	5\$000	E	
De 1894	6\$000		
De 1895	5\$000	<i>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro</i>	6\$000
De 1896	5\$000	<i>Estrada de Ferro</i> (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500
De 1897	5\$000	<i>Exército</i> (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000
De 1898	4\$000	<i>Exército</i> (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
De 1899	4\$000	<i>Exército</i> (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500
De 1900	5\$000	<i>Estabilização</i> (Em torno da) Política monetária e organização bancária	5\$000
De 1901	5\$000	<i>Ensino Superior</i> (Equiparação e inspeção dos institutos de) ...	1\$000
De 1902	5\$000	<i>Ensino Secundário</i> (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	1\$000
De 1903	6\$000	<i>Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador</i> — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
De 1904	6\$000	<i>Eleitoral</i> (Formulário), por Júlio do Valle	8\$000
De 1905	6\$000	<i>Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor</i> (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000
De 1906	6\$000		
De 1907	7\$000		
De 1908	7\$000		
De 1909	7\$000		
De 1910	7\$000		
De 1911	5\$000		
De 1912	4\$000		
De 1913	4\$000		
De 1914	5\$000		
De 1915	7\$000		
De 1916	8\$000		
De 1917	8\$000		

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933

1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903

1\$000

Ocas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caelano Júnior (M.)

12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira

6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico);

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...

1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934

4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.030, de 1920

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...

1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 13 de abril de 1934

2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo

3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088

1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1923

1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931

1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103

1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768

1\$000

Fundo de Educação e Saúde ...

1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)

1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935

1\$000

Filosofia da fase colonial

1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...

1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará ...

2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aureliano Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

História da Filosofia (Achegas) A. Bezerra 5\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 45\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 45\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 3\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1891 20\$000

De 1892 15\$000

De 1893 15\$000

De 1894 20\$000

De 1895 20\$000

De 1896 15\$000

De 1897 15\$000

De 1898 20\$000

De 1899 20\$000

De 1900 20\$000

De 1901 20\$000

De 1902 20\$000

De 1903 20\$000

De 1904 20\$000

De 1905 20\$000

De 1906 20\$000

De 1907 30\$000

De 1908 30\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANORA — PONTA DO CALABOUÇO
